

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
LEI Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 003.02.01/2019	3
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP 005.03/2019	7
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2019	9
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.03/2019	9
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.03/2019	10
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.03/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - BACURITUBA 2018-2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	54
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	54
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019	54
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	64
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CC 001/2019.	64
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2019	65
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CC 001/2019	68
ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 001/2019	69
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - PE005/2019	69
PARECER JURÍDICO - CC 001/2019	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	70
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: N.º 005/2019.	70
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019	71
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019	71
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: Nº 004/2019.	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	71
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP	71
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP	71
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	73
EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	74
EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019	76
EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.	78
EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.	78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	79
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	79
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019	79
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	79
DECRETO Nº 039/2019	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	79
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019	80
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019	80
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019	80
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019	80
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019	80
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	81
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019	81
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019	82
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019	84
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019	84
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019	84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	86
LEI Nº 359/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	91
TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019	91
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.20032019.CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	91
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.20032019/CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.20032019.CH00012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.20032019.CH012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07.20032019/CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	92
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.20032019.CH012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	93
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	94
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019	94
DECRETO Nº. 044, DE 21 DE MARÇO DE 2019	94
DECRETO Nº. 043, DE 21 DE MARÇO DE 2019	94
PORTARIA Nº 008/2019 PRES. DUTRA, DE 12 DE MARÇO DE 2019	94
PORTARIA Nº 009/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019	95
PORTARIA Nº 011/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019	95
PORTARIA Nº 012/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	95
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	95
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PRESENCIAL Nº 11/2019	95
PORTARIA Nº 046/2019	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	96
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:	96
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	96
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.108/2019	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	96
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018	96
PORTARIA DO GABINETE Nº 026/2019	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	97
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019	97
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019A-PP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.003/2019	97
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019	97
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 - CONTRATO Nº. 004/2019-PP - FMAS/SEMAS	98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**LEI Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

LEI Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2019. *Dispõe sobre a denominação de Rua do Bairro Prata desta cidade de Alto Parnaíba - MA, e da outras providências.* O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de iniciativa do legislativo: Art. 1º - Doravante denominada de **Rua Nossa Senhora do Carmo**, a rua que liga a Avenida Governador Itamar Franco a Beira Rio, residência do Sr.º Edmilson e Marli, passando pelas residências dos Senhores Mardonio e Osmar e outros, no Bairro Prata, nesta cidade de Alto Parnaíba. Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.altodoparnaiba.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2019. **RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 310f4e8a766fa66e1b63fcf56b6ef9c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP
003.02.01/2019****ATA DE SRP**

Ata de Registro de Preços nº 003.02.01/2019.
Pregão Presencial nº 004/2019/SRP - PMA/MA.

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO,
INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES(MA).**

Aos **oito** dias do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e dezenove, 08/02/2019, na sede da Prefeitura Municipal de Araioeses(MA), por meio de seu(a) representante legal, Senhor Prefeito, CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 1.115.912, SESP-PA e CPF nº 055.335.202-44, residente e domiciliado no município de ARAIOSES-MA, e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, do Decreto Federal nº 3.931/2001, atualizado pelo Decreto nº 7.892/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o seguinte registro de preços, conforme decisão proferida e homologada no Pregão para Registro de Preços nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.01/2019. O(s) preço(s) registrado(s) consta(m) da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento/entrega, as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 004/2019, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto

nº 3.931/01 e Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 021/2017, de 21/08/2017, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preço(s) para posterior e oportuna (**FUTURA E EVENTUAL**) aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Trabalho e Ação Social e Administração, integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Araioeses(MA), a ser(em) entregue(s) em sua totalidade ou parceladamente, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação desta, o controle sobre o(s) preço(s) do(s) produto(s).

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os órgãos/entes do Município, conforme relacionado no Anexo, sob especificações e solicitações.

1. O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto/produto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do(s) item(ns) e, ainda, indicações constantes das relações do Anexo I do edital, com a seguinte descrição:

**LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRESTE COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

ITEM	UNID	QNT.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
	KG	1135	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas	11,78	13.370,30
	FRA	40	Adoçante dietético líquido - em frasco c/ no mínimo 100 ml, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina	2,25	90,00
	KG	13000	Açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Com vigência de 12 meses	2,35	30.550,00
	KG	12000	Açúcar refinado (pcte. Com no mínimo 1kg), na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar	1,96	23.520,00
	KG	399	Amido de milho, embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	5,69	2.270,31
	KG	25000	Arroz tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1 kg	2,65	66.250,00
	KG	6000	Arroz beneficiado, grão longo, tipo 2, novo, primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Produtos embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses	2,65	15.900,00
	KG	4000	Arroz parboilizado tipo 1, pacote com no mínimo 1kg. Classe longo fino. Produtos embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses.	2,65	10.600,00
	CX	40	Aveia em pó, caixa c/ no mínimo 24 unid. No mínimo 200gr cada	70,70	2.828,00
	KG	10000	Achocolatado em pó - 1kg Achocolatado, de primeira, em pó, à base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Emb. Com 1.000 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	9,32	93.200,00
	PCT	41600	Biscoito doce tipo Maria pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega, com vigência de 6 meses	2,45	101.920,00
	PCT	41600	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses	2,45	101.920,00
	PCT	1575	Biscoito de povilho salgado - pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado com vigência de 6 meses	2,45	3.858,75
	PCT	900	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco - pct - 400 g, cx com 10 pcts composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado com 400 gramas. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial.	3,43	3.087,00
	PCT	900	Café torrado e moído, emb. a vácuo c/selo de pureza com no mínimo 250g	4,22	3.798,00
	CX	100	Chá mate, embalagem à granel em caixa de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	2,45	245,00
	CX	100	Chá de camomila; embalagem: caixa com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo 15g	1,96	196,00
	CX	100	Chá de erva cidreira; embalagem com no mínimo 10 saquinhos de no mínimo, 15g	1,96	196,00
	KG	680	Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem: pacote com 01 kg. (colorau).	5,40	3.672,00



CX	200	Caldo, para culinária, de galinha - cx. c/ 12 unid, c/ tabletes de 19g cada.	7,85	1.570,00
CX	200	Caldo, para culinária, de carne - cx. c/ 12 unid, c/ tabletes de 19g cada.	7,85	1.570,00
UND	315	Catchup tradicional - 400g - em embalagens de 400g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto de 1ª qualidade.	2,45	771,75
FARDO	360	Condimento em pó pacote de 100g em fardo com 1kg produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	7,73	2.782,80
PCT	3000	Coco ralado desidratado - Coco ralado desidratado, pacote de 50g.	1,96	5.880,00
UND	400	Ervilha - lata c/ no mínimo 200g em embalagens de 200g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. Produto de 1ª qualidade.	1,47	588,00
UND	550	Extrato de tomate acondicionado em embalagem resistente plástica, contendo 190g com identificação na embalagem (Rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 seis meses a contar da data de fabricação.	2,45	1.347,50
KG	150	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produtos embalados no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado.	4,41	661,50
KG	255	Farinha de trigo (sem fermento), em pacotes de 1kg contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Validade do produto mínimo 07 meses a contar da entrega.	2,45	624,75
KG	255	Farinha de trigo (com fermento), em pacotes de 1kg contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Validade do produto mínimo 07 meses a contar da entrega.	2,45	624,75
PCT	18000	Farinha de milho - flocão, pré-cozida, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, a tóxico com 500g e embalagem secundária de papel reforçado com 10 kg.	1,27	22.860,00
UND	600	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. - embalagem 400g.	7,18	4.308,00
UND	450	Farinha de arroz integral, sem glúten. Embalagem 400g - contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Validade do produto mínimo 07 meses a contar da entrega.	6,87	3.091,50
UND	4000	Farinha láctea - em lata com 400g, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor; flocos de cereais, para uso em vitaminas, leite, sucos, mingaus e etc, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	7,12	28.480,00
UND	375	Fécula de mandioca - tipo 1 - 1kg	5,89	2.208,75
KG	6800	Feijão cariocinha, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg. Produto embalado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado.	8,83	60.044,00
KG	760	Feijão preto tipo 1 pcte. C/ no mínimo 1 kg no mínimo	5,89	4.476,40
FARDO	1700	Flocos de milho pré-cozido pacotes de 500g em fardo com 15kg produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado	35,32	60.044,00
PCT	11150	Macarrão sêmola/semolina pacotes de 500 g em fardos com no mínimo 4 kg produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência pertinente ao produto ofertado	1,96	21.854,00
UND	510	Massa pronta para bolo - 500g - produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	2,94	1.499,40
PCT	300	Milho para mungunzá em pct de 500g, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	1,47	441,00
UND	350	Milho verde em conserva, lata 200 gramas em lata de 200g, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação,	1,47	514,50
PET	3760	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, lata de 900ml em caixas com 20 latas com identificação do produto, marca do fabricante. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	4,17	15.679,20
PCT	300	Orégano desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1,67	501,00
EMB	165	Pimenta do reino moída, em pacote de 100g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	1,77	292,05

KG	880	Refresco em pó, vários sabores, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	7,85	6.908,00
CX	1200	Sardinha em óleo lata de 130g em caixas com 50 latas. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	144,24	173.088,00
KG	1840	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	0,98	1.803,20
UND	560	Suco concentrado sabor acerola - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas, a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	3,50	1.960,00
UND	560	Suco concentrado sabor caju - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	3,00	1.680,00
UND	560	Suco concentrado sabor goiaba - com no mínimo 500ml, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério de saúde. Sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 4,5 a 5 litros por embalagem de 500ml, com odor e sabor característicos da fruta utilizada no preparo, podendo ter outras substâncias permitidas por lei, desde que citadas, a validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses.	3,43	1.920,80
UND	2000	Tempero caseiro líquido - Ingredientes: Vinagre de álcool, cebola, alho, sal, pimenta do reino, ervas-doce, cravo e colorífero.	1,47	2.940,00
FRASCO	200	Vinagre de álcool; embalagem de no mínimo 500 ml, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	1,50	300,00
FRASCO	385	Vinagre de vinho tinto - de no mínimo 500 ml devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	3,93	1.513,05
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 912.299,26

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FORMULADOS) - AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
	KG	3500	Risoto de carne pacote de 1kg - Embalagem: pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,50	40.250,00
	KG	4000	Mingau de aveia, maça e canela - Embalagem: pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,50	46.000,00
	KG	2500	Risoto de calabresa com bacon - Embalagem: pacote de 1 kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,50	28.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 115.000,00	

LOTE III - HORTIFRUTI - W. S. COMERCIO EIRELI - EPP

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
	KG	3600	Abóbora - de primeira qualidade, cor alaranjada, com ausência de sujidades, parasito, larvas e material terroso, acondicionada em avulsas, ou em sacos plásticos ou de tecidos,	2,19	7.884,00
	KG	720	Abacate - de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme	2,99	2.152,80
	UND	1800	Abacaxi - hawaii, com coroa, de primeira, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta	2,69	4.842,00
	KG	3480	Alface - lisa, fresca, extra, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos físicos e mecânicos	2,99	10.405,20
	KG	3120	Banana - comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,99	6.208,80





KG	2755	Batata - lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem sem lesões físicas ou mecânicas, tamanho e conformação uniforme.	1,99	5.482,45
KG	90	Batata doce - rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	1,99	179,10
KG	2150	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	2,99	6.428,50
KG	6040	Cebola - boa qualidade, opaca e firme, sem lesões de origem sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho médio, isenta de sujidade	2,49	15.039,60
KG	3420	Cebolinha, fresca , com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	1,19	4.069,80
KG	1950	Cenoura - de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	2,49	4.855,50
KG	2050	Chuchu - de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	1,00	2.050,00
KG	8000	Coentro extra , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas	1,99	15.920,00
KG	500	Goiaba - vermelha, fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	2,99	1.495,00
KG	5000	Laranja , espécie pera	2,99	14.950,00
KG	2160	Maça nacional - espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	3,98	8.596,80
KG	750	Mamão - formosa, ótima qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	2,99	2.242,50
UND	800	Manjerição - uniforme, fresca, bem desenvolvida, sem danificações físicas, em sacos plásticos atóxico	2,99	2.392,00
KG	800	Melancia - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	1,98	1.584,00
KG	1500	Melão - amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	2,99	4.485,00
KG	60	Pepino - comum, ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa de madeira, pesando aproximadamente por quilo	3,29	197,40
KG	4660	Pimentão - verde, extra a, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	2,99	13.933,40
KG	1665	Repolho - branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem rachaduras ou cortes.	4,48	7.459,20
KG	6080	Tomate - maduro, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes	2,99	18.179,20
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 161.000,00

LOTE IV - FRIOS / CARNES / LATICÍNIOS - W. S. COMERCIO EIRELI - EPP

ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
KG	1000		Carne bovina - tipo maminha, em peça dividida de acordo com o peso, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios.	22,94	22.940,00
KG	1500		Carne bovina - tipo acem, sem osso, em peça inteira, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem em saco plástico transparente, atóxico	17,95	26.925,00
KG	1000		Carne bovina - tipo alcatra (miolo), peça inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico	24,43	24.430,00
KG	20000		Carne bovina - tipo bovina moída dianteira sem osso tipo paleta acem ou peito em peça dividida de aço, sem pelanca, sem gordura, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa com a aspecto cor cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando 2kg sem sujidades e ação de micróbios	14,46	289.200,00
KG	1500		Carne bovina - tipo coxão mole, em kg, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios	17,95	26.925,00
KG	1000		Carne bovina - tipo file mignon, sem aba, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura cor, cheiro e sabor próprio, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios	28,92	28.920,00

UND	380	Creme de Leite - 200g - em embalagens de 200g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. produto de 1ª qualidade	1,35	513,00
KG	39600	Franço - inteiro, resfriado, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico	4,99	197.604,00
KG	8000	Franço - peito, de frango, em file, sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente	6,48	51.840,00
LITRO	60	Leite de Frutas (morango ou pêssego), refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	2,19	131,40
CX	500	Leite condensado - caixa c/ no mínimo 390g em embalagens de 390g, deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto. produto de 1ª qualidade	2,49	1.245,00
UND	24	Leite de coco c/ 500ml	2,19	52,56
CX	25	Leite desnatado em pó ; cx (c/ 12 und) lata com no mínimo 290 gramas	77,78	1.944,50
LATA	100	Leite em pó infantil para crianças de até 06(seis) meses de vida, lata com no mínimo 400 gramas	24,93	2.493,00
KG	10000	Leite integral em pó , pacote de 200g, fardos com 10kg, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado	19,94	199.400,00
SACO	900	Leite tipo C , pasteurizado, acondicionado em embalagem plástica resistente, c/ 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	1,99	1.791,00
UND	135	Maionesa - pote 250g - devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	1,99	268,65
UND	550	Margarina vegetal 500g com sal, sem gordura trans composto de 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos, óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerido, conservador de sorbato de potássio acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga. Embalagem de 500g	2,99	1.644,50
UND	135	Margarina vegetal 250g com sal, sem gordura trans composto de 80% de lipídios obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas fabricada a partir de matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos, óleo de milho, óleo vegetal hidrogenado, leite em pó desnatado, sal, corante beta caroteno, estabilizante de lecitina de soja e mono diglicerido, conservador de sorbato de potássio acidulante ácido láctico e aroma artificial de manteiga. Embalagem de 250g	1,99	268,65
CARTELA	8350	Ovo de galinha , branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Cartela contendo 30 unidades cada	9,47	79.074,50
EMB	200	Pães de forma - emb. 400g de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada	3,99	798,00
KG	700	Pão francês 50 gr . de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada	3,89	2.723,00
UND	900	Pão massa fina de 25 g - de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada	0,35	315,00
EMB	500	Pão tipo hot dog c/10 und de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada	4,99	2.495,00
1. KG	3000	Peixe - serra, em posta, resfriado sem vísceras, sem escamas, sem manchas, sem cabeça, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico	12,96	38.880,00
1. KG	8000	Polpa de fruta acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	6,03	48.240,00
1. KG	5000	Polpa de fruta cajá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	6,08	30.400,00
1. KG	6000	Polpa de fruta goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	5,48	32.880,00
1. KG	7000	Polpa de fruta maracujá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbo oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	6,38	44.660,00
1. EMB	300	Refrigerante a base de cola 2L , (c/ 6unid.)	29,92	8.976,00



1.	EMB	300	Refrigerante a base de guaraná 2L, (c/ 6unid.)	29,92	8.976,00
1.	CX	48	Salsicha tipo hot dog - em embalagem em lata 180g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente	38,89	1.866,72
VALOR TOTAL DO LOTE:					1.178.800,00

1.2. A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o(s) preço(s) registrado(s) que compreende o valor de cada item componente do lote.

1.3 - Registro de Preços do objeto em epígrafe poderá ser utilizado pelos órgãos e entes do Município de Araiões(MA), nos termos dos Anexos deste edital.

1.4. O fornecimento dos gêneros alimentícios objeto da licitação Pregão nº 004/2019, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, devendo a empresa(s) AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME e W. S. COMERCIO EIRELI - EPP proceder(em) o fornecimento, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição(ões) do Anexo I.

1.5. Todos os ônus decorrentes de substituição do(s) objeto(s)/produto(s) fornecido(s) deverá(ão) ser realizada(s) às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para a Contratante, e deverá(ão) ser realizada(s) no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado - solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores.

1.6. Liberação formal do gerenciador da Ata de Registro de Preços, para as unidades - órgãos e entes solicitante, deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecedor não podendo o(s) valor(es) ser(em) acrescido(s) em relação ao transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas correlatas.

1.8. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento/entrega do objeto desta Ata.

1.9. A administração municipal não se obriga a firmar as contratações(ões) que poderá(ão) advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.10. O(s) preço(s) registrado(s) em Ata de Registro de Preços pode(m) ser impugnado(s) por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado.

1.11. Para os efeitos legais necessários o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços do Município de Araiões(MA).

1.12. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Araiões(MA), que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar o(s) preço(s).

1.13. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. É facultada à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.15. A recusa injustificada da licitante classificada em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

1.16. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento/entrega nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

1.15. A contratação com a(s) registrada(s) será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

1.16. Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria Municipal de administração, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) detentora(s), terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste instrumento, sendo a mesma improrrogável.

7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES (Decreto 7.892/2013):

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta/indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

7.2. Os órgãos e entidades administração pública municipal de Araiões(MA) que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10. DO CONTRATO:

10.1. Durante o prazo de validade do registro, a(s) empresa(s) detentora(s) poderá(ão) ser convidadas a firmar contratações do objeto, mediante autorização/liberação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato poderá, de acordo com o valor da demanda, ser representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

10.3. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

11.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante liberação da respectiva Secretaria.

11.2. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste edital.

11.3. Será de responsabilidade da concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

12. DAS PENALIDADES:

12.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais estabelecidas.

12.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Araiões(MA) poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O compromisso de locação de veículos só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

17.2. O(s) preço(s) registrado(s), nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº. 8666/93, tem caráter de orientar (preço máximo).

17.3. O(s) pedido(s) à(s) detentora(s) da Ata deverá(ão) ser efetuado(s) através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

17.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P., é competente, por força de lei, o foro da cidade de Araiões(MA), observadas as disposições constantes do § 6º do art. 32, da Lei nº 8666/93.

Cristino Gonçalves de Araújo

Prefeito Municipal

AGRESTE COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LTDA - ME

Empresa

W. S. COMERCIO EIRELI - EPP

Empresa

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 648201f3a175ecb79bce164e05198ebb

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PP
005.03/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.01/2019.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.450.191/0001-70, com sede administrativa na Rua 07 de Setembro s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Cristino Gonçalves de Araújo, que, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, na sala de reuniões, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 007.01/2019, **RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, tendo como beneficiário(a) FRANCISCO EMANNUEL CUNHA, "PREMIER SHOWS E EVENTOS", localizado na rua Brigadeiro Sampaio, nº 247, no bairro D'água, na cidade de Piri-piri, Estado do Piauí, inscrito(a) no CNPJ nº 12.258.510/0001-42, neste ato representado por Francisco Emmanuel Cunha, conforme quadro anexo:

Item	Discriminação	Unid	Qua.	Valor Uni.	Valor Total
01	locação de sistema de sonorização fly de médio porte: mesa pa: 01 mesa digital com 48 canais de entrada; mesa monitor: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, 12 auxiliares; para 04 (quatro dias de carnaval 2019)	unid	01	6.900,00	6.900,00
02	locação de gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db1,5 metros para 04 (quatro dias de carnaval 2019).	unid	01	9.900,00	9.900,00
03	locação de palco com montagem e desmontagem, modular de médio porte: dimensões de no mínimo 12x08; piso em estrutura de alumínio; com compensado de 20mm; para 04 (quatro dias de carnaval 2019), incluindo camarim e blackstake.	unid	01	4.800,00	4.800,00
04	banheiros químicos com limpezas diárias (10 uni)	unid	10	240,00	2.400,00
09	Soma Geral	R\$ 24.000,00			

01 - DO OBJETO

I - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada mediante registro de preços para futura e eventual locação de palco, banheiros químicos, gerador de energia, iluminação e sonorização para realização de festividades no município de Araiões(MA), no ano de 2019, conforme descrito em anexo.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata Contrato de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata Contrato de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata Contrato de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO VALOR E DO PREÇO

II - O valor total do registro dos preços ofertados pelo contratado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

III - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata Contrato de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2019.

IV - A prestação dos serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

V- O preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 006/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A Contratada deverá iniciar a prestação do serviço adjudicado de acordo com o solicitado e deverá ser entregue em até 05(cinco) dias do recebimento da O.S.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente nº _____, na instituição bancária, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento definitivo pela Secretaria Solicitante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Edital vinculado a esta ata.

III - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

IV - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

V - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios;

VI - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções;

07 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata Contrato de Registro de Preços serão obrigadas a atender todas as condições de prestação dos serviços, conforme previsto no Edital e termo de referência

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do

contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. multa de:
 1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, na entrega;
 2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;
 3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

b.3.1) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos; b.3.2) transferência total ou parcial do contrato a terceiros; b.3.3) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante; b.3.4) descumprimento de cláusula contratual.

- a. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Araisos-MA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 006/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de reviso de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata Contrato de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.**

Pelas detentoras, quando:

- a. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- b. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devesse ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretária requisitante por meio de emissão de Ordem de Serviço.

13 - DAS RESPONSABILIDADES

I. - Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

Prestar os serviços nas especificações e quantidades constantes da ordem de Serviços;

II - Emitir os documentos fiscais correspondentes;

I. I - Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal de sua contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, alimentação, hospedagem e outras;

IV - Arcar com os prejuízos causados a terceiros e à Contratante, diretamente ou por seus, no que se refira à execução do presente contrato ou à qualidade dos serviços por ele fornecidos, desde que comprovada a culpa;

I. - Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**:

- a. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no item 6 desta Ata de Registro de Preços.
- b. Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que anteceder cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram o edital do Pregão nº e as propostas das empresas classificadas no certamesupranumerado.

II - O da presente será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

I.

IV - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cristino Gonçalves de Araújo
Prefeito Municipal

FRANCISCO EMANNUEL CUNHA,
"PREMIER SHOWS E EVENTOS"

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 095bed915d233fe0ffaf01e87e2d6e12

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 001.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: contratação de empresa especializada mediante registro de preços para futura e eventual locação de palco, banheiros químicos, gerador de energia, iluminação e sonorização para realização de festividades no município de Araiões/MA, no ano de 2019. CONTRATADA: FRANCISCO EMANNUEL CUNHA, "PREMIER SHOWS E EVENTOS", CNPJ: 12.258.510/0001-42. Rua Brigadeiro Sampaio, nº 247, Bairro Caixa D'água, Piri-piri - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGENCIA: 02/03/2019 a 05/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 3df385217ac8efbf3362b95148ee19db

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.03/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 002.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Trabalho e Ação Social. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a o fornecimento de material didático e pedagógico, a ser utilizado no programa "criança feliz", para a secretaria de trabalho e ação social da prefeitura municipal de Araiões/MA). CONTRATADA: LOJA FITNESS - ME, CNPJ: 34.961.953/000-38. Av. São Sebastião, nº 2652ª, Pavimento Térreo, bairro São Francisco da Guarita, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 13.597,00 (treze mil e quinhentos e noventa e sete reais). VIGENCIA: 01/03/2019 a

31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 985135363cbb383a3df04b347dc78c95

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.03/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 003.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araiões(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: JESUS E FARIAS LTDA - EPP, CNPJ: 05.931.583/0001-98. Rua 11, nº 02, Quadra 13, Conj. Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, Parnaíba - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais). VIGENCIA: 07/03/2019 a 16/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretária Municipal Educação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO

Código identificador: dc23d3628a8d0933b2c9782f910456d3

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.03/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 004.03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, micro ônibus, lancha, utilitários e similares, na circunscrição do município de Araiões(MA), para a secretaria de educação, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: G. C. C. MENDES TRANSPORTE - ME, CNPJ: 15.434.784/0001-33. Rua da Liberdade, nº 08, Centro, Santa Quitéria do Maranhão / MA, VALOR GLOBAL: R\$ 521.659,80 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). VIGENCIA: 07/03/2019 a 16/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019. Renata de Carvalho Costa - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 7d5409a38097ce8a2ac9b3629b33d31d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - BACURITUBA 2018-2021

1. - IDENTIFICAÇÃO ESTADO: MARANHÃO MUNICÍPIO: BACURITUBA

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA: Microrregião da Baixada Maranhense

POPULAÇÃO GERAL:5.304hab. (IBGE/2010)

ÁREA: 674,512 km²

DENSIDADE DEMOGRÁFICA: 7,86 hab./km²

IDH-M: 0,569 PNUD/2000

PREFEITURA MUNICIPAL BACURITUBA

PREFEITO:José Sisto Ribeiro Silva (2018 a 2021)

ENDEREÇO: Rua 01 de Maio - Centro

TEL.: (98) 3401-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETÁRIO: Daniela Procópio de Moraes

ENDEREÇO: Casemiro Costa Leite n100- Centro

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

2- INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bacurituba na sua atual administração representada pelo Senhor José Sisto Ribeiro Silva, nascido neste município, decidiu que conseguiria, em seu mandato, dar um salto qualitativo em todos os setores de desenvolvimento da sua cidade.

É com espírito empreendedor que assume o compromisso de implantar e implementar novos programas/projetos na área de saúde,visando sempre o bem-estar do seu povo.

Ao apresentar este Plano Municipal, o Gestor Municipal espera contribuir decisivamente para a melhoria de qualidade do

atendimento a saúde da população, tornando acessível, sendo uma oportunidade de desenvolvimento e mudanças positivas para que os usuários possam ser atendidos como verdadeiros cidadãos e assim fazer acontecer um Sistema Municipal de Saúde de Bacurituba cada vez melhor. A novidade de inovação é na perspectiva da luta pela responsabilidade sanitária de cada instância gestora do SUS: Federal, Estadual e Municipal.

3- OBJETIVOS

1. - OBJETIVO GERAL

Fortalecer a capacidade de Gestão do Sistema de Saúde do município de Bacurituba, reconhecendo os princípios doutrinários do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE UNIVERSALIDADE, EQUIDADE no acesso e INTEGRALIDADE da atenção, conforme a Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS / 01 / 02 - Pacto pela vida em defesa do SUS e de Gestão Portaria GM Nº 399/06.

3.2- OBJETIVO ESPECIFICO

Considerando o Objetivo Geral, implantar ações básicas de saúde e o Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil, junto a todos os Programas existentes e a serem implantados no município para se obter elevado índice de qualidade de vida da população.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

4- DIAGNÓSTICO

1. - CARACTERIZAÇÃO GERAL

i. ORIGEM E FORMAÇÃO

O Município de Bacurituba, teve início no distrito criado com a denominação de Bacurituba, pela lei provincial, nº 843, de 1807-1868, subordinado ao município de Cajapió.

Em divisão administrativa referente ano de 1911, o distrito de Bacurituba figura no Município de Cajapió, em 09 de janeiro de 1932, é extinto o Município de Cajapió, sendo Bacurituba perdendo à categoria de distrito.

Pelo decreto nº 855, de 19 de junho de 1935, é recriado o Município de Cajapió, sendo Bacurituba a pertencer ao Município de Cajapió, em divisão territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936, e 31 de dezembro de 1937, o distrito de Bacurituba figura no Município de Cajapió, ficando assim até 1994.

Em 10 de novembro de 1994, Bacurituba foi elevado a categoria de Município através da Lei Estadual nº 6196, de 10 de novembro de 1994, demembrando de Cajapió. Sede no antigo distrito de Bacurituba.

E por último em divisão territorial datada de 15 de dezembro de 1999, o Município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão datada de 2005.

Detalhes sobre a cidade de Bacurituba

Bacurituba é vocábulo indígena que significa "lugar onde há muitos bacuris". Do tupi bacuri: bacuri, bacurizeiro; e tyba: grande quantidade, abundância. Sua população atual de acordo com estimativa de IBGE relativa a 2009 é de 5.687 habitantes.

Porto do Baltazar

O Porto do Baltazar, há 6 km de Bacurituba é o porto que serve a cidade. Já houve um projeto para trazer as viagens de ferry-boat para o Porto do Baltazar por ser mais próximo tanto de São Luís quanto da Baixada. Mas o plano não chegou a ser posto em prática.

Tamanduá

O "Tamanduá" é um povoado de Bacurituba cercado por uma imensa floresta de carnaúba que se estende até Cajapió.

Bacurituba tem sua economia fundada basicamente na agropecuária e os produtos de destaque são: arroz, feijão, milho e mandioca. Tornou-se grande produtor de mandioca, principal produto de maranhense. A extração da amêndoa do babaçu também é uma importante fonte de renda para parte da população.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

Imagem: Localização geográfica do Município de Bacurituba

LIMITES TERRITORIAIS

O Município de Bacurituba limita-se ao Norte com os Municípios de Peri-Mirim e Bequimão; a Leste com o Município de São Luis; a Oeste com os Municípios de São João Batista, São Vicente Férrer e São Bento e ao Sul com os Municípios de Rosário e Anajatuba.

a. Com o Município de SÃO VICENTE DE FÉRRER:

Começa na foz do Igarapé do Cajapió com Igarapé do Jacaré segue com sentido NW - pelo talvegue desse Igarapé até a foz do Igarapé da Esperança na divisa dos Municípios de São Vicente de Férrer e São Bento.

a. Com o Município de SÃO BENTO:

Começa na foz do Igarapé da Esperança com o Rio Aurã, daí segue sentido Noroeste pelo talvegue desse Rio à jusante, até a foz de um Igarapé sem Pronome que faz limites de São Bento e Peri-Mirim.

a. Com o Município de PERI-MIRIM:

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

Começa do Foz do Igarapé sem Pronome que faz os limites entre São Bento e Peri -Mirim com o Rio Aurã segue NE pelo talvegue desse Rio até a foz do Igarapé Joaquim dos Santos nos limites com os Municípios de Peri -Mirim, Bequimão e Alcântara.

a. Como o Município de ALCÂNTARA:

Começa na Foz do Igarapé do Joaquim dos Santos com o Rio Aurã, segue pelo seu talvegue à jusante, até sua deságua na Baía de São Marcos; segue uma reta sentido Nordeste até os limites com São Luís.

a. Com o Município de SÃO LUIS:

Começa no ponto de intersecção da reta que veio da foz do Rio Aurã a 10.500m da mesma no ponto em que faz limites com São Luis, segue uma reta sentido Sudeste que vai até os limites de Rosário a 10.500m faz o ponto 06.

vCLIMA:

Tropicalmente megatérmico, muito quente, e úmido. Os totais pluviométricos anuais são

4 normalmente muito elevados (em torno de 1.800mm). Porém com as temperaturas são

predominantemente altas, resulta em elevadas necessidades ambientais de água (em torno de 1.700mm). O período chuvoso inicia-se, geralmente em janeiro e prolonga-se até julho, concentrando-se cerca de 90% das chuvas anuais. Conseqüentemente, esses meses costumam registrar grandes excessos de água no solo que fica disponível para o escoamento superficial e para as realimentações das cheias do rio, principalmente nos meses de outubro (março a maio).

Ao contrário, o período de agosto a dezembro é normalmente pouco chuvoso e caracteriza-se por apresentar pequenas a moderadas deficiências de água no solo, mas significamente na primavera (setembro a novembro) que concentra, em geral, 75% dos déficits anuais de água. A temperatura média anual oscila em torno de 26°C e a variabilidade térmica sazonal é muito pequena. Os meses normalmente mais quentes são os de primavera (setembro a novembro), com média em torno de 27,5°C e máximas diárias predominantes entre 32 a 34°C, sendo rara a ocorrência de máximas acima de 37°C.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

RELEVO E HIDROGRAFIA:

O Território, modelados em rochas cretáceas da Formação Itapecuru, onde predominam arenitos e em sedimentos quaternários no funda dos principais vales, apresenta relevo dissecado em formas tabulares suavizadas, originando mesas e colônias.

Os campos altos, também chamados naturais são a zona onde se localizam as fazendas 5 de gado da região esses campos permanecem secos mesmo na estação das chuvas. Os campos altos alagam de inverno a inverno e deixando sempre alguns lugares a que chamamos de teso, onde o gado se abriga e pasta.

No inverno, navega-se por esse campo e no verão como o terreno é baixo e argiloso, seca e cria profundas fendas chamadas do torroadas.

vSOLOS:

6

Predominam solos poucos profundos, mal drenados, Geralmente encharcados e de baixa fertilidade natural (laterita hidromórfica); associados a solos medianamente profundos, quase sempre suscetíveis à erosão, ácidos e apresentando saturação de alumínio (podzólico vermelho- amarelo); e a solos bem drenados, ácidos, porosos e formados pela mistura de partículas minerais finas e concreções (solos concrecionários lateríticos).

Há associação de solos pouco desenvolvidos, mal drenados, com fertilidade alta, mas possuindo restrições ao uso agrícola devido a problemas de inundações (solos hidromórficos + solos aluviais). Aparecem em manchas isoladas ou em associação a esse solo descrito, solos arenosos, acentuadamente drenados, de baixa fertilidade natural e com baixa capacidade de retenção de umidade (areias quartzosas).

vASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

FAIXA ETÁRIA	NUMERO DE HABITANTES
Pessoas residentes - 0 a 4 anos	486
Pessoas residentes - 5 a 9 anos	550
Pessoas residentes - 10 a 14 anos	541
Pessoas residentes - 15 a 19 anos	536
Pessoas residentes - 20 a 29 anos	964
Pessoas residentes - 30 a 39 anos	642
Pessoas residentes - 40 a 49 anos	495
Pessoas residentes - 50 a 59 anos	403
Pessoas residentes - 60 a 69 anos	320
Pessoas residentes - 70 a 79 anos	250
Pessoas residentes - 80 e mais	90

7

Fonte: IBGE/2010 - DATASUS

A população Bacuritubense é predominantemente jovem. Aproximadamente, 58% da população está compreendida na faixa etária de 0 a 24 anos. E, em menor percentual, as pessoas com idade que vai de 60 a 80 anos correspondem a cerca de 8% do total de habitantes. Essa distribuição etária não diverge muito do panorama nacional, que coloca o Brasil entre os países de população mais jovem do planeta. A despeito disto, essa realidade sofre impactos decorrentes da diminuição da natalidade e do aumento da expectativa de vida, fenômeno que vem se intensificando nas últimas décadas, causando o aumento da idade média do povo brasileiro.

5- ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA:

A cidade de Bacurituba é uma terra hospitaleira, acolhedora que tem nos seus imensos campos verdes no verão e alagados no inverno, uma verdadeira arte da natureza; esses campos, são cortados pelo rio, que é a principal atração turística da cidade, pela sua beleza e meio de lazer, tem sobretudo um grande potencial econômico pela imensa variedade de peixe e sua grande facilidade de pesca.

O comércio é a economia cresce no município, pois cada dia uma pequena loja surge ou é ampliada um armazém.

6- TRANSPORTE

Na cidade de Bacurituba os meios mais usados são os transportes por via terrestre, que

comunica-se via rodoviária com os municípios vizinhos, pelas rodovias estaduais e federais e os

8

outros meios são: marítimo (ferry-boat) .

Os meios de transporte mais comuns são: caminhonetas, carros particulares, microônibus, caminhões para cargas, ônibus, motocicletas, bicicletas.

FROTA ANO 2017

Fonte: Ministério das cidades, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – 2017

Nº. ORD.	TIPO VEÍCULO	QUANTIDADE
01	Automóvel	22
02	Caminhão	05
03	Caminhonete	02
04	Micro-ônibus	26
05	Motocicleta	556
06	Motoneta	61
07	Ônibus	06
TOTAL		678

7- EDUCAÇÃO:

A educação é considerada por muitos analistas, em desenvolvimento social, políticos, sociólogos e estudiosos como principal vetor para o progresso de um povo. Neste sentido a observação das estáticas referentes ao tema torna-se muito relevante, no caso do município de Bacurituba os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica(IDBE) ate a 4° serie, de 5º a 8° serie e no ensino médio o IDBE se elevou tanto na educação privada quanto na estadual.

Observa-se que a taxa da população não alfabetizada vem diminuindo ao longo dos anos o que demonstra um avanço significativo da população e ampliação do acesso aos centros educacionais .Conforme tabela abaixo.

Taxa de analfabetismo no município de Bacurituba - MA período 2015 e 2016		
Faixa etária	2015 (%)	2016 (%)
15 a 24 anos	9,4	4,8
25 a 39 anos	15,4	11,4
40 a 59 anos	31,1	22,5
60 a 69 anos	48,7	42,5
70 a 79 anos	51,1	56,0
80 anos e mais	62,9	53,9

9

8- SANEAMENTO BÁSICO

1. - LIXO

Com a criação do Departamento de Meio Ambiente, acredita-se que teremos um avanço das condições ambientais da população, pois no momento, temos esgoto a céu aberto, o que coloca a população vulnerável as nasologias transmitidas por esta fonte. Também com o Plano Diretor que esta sendo criado para o Planejamento de ações no campo do Saneamento Básico, temos a

esperança de que muito em breve teremos mais qualidade da água e destino adequado dos dejetos e lixo (manejo dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais).

A limpeza pública Municipal precisa da Educação em Saúde para orientar a população, em especial da Zona Urbana a cuidar, armazenar e dar o destino final a estes resíduos. . A falta de atenção dos usuários, leva a tornar as ruas mais sujas pois urubus e animais danificam os sacos, espalhando o lixo nas vias públicas. Na zona rural, em sua totalidade, ainda e queimado nas residências.

10

PROPORÇÃO DE MORADORES PPOR TIPO DE DESTINO DE LIXO		
COLETA DE LIXO	2015	2016
Coletado	48,8	68,8
Queimado (na propriedade)	24,3	41,6
Enterrado (na propriedade)	4,2	5,2
Jogado	8,7	8,2
Outro destino	4,9	6,0

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

9- HABITAÇÃO

Com a melhoria da situação econômica das famílias, hoje temos uma predominância de residências construídas com tijolos/ou adobe e cobertura de telhas, em maior parte das casas da Zona Urbana, sem deixar de considerar este avanço na área rural. Também convém salientar a melhoria das instalações internas, com caixa D'água, vinda de poços/cacimbas cavadas nas residências, ou de instalações comunitárias e sanitárias dentro das mesmas com fossa séptica.

Outro ponto importante são os equipamentos eletro-eletrônicos encontrados nas residências, que avançaram muito.

10-ANALISE DA SITUAÇÃO:

1. - MODELO DE GESTÃO: 11

Bacurituba está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde e configura atualmente como Microrregião, conforme Plano Diretor de Regionalização do Estado - PDR, aprovado em outubro de 2004.

O PDR do Estado tem por objetivo organizar a assistência à saúde, em consonância com as diretrizes da Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - 01/02. A microrregião é o segundo nível de referência intermunicipal e deve ter capacidade instalada, resolutiva e suficiente para ofertar os procedimentos de média complexidade I, destacam-se entre eles:

- o Setor Ambulatorial;
- o Atenção Basica.

11 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado deliberativo e permanente do sistema único de saúde (SUS), integrante da estrutura básica da secretaria de saúde do município. O Conselho Municipal de Saúde consubstancia a participação da sociedade organizada na administração da Saúde, propiciando seu controle social. Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde foi implantado pela Lei nº 008/97 de 30 de Janeiro de 1997, alterada pela Lei 138/11 de 23 de junho de 2011. O Conselho Municipal de Saúde - CMS é constituído de 16 membros titulares e 16 membros suplentes, realiza ordinariamente uma reunião mensal e extraordinária quando necessário. É um órgão deliberativo que entre outras competências formula e aprova a Política Municipal de Saúde.

12

O Conselho tem realizado as seguintes atividades:

- Apreciação do calendário de reuniões ordinárias do ano letivo;

- Designação de comissão para elaboração de trabalhos;
- Acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela Secretária de Saúde;
- Apreciação e aprovação de construção de novas Unidades de Saúde;
- Apreciação e aprovação das propostas de implantação de Programas para a Atenção Primária.

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Financiamento dos recursos do Sistema Único de Saúde dispõe de uma conta única denominada Funda Municipal de Saúde, na qual são depositados todos os recursos da saúde. No Município de Bacurituba foi instituído pela Lei nº. 009/97 de 03 de fevereiro de 1997 .

A Emenda Constitucional 29/200 determina que a União, os Estados e os Municípios dêem uma contrapartida de seus orçamentos na saúde pública. Neste panorama os municípios teriam que atingir até 15% em 2017.

O Sistema de Orçamento Público em Saúde - SIOPS, demonstra o alcance desses percentuais, sendo que o município de Bacurituba superou a meta dos 15% em 2017, atingindo 17,04%.

RESUMO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DO FUNDO: 2017

ORD.	PROGRAMAÇÃO/ESTRATÉGIA	VALORES R\$
01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	29.647,68
03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	224.094,00
04	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	963,30
05	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ-AB	52.800,00
06	PAB FIXO	150.836,04
07	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.676,00
09	PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	80.280,00
10	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	176.340,00
11	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9.909,79
12	VIGILANCIA EM SAUDE	71.074,15
13	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITARIA - (FNS)	11.146,53
14	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	
18	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PQAVS)	5.032,91
	TOTAL ?	818.804,40

1. - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde funciona na Rua Casemiro Costa Leite n 100 ,dispõe de espaços físicos adequados e suficientes para o exercício das atividades dos funcionários. O Gestor de Saúde tem concentrado esforços no exercício de práticas gerenciais democráticas e participativas, sob forma do trabalho em equipe, norteado pelos princípios do Sistema Único de Saúde.

Na sua Gestão considera Atenção Primária, o eixo estruturante do Sistema, como elemento articulador do acesso, para tanto desenvolve e implanta Programas para desencadear um processo de qualificação no atendimento da saúde da população, melhoria

das instalações
físicas, disposição de equipamentos e facilidades de transporte. 14

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BACURITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATEGICAS

PESSOAL

ENCARGOS GERAIS

INFORMÁTICA 15

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cordenacao Da atenção basica

COORD. DE VIG. EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

COORDENADORIA DE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXEC. ORC. FINANCEIRO

Coordenação saúde bucal

Cordenacao da assistência farmaceutica

Vigilancia Ambiental



CATEGORIA	VÍNCULO	
	QUANTIDADE EFETIVO CONTRATO	
MÉDICO 03 - -		
ENFERMEIRO 02 - -		
ODONTÓLOGO 03 - -		
FAMACÊUTICO/BIOQUIMICO 02 - -		
FISIOTERAPEUTA 01 - 01		
FONOAUDIOLOGO 01 - 01		
NUTRICIONISTA 01 01		
PSICÓLOGO 01 - 01		
DIRETOR ADMINISTRATIVO 01 - 01		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 10 10 -		
TÉCNICO EM LABORATÓRIO 01 01 -		
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 01 - 01		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 02 - 02		
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO 02	02	-
ATENDENTE DE ENFERMAGEM -	-	-
AGENTE DE SAÚDE 19	19	-
AGENTE ADMINISTRATIVO 91	20	71
AGENTE CONTROLE VETORIAL 07	-	07
AGENTE DE PORTARIA 68	19	49
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01	01	-
DIGITADOR 08	01	07
FISCAL SANITÁRIO 02	-	02
MICROSCOPISTA 01	01	-
MOTORISTA 06	-	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 03	-	03
TOTAL: 237	74	147

QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

16

FONTE: SEMUS RECURSOS HUMANOS



14- RECURSOS HUMANOS

Para implementação do SUS, os recursos humanos são de fundamental importância. Nesse sentido, o município visa a modernização humanizada, gerencial e administrativa na busca da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apesar do financiamento ser incompatível no que se refere a contratação de trabalhadores do SUS.

A Secretária Municipal de Saúde tem buscado com empenho na qualidade do servidor tanto na sua atualização com o favorecimento para participação de cursos, oficinas, seminários e outros, como também, insistindo na dedicação ao trabalho e respeito ao usuário, tendo em vista à adoção dos novos modelos de Atenção a Saúde.

15- CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria vêm desenvolvendo um processo de planejamento e programação, tendo em vista o alcance de melhores resultados no atendimento e satisfação dos usuários.

O Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria vêm assumindo as seguintes responsabilidades:

- Controle e avaliação da organização e o desempenho das redes regionalizadas ou hierarquizadas;
- Controle da oferta dos serviços assistenciais de acordo com a PPI;

- Controle dos tetos físicos e financeiros da assistência;

- Definição do fluxo de acesso e de autorização para pacientes locais;

- Implementação dos sistemas de interlocução com a sociedade para avaliar a satisfação dos usuários;
- Apuração das denúncias demandadas pelos usuários e outros;

- Operacionalização dos Sistemas de informações assistenciais e seus subsistemas;
- Fornecimento subsídio para revisão e atualização das tabelas e sistemas de informação em saúde;

17

- Controle e as estatísticas de atendimento da rede;

- Acompanhamento e operação das Centrais de Regulação do Acesso a Assistência;

- Readequação do Plano de Controle, Regulação e Avaliação;

- Cadastramento atualizado dos serviços e usuários;

- Aplicação das portarias e normas técnicas operacionais do SUS.

No Controle, Avaliação, regulação e Auditoria deverão intensificar suas ações, considerando sua importância no Planejamento, Programação e a locação de recursos na saúde, necessitando ampliar a equipe com vistas a exercer o seu papel que é realizar o acompanhamento, controle, avaliação e auditoria do Sistema Municipal de Saúde.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

16- REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA

A cidade de Bacurituba, reúne uma população com cerca de 5.304 habitantes., o atendimento especializado e realizado através de cotas mensais disponibilizadas pelo hospital Macrorregional de Pinheiro, onde a secretaria disponibiliza transporte sanitário para o deslocamento dos mesmos. Os atendimentos de Média Complexidade para o município de São Bento/ Pinheiro e Alta Complexidade à Macrorregião São Luis .

17- MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

O modelo de atenção à saúde é estruturado em dois níveis de assistência: básica, média complexidade . Ele contempla ações e

serviços que tem por objetivo a promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças. A Atenção Básica diz respeito aos atendimentos primários dados aos clientes SUS pelas redes de saúde pública, geralmente realizados em unidades de saúde da família, centros e postos de saúde. Os cuidados de média complexidade são aqueles de grau intermediário, como internações, cirurgias e serviços especializados de saúde. Por sua vez, os de alta complexidade compreendem uma gama de serviços que requerem uma rede bem estruturada, tanto com profissionais especializados, quanto com equipamentos para realizar procedimentos mais complexos. Geralmente, estes serviços são prestados em cidades mais densamente povoadas, como capitais ou municípios pólo de determinadas regiões.

O município de Bacurituba está reorganizando o modelo de atenção à saúde. Tem ampliado a atenção primária com a implantação de equipes de saúde da família, do Programa de Saúde da Família (PSF), priorizando o atendimento preventivo, a descentralização e a interiorização, a fim de reduzir o fluxo de pessoas às redes ambulatoriais e hospitalares a procura de atendimento básico, como também melhorar a qualidade de vida das populações da zona rural.

18 - REDE DE SERVIÇOS EXISTENTES

A Rede de Saúde de Bacurituba poderá ser observada a seguir:

NOME	ZONA
CENTRO DE SAUDE DE BACURITUBA	Zona Urbana
UNIDADE BASICA DE SAUDE DO TUCUM	Zona Rural
UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA-UOM	Zona Urbana
CENTRO DE VIGILANCIA SANITARIA	Zona Urbana
UBS CHAPADAS DO BARROS	Zona Rural

Fonte:CNES/2017

19- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

19

19.1- Objetivo:

A vigilância epidemiológica deve fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como fatores que condicionam, numa área geográfica ou população definida.

19.2- Ações Realizadas :

- Notificar e Investigar os agravos tanto os de notificação compulsória, como outros;
- Fazer coleta de dados e analisar;
- Interpretar os dados e utilizar para determinar medidas de controle;
- Investigar surtos e epidemias;
- Realizar bloqueio;
- Analisar e avaliar os indicadores;
- Avaliar os sistemas de vigilância epidemiológica;
- Controlar as taxas de incidência, prevalência, frequência e outros para tomada de decisões;

20- HANSENÍASE:

20

Doença classificada como problema de saúde pública é tratada em serviços gerais (ESF), com a poliquimioterapia, que previne a resistência medicamentosa e leva à cura mais rapidamente.

20.1- Ações Realizadas:

- Consulta média e de enfermagem concomitantemente nas ESF de referência;
- Consulta especializada com a dermatologista;
- Avaliação neurológica do paciente no início, meio e final do tratamento;
- Medicação mensal supervisionada;
- Controle dos comunicantes com a vacinação BCG;
- Manutenção efetiva de medicação nos ESF, sem negligência no recebimento da medicação que vem do Estado;
- Visita domiciliar pela enfermeira para avaliação do ambiente, cuidados e contatos;
- Busca ativa de casos de Hanseníase;
- Exame dermatológico nas escolas (professores e alunos), comunidades, feirantes, profissionais do sexo e outras;
- Divulgação pela mídia (TV e rádio) e por cartazes em lugares públicos de grande fluxo para alertas (busca passiva);
- Prevenção das incapacidades: ensino de técnicas aos pacientes e encaminhamento para centro de referência;
- Atualização dos profissionais médicos e enfermeiros;
- Orientação quanto aos cuidados com a pele e as alterações provocadas pelo tratamento;
- Necessidade de apoio social com oferecimento de cestas básicas, vale-transporte e outros para manutenção do tratamento;
- Controle da alta e acompanhamento periódico;
- Implantar atividades de controle para eliminação da HAN no município;
- Descentralização do programa para todos os PSF, com a organização dos ESF;

21

- Organização das ESF para descoberta de casos;
- Organização das ESF para suspeição diagnóstica;
- Recursos Humanos capacitados e comprometidos;
- Atividades educativas para o tratamento integral;
- Sistema de informação: prontuário, cartão com aprazamento, notificação e investigação;
- Alimentação do banco de dados (SINAN);
- Supervisão e avaliação;

- Encerramento dos casos em tempo hábil.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

21 - TUBERCULOSE:

A tuberculose no município constitui um grande problema de saúde pública, dado sua alta incidência.

22 - Ações Realizadas:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Busca ativa dos sintomas respiratórios;
- Baciloscopia (BAAR- escarro) e RX para todo suspeito e controle de tratamento;
- Entrega da Baciloscopia em 24 horas (ambulatório) e no mesmo dia (pacientes internados);
- Tratamento supervisionado para casos especiais e BK+
- Cultura do Bacilo de Koch;

22

- Prova de Tuberculina como método auxiliar do diagnóstico de TB e comunicantes de BK+;
- Medicação supervisionada mensalmente pela ESF (DOTS) e auto-administradas para os não bacilíferos;
- Busca dos faltosos;
- Vacinação BCG em menores de 1 ano com cobertura de 100 %;
- Implantação de oferta de cesta básica e vale-transporte;
- Referência para Centro Especializado de Paciente HDR (multidroga resistente);
- Uso da mídia (TV e rádio), distribuição de folders e cartazes para esclarecimento da população;
- Educação em Saúde;
- Palestra e exame (PPI) nas escolas localizadas nos Bolsões de Risco.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

- Determinação dos Bolsões de Risco para realização da prevenção de novos casos (Busca Ativa);
- Comemoração do dia "D" do TB;
- Acompanhamento e Avaliação do tratamento;
- Exame de todos os contatos;
- Estruturação de toda rede de saúde local para descentralização do programa;

- Implantação de Posto de Coleta nas USF, com organização da rede laboratorial;
- Proteção dos sadios;
- Comprometimento dos profissionais de saúde para eliminação do TB, com seminários de atualização;
- Alimentação e análise das bases de dados para tomada de decisão;
- SINAN.

23 - DENGUE 23

23.1 -Ações Realizadas:

- Controle permanente dos focos e de possíveis criadores;
- Pulverização preventiva por ocasião das datas comemorativas da cidade, quando temos grande fluxo de turistas;
- Visita a cada dois meses (seguindo o ciclo preconizado das ações preventivas), de todos os domicílios e terrenos baldios;
- Realização do mutirão do lixo, com coleta seletiva, mínimo, três vezes ao ano;
- Oficina de atualização para os Agentes Comunitários de Saúde;
- Campanhas de conscientização permanente nas escolas, creches, associação de moradores;

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

- Uso da mídia (rádio e carro de som), assim como divulgação através de cartazes em locais públicos e entrega de folder em domicílios;
- Investigação “in loco” de todas as denúncias relacionadas ao agravo;
- Melhoria das instalações domiciliares (tanques e caixas d’água) para que não venham servir de criadouros;
- Programa de construção de poços e privadas (parcerias);
- Levantamento do índice de infestação predial para avaliação permanente;
- Análise e retroalimentação dos dados às unidades notificadas;
- Busca ativa dos casos de dengue nas UBS urbana, conforme o Manual de Vigilância Epidemiológica da Dengue;
- Envio regular de todas as ações de Dengue na instância estadual, dentro dos prazos estabelecidos pela grade;
- Tratamento de todas as coleções de água estagnada com abbat;
- Distribuição do hipoclorito nos domicílios;
- Educação em Saúde;
- Coleta de sangue, com envio semanal ao LACEN, se for o caso, de todos os suspeitos;
- Notificação e investigação de todos os casos suspeitos, surtos (não temos) e óbitos (se porventura vir a ocorrer);

24

- Alimentação do SINAN;

- Avaliação e vigilância permanente.

24- MALÁRIA:

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

Reveste-se de importância epidemiológica, por sua gravidade clínica e elevado potencial de disseminação, em áreas com densidade vetorial que reforça a transmissão, que não é o caso de Bacurituba.

24.1-Ações Realizadas:

- Exame da gota espessa de 100% dos casos suspeitos;
- Esfregação delgado quando necessário;
- Coleta da gota espessa também realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Diagnostico diferencial;
- Tratamento e controle em 100 %;
- Borrifação se necessário;
- Alimentação do Banco de Dados: Notificação e Investigação;
- Busca Ativa nas áreas limítrofes de municípios com índice elevados, e em particular, dos viajantes oriundos da Região Norte e Guianas.

25- ESQUISTOSSOMOSE:

Doença de veiculação hídrica, encontrada apenas em algumas localidades da Zona Rural e bairros da Zona Urbana, mais precisamente da periferia e com população oriunda de municípios endêmicos.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

25.1- Ações Realizadas:

- Diagnostico anual das áreas de risco;
- Planejamento de exames fezes/ano;
- Realização em média de 2.500 exames copiológicos /ano;
- Educação em saúde;
- Presença do Agente de Endemias nas áreas para coleta do material e exame;
- Alimentação do Programa (PCE);
- Capacitação dos profissionais;

- Exames de fezes para a população das áreas mapeadas pelo metodo Kato Katz;
- Visita permanente nas áreas de riscos pelos Agentes de Endemias ;
- Tratamento das parasitoses comuns;;
- Exames de áreas não mapeadas, mais tomadas alternadamente para busca de alteração das áreas endêmicas.

26

26- LEISHMANIOSE:

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

Doença que se apresenta em expansão geográfica. Nos últimos tempos estudos epidemiológicos do LTA. Têm surgido mudanças em seu comportamento epidemiológico. Bacurituba tem autoctonia, pois todos os casos confirmados são residentes.

26.1-Ações Realizadas:

- Educação em saúde;
- Notificação e atualização do Sistema;
- Estudos parasitológicos para definir a espécie do agente etiológico circulante no foco;
- Estudo ecológico para determinação dos reservatórios animais envolvidos;
- Caracterização de um Surto Epidêmico;
- Pesquisa entomológica para definir a espécie vetores, sua dispersão, graus de antropofilia e exotilia, infecção natural;
- Medidas de proteção individual (mosqueteiro);
- Controle de reservatório;
- Adoção de medidas profiláticas;
- Exame do paciente: coleta do material;
- Diagnostico e tratamento precoce e adequados dos casos humanos;
- Registro e busca ativa em áreas de ocorrência da transmissão;
- Nebulização e borrifação se necessário;
- Controle dos cães e outros animais;
- Inquérito canino, se necessário;
- Alimentação do sistema: SINAN.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

27- DOENÇA DE CHAGAS:

Primitivamente uma Zoonose passou a constituir problema de patologia humana, ou seja, uma antropozoonose, a partir da domiciliação dos vetores, deslocados de seus ecótopos silvestres originais pela ação do homem sobre o ambiente. Bacurituba nos últimos oito anos, não notificou ou confirmou nenhum caso autóctone. 28

27.1- Ações Realizadas:

- Busca Ativa de casos;
- Busca e captura do vetor;
- Exame do Vetor;
- Encaminhamento do paciente para tratamento;
- Educação em Saúde;
- Exame do paciente: Teste sorológico e outros;
- Proteção individual.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

28-IMUNIZAÇÃO

As vacinas previnem o adoecimento e a morte de muitas crianças e adultos cada ano, representando a intervenção com menor custo-benefício.

28.1- Ações Realizadas:

- Recebimento mensal, dos imunobiológicos pelo setor de imunização diretamente da GDR e distribuição a todos os postos de vacinação do Município nas UBS e USF.
- Cobertura vacinal de rotina em menor de 1 ano, atualmente em 100% (nos últimos cinco anos); 29
- Cobertura vacinal das Gestantes com dT,Hepatite B e Dtpa em 95%;
- Cobertura de 100% em todas as Campanhas Nacionais contra Influenza, Multivacinação, HPV e Anti-Rábica ;
- Vacinação em mulheres idade fértil, trabalhadores da Construção Civil, e outros grupos de risco;
- Atualização dos vacinadores;
- Supervisão mensal nas UBS;
- Vigilância e Notificação dos Eventos Adversos pós-vacinação;
- Vacinação extra-muro;
- Alimentação mensal do SI-PNI;

- Avaliação trimestral do Programa;
- Vacinação de adolescente;
- Avaliação mensal do programa;
- Vacinação do idoso, adulto e adolescente.

29 - MORTALIDADE

São dados de fundamental importância como indicadores da gravidade do fenômeno vigiado, sendo ainda, no caso particular de doenças de maior letalidade, mais válidos do que os dados da morbidade, por se referirem a fatos vitais marcantes e razoavelmente registrados. Além disso, há proporção significativa de registro sem causas definidas, o que impõe cautela na análise dos dados de mortalidade.

A mortalidade é uma variável, característica dos seres humanos e refere-se ao conjunto de indivíduos que morrem numa determinada data, ou intervalo de tempo.

Tabela 01 - Número de óbitos e coeficiente de mortalidade geral - Bacurituba, MA. 2014 a 2016.

Período (em anos)	Nº. de Óbitos
2014	25
2015	25
2016	19

30

Tabela 02 - Frequência por causas do óbito de Câncer em geral.

ANO	Ca. Estomago	Ca. Colo Útero	Ca. Reto, anus	Ca. Fígado	Ca. Pulmão	Ca. Próstata
2014	-	01	-	02	-	-
2015	-	-	-	-	-	01
2016	-	01	-	01	01	-
TOTAL						

Tabela 03 - Frequência por causa do óbito relacionadas ao Aparelho Cárdio Respiratório.

Ano	Doenças Hipertensivas	D. Cérebro-vasculares	Bronquite Eufisemo Asma	Infarto	Insufi. Cardíaca	Diabetes	Pneumonia
2014	05	-	-	01	-	04	03
2015	01	05	-	02	02	02	-
2016	01	03	-	-	01		01
Total							

30 - ÓBITOS MATERNO-INFANTIL:

Para fins de investigação são considerados óbitos em mulheres em idade fértil, aqueles ocorridos em mulheres de 10 - 49 anos, independente das causas declaradas.

Também devem ser investigados todos os óbitos maternos, que são os ocorridos durante gestação ou até um ano após o seu término, devido quaisquer causas relacionadas, inclusive medidas adotadas durante a gravidez, excluídas as acidentais ou incidentais.

Convém dizer que até o presente temos o controle dos óbitos, e a investigação realizada pelo Comitê de mortalidade.

Vejamos o quadro situacional:

Tabela 01 - Frequência de óbito em mulheres idade fértil de 10 a 49 anos. Nos anos de 2014 a 2016

FAIXA ETÁRIA	2014	2015	2016
10 a14 anos	01	-	-
15 a19 anos	02		01
20 a 29 anos	01		
30 a 39 anos	00	01	01
40 a 49	00		
Total	04	01	02

31

30.1 - ÓBITOS INFANTIL:

Tabela 01 - Frequência de Óbitos em menores de um ano, nos anos de 2014 a 2016 (de todas as causas)

	2014	2015	2016	Total
Neo natal precoce	03	01	00	04
Pos - neonatal	-	-	-	-

31 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Funciona conforme normatização da ANVISA.

De acordo com a lei municipal, vem exercendo as seguintes ações de vigilância:

- De uso Cadastro, fiscalização, inspeção e licenciamento dos estabelecimentos;
- Vigilância em todos os estabelecimentos da área de produtos/alimentos;
- Atendimento de reclamação relacionadas a alimentos, prestação de serviços, saneamento e criação de animais;
- Fiscalização dos estabelecimentos de saúde;
- Notificação de estabelecimentos que comercializam ou produzem alimentos sem registro no órgão competente;
- Expedição de licença e alvará sanitários;
- Apreensão de alimentos e produtos que põem em risco a saúde da população;
- Emissão e controle de blocos para prescrição de medicamentos controlados.

31.1- ZONÓSES:

32

Trabalha a Vigilância Animal e os agravos transmissíveis, sob condições naturais, de homem ou animal e vice-versa.

31.2-Ações realizadas:

- Campanhas (duas) anuais de vacinação anti-rábica (cães e gatos);

- Vacinação anti-rábica humana para pessoas agredidas por morcegos, cães, gatos e outros animais da cadeia de risco;
- Soroterapia quando necessário;

- Investigação e notificação de todas as agressões;

- Visita domiciliar para avaliação do animal agressor;

- Educação em Saúde.

32-Vigilância Ambiental

As ações de Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) foram iniciadas no âmbito da Gerencia de Qualidade de Vida (GQV), no ano de 2002, com a implantação do Programa de Vigilância da Qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA), conforme Portaria GQV Nº 78, DE 17 DE JULHO DE 2002. Em 2004, por meio do Decreto nº 20.818, de 06 de outubro de 2004.

A VSA tem como objetivo, realizar ações de promoção e proteção á saúde, eliminando e/ou reduzindo a exposição humana a fatores ambientais prejudiciais à saúde. Essas ações são desenvolvidas através dos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada á Qualidade da Água para Consumo Humano; VIGISOLO- Vigilância em Saúde Ambiental Relacionado á Populações Expostas a Solo Contaminado; VIGIAR - Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada á Populações Expostas à Poluição do Ar; VIGIDESASTRE Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada Populações Expostas a Desastres ou Emergências e, VSPEA - Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Populações Expostas a Agrotóxicos.

A Vigilância em Saúde Ambiental foi concebida de forma abrangente e sua implementação atende ao princípio de descentralização preconizado pelas Diretrizes do SUS, respeitando as peculiaridades político-administrativas municipais. Tem suas ações financiadas por recursos repassados fundo a fundo aos municípios pelo Ministério da Saúde, no bloco financeiro da Vigilância em Saúde, que se somam à contrapartida dos municípios, de acordo com o que é pactuado nos Planos de Ação, instrumento que se destina à pactuação de ações e metas da VSA.

As principais ações de fomento à descentralização da VSA desenvolvidas pela Equipe Estadual junto aos municípios contemplam visitas de sensibilização aos gestores municipais, capacitações dos profissionais das equipes locais, supervisões de acompanhamento às VSA

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

implantadas, atividades complementares de apoio, como inspeções aos sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água, cadastro de sistemas, e coletas de amostras para monitoramento da qualidade da água de consumo humano, além do fornecimento de alguns insumos.

Considerando as atribuições que estão na competência da VSA municipal, em um panorama geral, houve um grande esforço da Equipe I para o cumprimento das metas pactuadas para o período analisado, com destaque para as ações de Inspeções nos sistemas e soluções coletivas de abastecimento de água e de cadastro de áreas no SISOLO.

32.1- VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O Programa da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIÁGUA foi iniciado em 2002, e compreende um conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública para verificar se a água consumida pela população atende à esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana. Os objetivos desse programa são os seguintes:

34

- Avaliar o potencial de risco associado à água de consumo humano de sistemas e de soluções alternativas de abastecimento;
- Fornecer subsídios à definição de estratégias de ação nas políticas de saneamento local, regional e federal;
- Monitorar a qualidade distribuída pelo sistema e solução de água;

- Reduzir a morbi-mortalidade das doenças associadas à água de consumo humano.

O programa compreende as seguintes ações: Inspeção dos sistemas e soluções coletivas e individuais de abastecimento de água, o cadastro dos sistemas e soluções de abastecimento de água, as coletas e análise para o controle e a vigilância da qualidade da água de consumo humano.

32.2- Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Expostas a Solo Contaminado (VIGISOLO)

O Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solos Contaminados - VIGISOLO contempla um conjunto de ações de promoção da saúde, e de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e outros agravos à saúde

decorrentes da contaminação do solo por substâncias químicas. Os contaminantes químicos tanto podem concentrar e contaminar o solo como serem transportadas para o ar, águas superficiais e subterrâneas e, assim, representar risco de exposição humana.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

32.3- OBJETIVOS DO PROGRAMA.

- Identificar e priorizar áreas com populações expostas a solo contaminado;
- Capacitar profissionais para atuação na área de vigilância em saúde relacionada a populações expostas a solo contaminado;
- Informar a sociedade sobre os riscos decorrentes da exposição humana a solo contaminado;

-Apoiar o desenvolvimento de ações de educação em saúde e mobilização social;

- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas.

33-SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O município dispõe dos seguintes Sistemas de Informações:

- SIM - Sistema de Informação de Mortalidade
- SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos
- SIA - Sistema de Informação Ambulatorial
- SINAN - Sistema de Informações de Agravos de Notificações
- SISCAN - Sistema de Informação do Câncer
- SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- BOLSA FAMILIA
- FERRO E VITAMINA A
- E SUS MAIS MÉDICO
- E SUS AB
- HORUS

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

34 - ATENÇÃO BÁSICA

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) é resultado da experiência acumulada de vários atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como movimentos sociais, usuários, trabalhadores e gestores das três esferas de governo.

No Brasil, a Atenção Básica (AB) é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Por ser territorializada, deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS). Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade e

da equidade tendo como diretrizes, Regionalização e Hierarquização, Territorialização, População adscrita, Cuidado centrado na pessoa, Resolutividade, Longitudinalidade do Cuidado, Coordenação do cuidado, Ordenação da rede e Participação da comunidade.

A Atenção Básica deve ser ordenadora das Redes de Atenção à Saúde:

- Rede de Atenção as Urgências e Emergências
- Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas 36

- Rede Cegonha

- Rede de Atenção Psicossocial

- Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

A PNAB atualizou conceitos na política e introduziu elementos ligados ao papel desejado da Atenção Básica na ordenação das Redes de Atenção. Avançou no reconhecimento de um leque maior de modelagens de equipes para as diferentes populações e realidades do Brasil. Além dos diversos formatos de Equipes de Saúde da Família (ESF), houve a inclusão de equipes de Atenção Básica (EAB) para a população de rua (Consultórios na Rua), ampliação do número de municípios que podem ter Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), simplificou e facilitou as condições para que sejam criadas UBS Fluviais e ESF para as Populações Ribeirinhas.

A política articula a Atenção Básica com importantes iniciativas do SUS, tais como a ampliação das ações Intersetoriais e de promoção da saúde com a universalização Programa Saúde na Escola (PSE) e expansão dele às creches, expressando um acordo com as indústrias e escolas para uma alimentação mais saudável.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE

2018 A 2021

Existem ainda outras ferramentas que contribuem para o fortalecimento da Atenção Básica como Financiamento para Construções, Reformas e Ampliações de UBS constantes no Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (Requalifica UBS). Expansão do número de profissionais existentes na Estratégia de Saúde da Família através do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB) e Mais Médicos para o Brasil. Fortalecimento da Estratégia de Saúde Bucal com o Brasil Sorridente. Implantação/Implementação de estratégias constantes na Política Nacional de Alimentação e Nutrição e Práticas Integrativas e Complementares a prevenção e aos tratamentos convencionais. Com aproximação dos usuários realizando melhor Educação em Saúde/Educação Popular principalmente nas populações vulneráveis.

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) é um Programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

37

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil. As redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde oferecem condição estruturalmente mais adequada para efetivação da integralidade da atenção e reduzem os custos dos serviços por imprimir uma maior racionalidade sistêmica na utilização dos recursos. Os principais componentes das redes integradas e regionalizadas de atenção à saúde são: (1) os espaços territoriais e suas respectivas populações com necessidades e demandas por ações e serviços de saúde; (2) os serviços de saúde "ou pontos da rede devidamente caracterizados quanto a suas funções e objetivos; (3) a logística que orienta e controla o acesso e o fluxo dos usuários; e (4) o sistema de governança".

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

34.1- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A Atenção Primária tem provado se a solução mais inteligente para a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde em nosso meio. Através dela se viabiliza a prestação de serviços e é possível integrar as ações de saúde, com utilização de técnicas objetivando a melhoria contínua da situação de saúde, não só do indivíduo quanto da comunidade atendida.

A Atenção Primária tem sido responsável pela mudança de paradigma no que concerne à busca do atendimento transformando as unidades básicas e / ou postos de saúde em portas de entrada do sistema, e o que anteriormente era representado pelos hospitais. Esta visão de atendimento é facilitada pela proximidade entre os profissionais de saúde a comunidade, favorecendo o fortalecimento deste importante vínculo.

Esta interrelação facilita a observação de fatores sociais e ambientais que interferem no processo saúde / doença e possibilita à equipe formular diagnóstico mais preciso e propor soluções adequadas para esta realidade.

38

34.2-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Está garantido na Constituição Federal: "A saúde é um direito de todos e um dever do Estado". E de acordo com os princípios do SUS, o gestor municipal tem buscado todos os esforços nessa época de crise mundial, para aumentar e fortalecer as equipes Saúde da Família, pois hoje, já é realidade a diminuição da morbi-mortalidade, como fruto da medicina de família (Equipe).

A força motriz da Atenção Primária é constituída pela Estratégia de Saúde da Família. Através dela se tornam realidade as propostas de atendimento básico, porém de alta complexidade. É na estratégia que comprova a possibilidade de mudança de contexto, mediante uma metodologia de ação que, pela sua capilaridade, é possível levar a assistência em saúde onde a comunidade está mantendo a qualidade desejada nos protocolos já aprovados pelo Ministério da Saúde.

A Construção do Sistema Único de Saúde avançou de forma substantiva nos últimos anos, e a cada dia se fortalecem as evidências da importância da Atenção Primária à Saúde nesse processo.

Entendemos que o momento é oportuno para discutirmos o fortalecimento da Atenção Primária como ação fundamental para a implantação das redes de atenção à saúde e a consolidação do SUS.

O programa previne as doenças através das seguintes ações:

- Consultas médicas sem demanda reprimida;
- Consultas de enfermagem;
- Atendimento odontológico;
- Visitas domiciliares por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS;
- Procedimentos básicos nas UBs;
- Imunização de rotina atualizada;
- Avaliação do CD nas crianças até 6 anos;
- Atendimento no HIPERDIA, pré-natal, tuberculose, hanseníase; 39
- Prevenção do câncer do colo de útero e mama;
- Exames laboratoriais, imagens e outras facilidades;
- Incentivo ao aleitamento materno;
- Teste do pezinho;
- Farmácia Básica;
- Planejamento familiar;
- Outras ações dependendo da realidade de cada área;

- Educação em Saúde.

NÚMERO DE EQUIPES PREVISTAS PARA BACURITUBA	03
NÚMERO DE EQUIPES IMPLANTADAS	02
NUMERO DE EQUIPES AGUARDANDO IMPLANTAÇÃO	01
NUMEROS DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	02
NUMEROS DE EQUIPES AGURDANDO IMPLANTAÇÃO	01
AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FORMADAS POR	
MÉDICO:	01
ENFERMEIRO:	01
ODONTÓLOGO:	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM:	01
ACS:DEPENDE DA ÁREA:	VARIA ENTRE 04 A 12 ACS

As Equipes Saúde da Família estão localizadas nas regiões consideradas pólos, facilitando o acesso dos pacientes provenientes das abrangências e próximo as escolas o que contribuem para a integração e o processo saúde na escola.

As ações são realizadas de segunda a sexta-feira, com cronograma divulgado aos usuários, no horário das 08:00 hs às 16:00 hs.

Com esta realidade, o fluxo de pessoas ao Centro de Saúde de Bacurituba diminuiu, assim como o número de internações hospitalares.

As USF estão equipadas com computadores, rádio amador, equipamentos médios, geladeiras, balanças e outros necessários e primordiais para execução de todas as ações que são realizadas, citadas anteriormente.

34.3-PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O programa de Agentes Comunitários de Saúde é hoje considerado parte da Saúde da Família. Nos municípios onde há somente o PACS, este pode ser considerado um programa de transição para a Saúde da Família. No PACS, as ações dos agentes comunitários de saúde são 40 acompanhadas e orientadas por um enfermeiro / supervisor lotado em uma unidade básica de saúde que possui as principais especialidades médicas (pediatria, clínica médica e ginecologia- obstetrícia) e demanda espontânea e/ou encaminhada por unidades elementares de saúde.

Os primeiros profissionais de saúde não médicos de nível técnico ou elementar foram os Visitadores Sanitários e Inspectores de Saneamento ainda vinculados ao projeto das campanhas de saúde pública que no Brasil do início do século XX controlaram os surtos de peste bubônica e erradicaram a febre amarela, entre outros agravos. Portanto, eram os responsáveis pelo controle de endemias nas áreas urbanas /rurais.

No Brasil identifica-se a utilização desses técnicos de saúde desde a SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, órgão que resultou da fusão do Departamento Nacional de Endemias Rurais (DENERu), da Campanha de Erradicação da Malária e da Campanha de Erradicação da Varíola aos programas de saúde da década de 1970. Na China, onde alguns supõem a origem dessa estratégia recomendada pela Organização Mundial de Saúde, ficaram conhecidos como Médicos de pés descalços, no início dos anos 1950 e

proposições de saúde comunitária com assistentes médicos nos Estados Unidos dos anos de 1960 e 1970.

O Agente Comunitário de Saúde (ACS) resultou da criação do PACS (Programa dos Agentes Comunitários de Saúde) em 1991, como parte do processo de construção do Sistema Único de Saúde, estabelecida por norma constitucional em 1988. O Agente Comunitário de Saúde é capacitado para reunir informações de saúde sobre uma comunidade. Na concepção inicial, deveria ser um dos moradores daquela rua, daquele bairro, daquela região, selecionado por ter um bom relacionamento com seus vizinhos e condição de dedicar oito horas por dia ao trabalho de ACS. Orientado por supervisor (profissional enfermeiro ou médico) da unidade de saúde, realiza visitas domiciliares na área de abrangência da sua unidade, produzindo informações capazes de dimensionar os principais problemas de saúde de sua comunidade.

Com a proposição do Ministério da Saúde de 1994, quando se criou o PSF (Programa de Saúde da Família), os Agentes Comunitários de Saúde podem ser encontrados em duas situações distintas em relação à rede do SUS:

- Ligados a uma unidade básica de saúde ainda não organizada na lógica da Saúde da 41

Família;

- Ligados a uma unidade básica de Saúde da Família como membro da equipe multiprofissional. Atualmente (2008), encontram-se em atividade no país 204 mil ACS, estando presentes tanto em comunidades rurais e periferias urbanas quanto em municípios altamente urbanizados e industrializados.

34.4- Agente de Saúde da Família

Em 1994 o Ministério da Saúde lançou o PSF como uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, com caráter organizativo complementar e substitutivo ao PACS para quais as ações dos agentes comunitários de saúde sejam acompanhadas e orientadas por um enfermeiro (a), sendo este profissional o responsável pela supervisão e acompanhamento do trabalho dos ACSs, lotado em uma unidade básica de saúde, que possui as especialidades básicas e demanda espontânea e/ou encaminhada por Unidades Elementares de Saúde.

Essencialmente, as atribuições do agente comunitário são as mesmas, contando agora com o apoio direto do enfermeiro (a) e médico (a) de saúde da família, responsáveis pela população de um mesmo território e/ou microrregião; e em alguns municípios contam ainda com

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE

2018 A 2021

odontólogos, profissionais de serviços sociais e psicólogos, na mesma unidade de saúde ou na unidade de referência (Unidades Básicas Matriciais).

Por outro lado, para cumprir a proposição de conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis (cerca de 150 famílias ou 750 pessoas por agente), identificando os problemas de saúde mais comuns e situações de risco que a população está exposta, novas demandas surgem ou se especificam continuamente.

O suporte ao atendimento da morbi-mortalidade por causas externas as quais englobam outros fatores de risco e danos à saúde como, por exemplo, os acidentes de trânsito, programas de recuperação para usuários de drogas, atenção aos problemas da violência doméstica contra mulher, criança ou idoso para os quais existem proposições específicas de vigilância e controle além do SIAB Sistema de Informação da Atenção Básica programa com o qual o ACS produz as informações relativas ao território que administra, não estava previsto como tarefa sua.

Novas formações profissionais de nível técnico têm sido argumentadas, propostas e instituídas para a capacitação de servidores que compõem o quadro do SUS e atuam diretamente com a SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde). A formação técnica em Vigilância em Saúde, com

42 o apoio do Ministério da Saúde aprimora ou complementa o conhecimento científico e tecnológico

na área preventiva de doenças e agravos e na promoção da saúde substituindo a antiga visão de trabalho do Agente de Controle de Zoonoses ou Agente de Combate às Endemias (o antigo visitador sanitário vulgo mata mosquito); e no âmbito da justiça e educação o Educador Social. Esse último, em alguns aspectos, confunde-se com o serviço voluntário do técnico judiciário conhecido como Comissário de menores.

34.5- Atribuições do Agente Comunitário

Segundo documentos do Ministério da Saúde de 1994, inclui-se no elenco de ações proposto:

- Estimular continuamente a organização comunitária;
- Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população;
- Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde;
- Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais.
- Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE

2018 A 2021

- Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;
- Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;
- Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência;
- Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 06 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
- Atuar integrando as instituições governamentais e não - governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);

Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde:

- Acompanhamento de gestantes e nutriz;
- Incentivo ao aleitamento materno;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
- Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias;
- Controle das doenças diarreicas; 43
- Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA);
- Orientação quanto a alternativas alimentares;
- Utilização da medicina popular;
- Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

35- SAÚDE BUCAL

Desde a implantação da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente - 2003, verificou-se após realização de levantamento situacional grandes resultados encontrado-se um quadro epidemiológico com melhora significativa. A oferta de serviços de odontologia na Atenção Primária de Saúde vem aumentando, com a implantação de novas equipes de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família que foi criado para facilitar o acesso aos serviços odontológicos básicos das regiões mais remotas

No momento temos 02 equipes implantadas, com as seguintes ações:

- Facilidade de acesso às famílias que residem nas áreas cobertas pelo PSF;
- Promove a prevenção e também a parte curativa;
- Realiza ações especializadas de média complexidade;
- Educação bucal dentro do Programa de Educação em Saúde;

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

- Melhorar as condições de Saúde Bucal da população;
- Aumento da escovação supervisionada;
- Levantamento epidemiológico em parceria com o Programa Saúde na Escola;
- Realização do curso técnico em Saúde Bucal através da parceria do município com a escola técnica do SUS - ETSUS;
- Aquisição e distribuição de kits para escovação;
- Atividades educativas em escolas e ações sócias;
- Atividades em grupos sobre Saúde Bucal (Hipertensos, gestantes, diabéticos e paciente soro positivo)

35.1 -UNIDADE ODONTOLÓGICA MOVEL

Unidades Odontológicas Móveis são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

As UOM serão compostas por:

I. veículo devidamente adaptado para a finalidade de atenção à saúde bucal e equipado com: 44

a. cadeira odontológica completa;

a. kit de peça de mão contendo caneta de alta e baixa rotação;

a. aparelho de RX-periapical;

a. compressor odontológico;

a. aparelho amalgamador;

a. aparelho fotopolimerizador;

a. autoclave;

I. instrumentais e materiais permanentes odontológicos

1. Espátula Nº. 01

1. Espátula Nº. 31

1. Espátula Nº. 36

1. Espátula de cera Nº. 7

1. Espátula de cimento Nº. 24

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

1. Espátula metálica para gesso

1. Espátula plástica para alginato

1. Espelho de mão e de parede

1. Espelho bucal

1. Extirpa-nervos

1. Faca para gesso

1. Fórceps infantis e adultos (vários números)

1. Frasco para biópsia

45

1. Freza de tungstênio tipo pera MaxiCut

1. Gengivótomos de Kirkland e Orban

1. Gral de borracha

1. Grampos para isolamento absoluto

1. Jogo de moldeiras para desdentados

1. Jogo de moldeiras totais perfuradas

1. Lamparina a álcool

1. Limas endodônticas

1. Limas ósseas

1. Limpador de brocas

1. Macro-escova

1. Macro-modelo

1. Moldeiras hemiarçadas perfuradas (direita e esquerda)

1. Moldeiras parciais perfuradas

1. Óculos de proteção

1. Pedra de afiar curetas periodontais

1. Perfurador de lençol de borracha

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

1. Pinça porta grampo

1. Pinça anatômica (serrilhada) - 14 cm

1. Pinça Muller

1. Pinça clínica

1. Pinças Halstead (mosquito) curvas e retas

1. Placa de vidro

1. Pote Dappen

1. Porta-agulha

1. Porta-amálgama

1. Porta-matriz

1. Punch (4,5 ou 6 mm)

1. Régua de Fox

2. Régua milimetrada para endodontia 46

1. Removedor de brocas

1. Seringa luer-lok para irrigação

1. Seringa carpule

1. Sindesmótomo

1. Sonda exploradora

1. Sonda milimetrada

1. Sugador cirúrgico

1. Tesoura Metzembraum - 14 cm reta

1. Tesoura cirúrgica reta e curva, íris e standart

O município tem em sua rede assistencial uma unidade odontológica móvel que realiza atendimento as comunidades de difícil acesso e fortalece as ações voltadas para prevenção e expansão da abrangência dos serviços.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

36- NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1. - Objetivo Geral

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma estratégia inovadora de apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atuação e a gestão da saúde de atenção básica.

36.2- Diretrizes

- Ações interdisciplinares e intersetorial;
- Educação permanente em saúde dos profissionais;
- Mapeamento e desenvolvimento da noção de território;
- Integralidade;
- Participação e desenvolvimento social;
- Educação popular da comunidade;
- Promoção de saúde e humanização.

36.3- Ações Realizadas

- Mapeamento do território das ESF vinculadas ao NASF;
- Planejamento de projetos e atividades a serem desenvolvidas pela equipe do NASF;
- Palestra de educação permanente;

47

- Visita domiciliar;
- Reuniões mensais com equipe NASF/ESF;

- Oficina de alimentação complementar para as mães de crianças de 06 a 12 meses de idade;
- Oficina de aproveitamento de alimentos;

- Oficina de atenção e memória com idosos;

- Formação de grupos de idosos;

- Reabilitação de usuários na ESF;

- Panfletagem informativa;

- Implantação de serviços de tecnologia auditiva;

- Programa de acompanhamento de mãe de crianças com deficiência neurológica;

- Recursos tecnológicos na reabilitação;

- Grupos de mães no período da amamentação de 0 a 06 meses;

- Oficinas terapêuticas na prevenção e no controle das alterações vocais;

- Criar grupos de cuidadores de pacientes acometidos por AVE;

- Criar grupos de pessoas com deficiência auditiva sem tratamento.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

37- SAÚDE DA MULHER

1. - Objetivo geral

Promover a melhoria das condições de vida e saúde da mulher , mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção , assistência e recuperação da saúde.Outro ponto de grande importância e a redução da morbi-mortalidade por causas evitáveis,em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais.

37.2- Objetivo Especifico

- Promover a atenção obstétrica e neonatal, qualificada e humanizada,incluindo a 48
assistência ao abortamento em condições inseguras,para mulheres e adolescente;

- Promover, prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina;

- Reduzir a morbi-mortalidade por câncer do colo do útero e mama;

- Promover a atenção á saúde das profissionais do sexo;

- Promover a atenção á saúde das mulheres trabalhadoras.

37.3-Ações Realizadas :

- Acompanhamento do Pré -Natal;
- Comprimeto do calendário vacinal da gestante;
- Referencias de gestantes de alto risco ao serviço especializado;
- Acompanhamento no puerperio;
- Consulta ginecológica;
- Realização de testes rápido de sífilis e HIV;

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

- Orientação sobre DST/AIDS;
- Realização da coleta de preventivo;
- Realização do exame da mama;
- Realização de atividades educativas.

37.4- ADESÃO AO PROGRAMA DO SELO UNICEF 2017-2020

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular os municípios a implementar políticas públicas para redução das desigualdades e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A metodologia do Selo UNICEF inclui Ações Estratégicas (o que os municípios precisam realizar) e Indicadores de Impacto Social (os resultados que os municípios precisam melhorar) relacionados aos direitos à saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes.

Os municípios são agrupados, dentro de seus Estados, considerando suas características 49

demográficas e socioeconômicas. Durante cada edição do Selo UNICEF, o UNICEF capacita gestores e técnicos das secretarias municipais e conselheiros de direitos e adolescentes para qualificar a elaboração e execução das políticas públicas e para estimular que elas continuem mesmo após o fim de cada edição.

O programa e composto por 07 eixos :

Erradicação da pobreza; Saúde e Bem-Estar; Educação de qualidade; Igualdade de Gênero; Redução das Desigualdades; Paz, Justiça e Instituições eficazes; Parcerias e meios de Implementação.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

37.5- OBJETIVOS :

Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos; Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis; Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência; Promover o engajamento e participação dos cidadãos.

RESULTADOS SISTEMICOS/AÇÕES ESTRATEGICAS

1. Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes

1. Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do subregistro civil de nascimento;
1. Implementar de fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município;
1. Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados;
1. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
1. Aderir e implementar a ação 2 ("Alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC);
1. Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde 50
1. Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de aço;
1. Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes, garantindo tratamento o mais cedo possível após o diagnóstico com as normativas do Ministério da Saúde;
1. Serviços de referência para a atenção à saúde do adolescente em funcionamento de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde:
1. Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos;
1. Implementar fluxo de referência e contra referência para o tratamento de IST/Aids voltado a adol .
1. Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes:
1. Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST/Aids a partir de conteúdos alinhados com as Diretrizes do Ministério de Saúde e jovens implementadas;
1. Aderir e implementar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC), sobretudo a 12 ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo").
1. Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município:

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

1. Realizar a Semana do Bebê anualmente;
1. Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade;
1. Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município.
1. Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município;

1. Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas, autores ou testemunhas de violência em âmbito municipal.

1. Situações de violência e trabalho infantil notificadas no município:

1. Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente.

38- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

1. - Objetivo Geral 51

O Programa Saúde na Escola (PSE), Política Intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas as crianças adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover o desenvolvimento pleno desse publico, aproveitando o espaço privilegiado da escola para praticas de promoção, prevenção da saúde e construção de uma cultura de paz.

A articulação entre escola e rede básica de saúde, portanto, fundamental para o Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas brasileiras. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nos.

38.2- Ações Realizadas:

- Realização de avaliações dos alunos residentes no município;
- Realização de avaliação clinica;
- Realizações de ações no âmbito escolar;
- Ações realizadas em parceria com a saúde bucal;
- I e II semana da saúde na escola;
- Implantação da nova ficha do PSE;

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

39- PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ - AB)

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, alem das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concreta da população.

O PMAQ esta organizado em quatro fazes que se complementam e que conformam um ciclo continuo de melhorias do acesso e da qualidade da AB (Adesão e Contratualização, Desenvolvimento, Avaliação Externa e Recontratualização).

A primeira fase do PMAQ consiste na etapa formal de adesão ao programa, mediante a

52
contratualização de compromissos e indicadores a serem firmados entre as equipes de atenção

básica com os gestores municipais, e destes com o Ministério da Saúde, num processo que envolve pactuação local, regional e estadual e a participação do controle social.

O município de Bacurituba realizou adesão referente a duas equipe de saúde da família no segundo ciclo do PMAQ - AB .

40-PROGRAMA MAIS MEDICOS

O Programa Mais Medicos cria o incentivo aos médicos para que atuem na Atenção Básica de municípios com carência de profissionais, em áreas de extrema pobreza e periferias das regiões metropolitanas. Busca consolidar a integração ensino - serviço - comunidade e a educação pelo trabalho, por meio de processo seletivo pra o provimento de vagas em equipes que atuam na

Atenção Básica de municípios com carências de profissionais, prioritariamente nas regiões de saúde.

O município conta com 01 profissionais médico atuando pelo programa nas comunidades que apresentam maior carência.

40.1-PROGRAMA NACIONAL DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Em 2011, foi instituído o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das PLANOS MUNICIPAIS DA SAÚDE 2018 A 2021

UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação do Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras- SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o gerenciamento de todas as fases da obra, a tabela 05 mostra o acompanhamento das propostas até a conclusão da obra.

Ações Realizadas:

- Centro de Saúde de Bacurituba passou por ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF ,da sala de vacina e sala de espera ;
- Reforma do Centro de Saúde com substituição do piso, criação de acesso (rampa) para portadores de deficiência; 53
- Aquisição de computadores para as unidades;
- Ampliação do consultório odontológico e médico, sala de vacina, cozinha e farmácia.

41- PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTES PORTADORES DE HIPERTENSÃO E DIABETES (HIPERDIA)

Programa desenvolvido através do cadastro e acompanhamento dos portadores de hipertensão, e ou diabetes, com atendimento prioritário e diferenciado nas UBs, tendo a medicação assegurada.

41.1-Ações realizadas:

- Ambiente climatizado e preparado para o bem estar dos que procuram o serviço;
- Consultas médicas e de enfermagem;
- Avaliação cardiológica com exames específicos periódicos, como: eletrocardiograma, teste ergométrico etc.;
- Exames laboratoriais de controle, segundo as necessidades, como: glicemia em jejum, lipidograma etc.;
- Aferição da pressão arterial com o teste de glicemia capilar, pesagem e circunferência abdominal;
- Debridamento do pé diabético;
- Visita domiciliar pelo médico ou enfermeiro; 54
- Educação em Saúde.

Nº de Ordem	QUADRO DO HIPERDIA	TOTAL
01	Número de Hipertensos Cadastrados	519
02	Número de Diabéticos Cadastrados	148
03	Número de Hipertenso e Diabéticos Cadastrados	667
	TOTAL GERAL	667

FONTES: BANCO DE DADOS SEMUS/ESUS-AB

42- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1. -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA

O município de Bacurituba atualmente conta com Assistência Farmacêutica apenas no primeiros nível de complexidade de atendimento a saúde. Na rede primária de atenção tem como referência a Farmácia Básica. Além disso, a Assistência Farmacêutica no município também atua na Vigilância Sanitária.

Na Atenção Primária a assistência farmacêutica está organizada de forma centralizada, uma vez que há a presença do farmacêutico apenas na Farmácia Básica. Há a necessidade de descentralizar a Assistência farmacêutica na Atenção Primária criando Unidades Dispensadoras de Medicamentos do Programa Saúde da Família (UDM's do PSF) e incluindo farmacêuticos nestas equipes.

A coordenação da assistência farmacêutica no município deverá ser realizada pela Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica.

Até 2019 a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município deverá contar com a presença de um farmacêutico, este fará a solicitação de medicamentos e materiais ao setor administrativo da prefeitura municipal. A CAF distribui medicamentos e insumos farmacêuticos para toda a rede de Atenção Primária em Saúde. A seguir foram identificados alguns problemas que afetam direta ou indiretamente o acesso de medicamentos disponibilizados pela Secretaria

Municipal de Saúde.

55
Existe a necessidade de implantação de um sistema de informatização eficiente e

integrado para programação de compras (CAF), solicitação (Farmácia Básica e UDM's do PSF), controle de estoque (CAF, Farmácia Básica e UDM's do PSF), distribuição (CAF), dispensação (Farmácia Básica e UDM's do PSF), uma vez que o município não possui sistema informatizado para estes controles.

Até o fim de 2019 deverá ser implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) afim de que sejam feitos todos os levantamentos e controles que se fazem necessários. Deverão ser instaladas máquinas com o sistema na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Farmácia Básica. Com o objetivo de fazer melhorias na qualidade de vida da população e distribuição adequada dos medicamentos à mesma, a Assistência Farmacêutica visa preencher as lacunas existentes que impedem estas melhorias. Observam-se várias necessidades para que isto ocorra.

- É necessária a adequação (especialmente aumento) da estrutura física de vários estabelecimentos farmacêuticos da SMS: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Farmácia Básica e Unidades Dispensadoras de Medicamentos do PSF.
- Necessidade de um estudo visando à definição do número de farmacêuticos para atendimento da população;
- Necessidade de atividades de Educação Permanente, vinculada às competências, atribuições e processos de trabalho, para os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica.
- Necessidade de Campanhas Periódicas à população com ênfase no uso racional de medicamentos.

Estas necessidades deverão ser supridas até o ano de 2019.

42.2- Atuação da Assistência Farmacêutica na rede de saúde

Rede Básica - A dispensação é realizada na Farmácia Básica e Postos do PSF existentes distribuídos por território. Destes, no momento, apenas a Farmácia Básica oferece Assistência

Farmacêutica. O objetivo é ofertar um serviço de referência para o acesso dos usuários a 56 medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais). A Farmácia Básica realiza as atividades do ciclo da Assistência Farmacêutica, como programação (solicitação de medicamentos à CAF), armazenamento e dispensação. Estas atividades são de natureza técnica e administrativa. As ações realizadas na Farmácia Básica visam manutenção e promoção da qualidade da terapêutica dispensada à população, com a presença do Farmacêutico Responsável Técnico.

Observa-se que é necessária a criação de uma instrução normativa municipal para que seja utilizada como instrumento para organização e funcionamento das atividades da Assistência Farmacêutica. Esta instrução normativa deverá ser criada até o ano de 2019.

As Unidades de Dispensação de Medicamentos, a Farmácia Básica e a CAF não possuem estrutura física adequada, os medicamentos são armazenados em espaços pequenos sem boas condições para controle. A falta de recursos humanos designados a Assistência Farmacêutica, somada as deficiências na área física, de mobiliário e equipamentos podem reduzir a qualidade do atendimento e da promoção do uso racional de medicamentos.

O controle de estoque é feito através de fichas na Farmácia Básica. As solicitações mensais são feitas através de ofícios anexados a planilhas feitas no programa "Word" da Microsoft, dificultando a elaboração de estimativas sobre o consumo médio mensal (CMM) e controle de estoques fidedignos, dados necessários para se fazer uma solicitação mensal de medicamentos segura e confiável. O controle de estoque e controle de saída medicamentos dispensados à

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

população deverão ser informatizados assim que for feita a implantação do Sistema Hórus, que permitirá que seja feito, também, o cadastro de todos os usuários do Município de Bacurituba que fazem uso dos serviços públicos de dispensação de medicamentos.

42.3 - Tuberculose e Hanseníase

A coordenação do programa de controle de Tuberculose e Hanseníase é responsável pelo diagnóstico e tratamento de tuberculose pulmonar bacilífera, através de Tratamento Diretamente Observado (TDO), com utilização do Esquema Básico (EB) de tratamento, para a população da sua área de abrangência. É responsável ainda, pelo manejo dos efeitos adversos menores, pela avaliação dos contatos e realização do tratamento da Infecção Latente Tuberculosa (ILTb) quando indicada, além de tratar também os pacientes com esquema especial de tratamento e os pacientes MB (Multibacilares).

1. - Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária no Município de Bacurituba conta com apenas um profissional farmacêutico e atua na área de medicamentos realizando ações de licenciamento e fiscalização no comércio farmacêutico buscando a adequação deste às normas sanitárias municipais, 57

estaduais e federais. Visa à proteção e manutenção da saúde da população, fiscalizando drogarias, farmácias (manipulação) distribuidoras, transportadoras e importadoras de medicamentos e também fracionadoras de insumos farmacêuticos. A farmacovigilância compreende a detecção, avaliação, compreensão e prevenção dos efeitos adversos ou de quaisquer problemas relacionados a medicamentos, tanto reação adversa como desvio de qualidade (OMS, 2002). É realizada por qualquer profissional de saúde via notificação à ANVISA. Cabe a Vigilância Sanitária do município recolher os medicamentos com prazos de validade vencidos para que sejam tomadas as devidas providências.

1. - Seleção de Medicamentos

A Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) é a base para a definição de listas estaduais e municipais, as quais deverão ser estabelecidas a partir de pactuações das três esferas de governo, segundo a situação epidemiológica. É uma ferramenta fundamental para orientar a

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

padronização, quer da prescrição, quer do abastecimento de medicamentos no âmbito do SUS, constituindo, assim, um mecanismo para a redução dos custos.

O quadro a seguir mostra a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que deverá ser atualizada com base em estudos epidemiológicos sempre que for necessário pela Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica - CMAF. Esta comissão será responsável pela inclusão e exclusão de medicamentos visando padronizar os medicamentos para fornecimento junto à população do município de Bacurituba.

A REMUNE do município de Bacurituba deverá atualizada ainda em 2019 para que haja a troca de medicamentos de pouca saída por medicamentos essenciais para a população de Bacurituba.

Tabela 16 - Atual lista de Medicamentos da REMUNE - 2017

58

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

1. - Programação

A fim de evitar descontinuidade do abastecimento, deverá ser feita uma programação para a aquisição dos medicamentos para determinados períodos de tempo, baseados em consumo histórico, perfil epidemiológico ou oferta de serviços.

Na Farmácia Básica e Postos do PSF, as solicitações de medicamentos à CAF são feitas baseadas no estoque disponível e no consumo médio semanal estimado.

Para a Assistência Farmacêutica nos Postos do PSF seria necessária a presença em cada UDM's, de um funcionário designado para a assistência farmacêutica, que seria encarregado da interlocução com o farmacêutico da Central de Abastecimento Farmacêutico, e especialmente da elaboração da solicitação semanal de medicamentos. Com a atuação do Farmacêutico nos Postos do PSF prestando assessoria técnica nas UDM's espera-se obter melhorias nos fluxos de solicitações à CAF e principalmente, redução de prejuízos com medicamentos vencidos em estoque, além de propiciar o abastecimento contínuo.

1. - Aquisição

As compras dos medicamentos são feitas através de Pregão. A aquisição deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacurituba de acordo com a Comissão Municipal 59 de Assistência Farmacêutica.

1. - Armazenamento e Distribuição

Nos estabelecimentos farmacêuticos da SMS em geral, o espaço físico é inadequado, gerando dificuldade para armazenar, separar, distribuir e até mesmo dispensar medicamentos. Além da necessidade de adequação da área física é necessário informatizar todos os locais de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. As devoluções de medicamentos em excesso ou vencidos são feitas através de ofício encaminhado à CAF para que faça o recolhimento e tome as providências necessárias.

A Instrução Normativa Municipal que deverá ser criada a fim de organizar as atividades da Assistência Farmacêutica deverá trazer praticamente todas as orientações referentes à forma de prescrição e dispensação no âmbito do SUS. As prescrições deverão ser integradas nos projetos da informatização da rede de saúde, na perspectiva de qualificar o processo. Os profissionais das

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

farmácias e usuários encontram muitas dificuldades, com certas inconformidades importantes, na receita, descritas a seguir:

- Quantidade prescrita em número de caixas, porém existindo diferentes apresentações, incorre-se em erros no fornecimento;

- Ausência de data na receita e rasuras;
- Posologia em desacordo com a quantidade total;
- Receita ilegível;
- Sem referência da dosagem;
- Prescrição de antibiótico sem indicação da duração do tratamento e quantidade prescrita em número de caixas e/ou frascos;
- Prescrição pelo nome comercial;
- Duração do tratamento não especificada;
- Receita aviada em apenas uma via;
- Interações Medicamentosas;
- Ausência de dados do paciente (nome completo e idade);
- Prescrição para duas ou mais pessoas em uma mesma receita;

60

- Ausência da assinatura e carimbo do prescritor.

Todos os farmacêuticos em suas atividades deverão seguir a risca o código de ética da profissão estabelecido pela RESOLUÇÃO Nº 596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 (ANEXO I) que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

1. - Gerenciamento

A Assistência Farmacêutica deverá expandir suas atividades com o intuito de atuar para além da dispensação de medicamentos. Considerando o uso racional de medicamentos, as atividades envolvidas na Assistência Farmacêutica deverão ser otimizadas.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

1. - Financiamento

O financiamento do componente da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária destina-se à aquisição dos medicamentos, dos anexos I e IV da RENAME 2012 incluindo os medicamentos fitoterápicos, conforme lista padronizada. A responsabilidade do financiamento é das três esferas de gestão (União, Estados/ DF e municípios) baseados na população do município segundo dados do IBGE 2011 devendo ser aplicados os seguintes valores mínimos (ver gráfico 01):

- União: R\$ 5,10 por habitante/ano;
- Estados e Distrito Federal: R\$ 2,36 por habitante/ano; e
- Municípios: R\$ 2,36 por habitante/ano.

Gráfico 01 - Financiamento da Assistência Farmacêutica da Atenção Primária

61

União Estado Município

O município ainda não possui diagnóstico do quantitativo de receitas atendidas a moradores de outros municípios e qual é o impacto financeiro disso, pois o processo ainda não é informatizado. Com a implantação do sistema Hórus, este levantamento poderá ser realizado e as medidas necessárias para reduzir custos poderão ser tomadas, sendo estas, de competência da Gestão da Prefeitura Municipal do Município de Bacurituba.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

43 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

Neste contexto, visando a melhoria da qualidade e eficiência do SUS neste Estado, a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, em cumprimento ao § 1º do artigo 5º da Portaria SAS/MS nº 055/1999 elaborou este Manual de Normatização do Setor Tratamento Fora de Domicílio, de acordo com as peculiaridades de sua rede de Assistência à saúde. Portanto, este Manual traça as diretrizes para os gestores Municipais e Estadual administrarem os procedimentos de Tratamento Fora de Domicílio através de uma política única, tendo como metas à humanização do atendimento dentro do Sistema Único de Saúde.

Não obstante a relevância destes procedimentos para garantir a todos os cidadãos do Estados o acesso universal aos serviços de saúde, o gestor Estadual e Municipal deve realizar esforços a fim de ampliar a capacidade instalada dos serviços de saúde visando atender aos usuários o mais próximo possível de sua residência.

SERVIÇOS OFERECIDOS :

62

- Fornecimento de passagens para deslocamento exclusivamente dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus acompanhantes se necessário;

- Pagamento de ajuda de custo para alimentação e pernoite se necessário.

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

Objetivos, diretrizes e metas 2018 - 2021

De acordo com a análise situacional do Plano Municipal de Saúde - PMS foram formulados o objetivo, diretrizes e metas a serem alcançadas no período de 2018 - 2021. O objetivo expressa o que se pretende alcançar com o objetivo de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados. As diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde e as metas foram qualificadas de modo a serem acompanhadas e analisadas.

63

PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE 2018 A 2021

OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS - PERÍODO 2018 -2021

OBJETIVO: Aperfeiçoar o sistema municipal de saúde para que a população tenha acesso integral as ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para melhoria das

condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos Bacuritubenses.

O alcance desse objetivo no período 2018 - 2021 será orientado por 09 diretrizes a seguir explicitadas e pelo conjunto de metas estabelecidas.

DiretrizI- Fortalecer o planejamento municipal ascendente e participativo

- M E
T A
S
- Realizar ações para construção da rede assistencial do município com ênfase nas situações crônicas;
 - Viabilizar instrumentos para aprimorar o gerenciamento das informações em saúde;
 - Pleitear recursos financeiros das esferas Estaduais e Federais com viabilização de projetos baseados nas necessidades identificadas para fortalecimento das redes assistências
 - ;
 - Criar mecanismos de acompanhamento de portarias ministeriais viabilizando recursos financeiros;
 - Implantar novo organograma propiciando melhoria no processo de trabalho da rede com otimização dos recursos;
 - Implementar a regulação em rede, buscando recursos financeiros Estaduais e Federais;
 - Descentralizar o sistema local de informação de cadastramento dos usuários do SUS, investindo nas necessidades das ESF e outros serviços de saúde;
 - Implantar o sistema de informação municipal promovendo articulação com os sistemas em rede do município regional e nacional;
 - Participação em comissões ou câmaras técnicas - CIB;
 - Realizar oficinas para discussão sobre pactuação dos indicadores e coordenadores;
 - Avaliar as áreas programáticas: saúde da mulher, planejamento familiar, controle de Hipertensão e Diabetes, NASF, PSE, ESF, Tuberculose e Hanseníase;
 - Buscar formas de financiamento para contratação de serviços especializados(cardiologista , pediatria ,ginecologista e ortopedista);
 - Elaboração de projetos de planos, cargos, carreiras e salários.

64

DiretrizII - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS

- M E
T A
S
- Promover a capacitação dos conselheiros municipais, levando-os a conhecer leis e resoluções que normatizam o SUS;
 - Criação de um fundo financeiro para facilitar a operacionalização do conselho, com recursos do Fundo Municipal de Saúde;
 - Divulgação sistemática das deliberações e resoluções do CMS, para conhecimento dos usuários;
 - Manter as condições matérias, técnicas e administrativas para o funcionamento regular do CMS;
 - Elaborar e publicar cartilha sobre os direitos e deveres dos conselheiros de saúde;
 - Subsidiar tecnicamente os conselheiros com temáticas relevantes para desenvolvimento de suas ações;
 - Organizar e promover as condições necessárias à realização de conferência municipal de saúde;
 - Apoiar os processos de educação popular em saúde com vistas ao fortalecimento da participação sócias;
 - Incentivar a participação social como elemento essencial dos processos de planejamento.

65

DiretrizIII- Responsabilidade na regulação Controle, avaliação e auditoria

M E T A S	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de programação pactuada e integrada da atenção a saúde e regulação;• Coordenar o processo de configuração do desenho da rede de atenção a saúde, nas relações inter-municipais, com a participação da rede assistencial;• Elaborar normas técnicas complementares a da esfera federal, para o território;• Monitorar aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio de transferência regular e automática(Fundo a Fundo) e por convênios;• Identificar os usuários do SUS com vistas a vinculação de clientela e a sistematização da oferta dos serviços;• Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e profissionais da saúde sobre sua gestão;• Elaborar e pactuar protocolos clínicos e de regulação de acesso em consonância com protocolo e diretrizes nacionais.
-----------------------	--

66

DiretrizIV- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica	
M E T A S	<ul style="list-style-type: none">• Manter um calendário de atendimento médico e enfermagem com agendamento organizado, segundo a peculiaridade;• Capacitar os profissionais da Atenção Básica, sensibilizando da responsabilidade de exercer todas as ações necessárias para um desenvolvimento saudável da criança e do adolescente;• Identificar o acompanhamento da curva do crescimento, desenvolvimento, gráfico de comprimento, perímetro cefálico e peso ;• Identificar de forma precoce possíveis anomalias;• Fortalecer as ações voltadas para o aleitamento materno exclusivo e o desmame programado;• Orientar a alimentação mista, completa e saudável;• Imunizar todas as crianças, com a vacina do calendário para menor de ano;• Implantar o teste do olhinho e da orelhinha;• Fortalecer o teste do pezinho;• Promover ações de prevenção contra o câncer do colo do útero através da oferta regular e permanente do exame citopatológico;• Assegurar o cumprimento do calendário vacinal para as gestantes do município;• Melhorar a qualidade do pré - natal oferecendo mais consultas, exames, orientação e acompanhamento tanto na ESF como pela visita domiciliar;• Referenciar e acompanhar os encaminhamentos para o pré- natal de alto risco;• Cadastrar e acompanhar todos os portadores de HAS e DM;• Ampliar a oferta dos exames laboratoriais de rotina , específico e especializado;• Participar de todas as campanhas nacionais, buscando sempre cobertura superior a 95%;

- Adquirir veículos para melhorar a qualidade do deslocamento das equipes;
- Realizar melhorias na infra-estrutura das UBS de modo a facilitar a permanência das equipes;
- Implantação do Projeto de TAN (Triagem Auditiva Neonatal) “ Teste da Orelhinha”;
- Implantação de serviço de Terapia Móvel (Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional);
- Implantação do dia municipal da atividade física (No calendário do município);;
- Criação de Hortas Comunitárias de Fitoterápicos;
- Aquisição de cadeiras odontológicas;
- Criar equipe de prevenção odontológica;

- Realização de ações voltadas para escolares;
- Desenvolver ações inter setoriais para promoção da saúde bucal;
- Ampliar a referencia e contra referencia de atendimento odontológico de urgência;
- Implantar 01 equipes de Saúde Bucal;
- Realização das avaliações dos escolares que farão parte do Programa Saúde na Escola;
- Realização da segunda semana da saúde na escola;
- Melhorar a acessibilidade física das UBS para os deficientes físicos;
- Implantação do programa viver sem limites;
- Capacitar e contratar mais assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo;
- Pleitear recursos junto ao governo federal e estadual para assegurar a política municipal da pessoa com deficiência;
- Capacitar e cobrar dos ACS melhor assistência em cada microarea ;
- Oferecer capacitação a todos os atores das UBS, e outros serviços oferecidos pela rede municipal com cursos de libras;
- Contratar profissionais de libras e sinais;
- Discutir a problemática da pessoa com deficiência na atenção básica;
- Realizar seminários e fóruns populares para conscientização das comunidades de pessoas com deficiência;
- Realizar levantamento dos casos de pessoas com deficiência para iniciar acompanhamento;
- Implantação de 01 equipe de PSF;
- Implantação 01 NASF tipo 03;
- Aquisição de uma Ambulância Tipo A .
- Implantação de 01 consultório para realização do Programa de Combate ao Tabagismo (Consultório do Fumante) .

DiretrizV- Redução dos riscos a agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

M E T A S	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar e investigar os agravos tanto os de notificação compulsória como outros; • Investigar surtos e epidemias; • Detectar e tratar precocemente os casos novos de Hanseníase para interromper a cadeia de transmissão e prevenir as incapacidades físicas; • Assegurar medicação, a frequência do tratamento e a tomada da dose assistida mensal, para os paucibacilares e multibacilares ; • Mobilizar a sociedade civil para promoção de conhecimento sobre sinais iniciais da hanseníase e dos locais de acesso ao diagnóstico tratamento; • Ampliar a oferta de procedimentos de reabilitação física aos pacientes portadores de incapacidade/ deformidade das doenças; • Oferecer as equipes das ESF capacitação sobre TB, tratamento e cuidados gerais; • Fazer baciloscopia mensal de controle; • Assumir compromisso político com a implantação e sustentabilidade do programa de controle da tuberculose; • Definir e implantar protocolo para controle dos contatos e visita domiciliar; • Capacitar os novos profissionais das ESF para diagnóstico precoce dos casos suspeitos de dengue; • Ampliar a oferta de exames laboratórios de rotina o mais precoce possível; • Estruturar uma equipe para o combate químico e biológico do Aedes Aegypti; • Oferecer oficinas para os ACS sobre dengue; • Distribuição de material educativo; • Manter erradicado o TRIATOMA INFESTANS e sob controle as outras espécie importante na transmissão humana; • Avaliar medidas de prevenção e controle da raiva; • Identificar possíveis fontes de infecção;
--------------	---

- Mapear as áreas que apresentam maior riscos e realizar intervenção;
- Implantar o comissão de mortalidade com o objetivo de investigar os óbitos materno - infantil e de mulheres em idade fértil;
- Elaboração , aprovação e apresentação do plano de ação da VISA;
- Revisão da lei de criação da VISA com atribuições e competência;
- Criação do código sanitário municipal;
- Disponibilizar canais de comunicação para VISA;
- Manter cadastro de estabelecimentos atualizados;
- Adotar normas de procedimentos administrativos e fiscais;
- Implantar o SINAVISA;
- Elaborar plano de capacitação;

DiretrizVI- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada

M E T A S	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cinco campanhas de prevenção em DST/AIDS e Hepatites Virais para população em geral; • Realizar ações de prevenção e diagnóstico em DST/AIDS e Hepatites Virais voltado para mulheres; • Implantar o plano de enfrentamento da epidemia de AIDS e outras DST entre gays, outros HSH e Travestis; • Implantar o projeto saúde e prevenção nas escolas em 10 escolas da rede municipal, estadual e rede privada; • Realizar ações de prevenção diagnóstico em DST/AIDS e Hepatites Virais voltada para populações vulneráveis; • Garantir testagem anti -HIV, sífilis, hepatite B e C para 100% das gestantes atendidas na rede básica de saúde ; • Garantir apoio as atividades de prevenção de DST/ AIDS e Hepatites Virais, desenvolvidas pela ONG, LGBT na parada do orgulho gay;
-----------------------	--

69

DiretrizVII- Promoção da atenção integral a saúde da mulher , da criança e adolescente com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade	
M E T A S	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento a gestante de alto risco e em situações de urgência e emergência, incluindo mecanismo de referência e contra referência; • Realizar ou referenciar diagnóstico de gravidez; • Cadastrar gestantes no 1º trimestre; • Realizar avaliação no puerperio; • Fortalecimento da oferta do teste rápido de sífilis e HIV; • Qualificar a atenção clínica ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DST; • Fortalecer rastreamento de câncer de colo de útero e mama; • Reduzir a taxa de mortalidade infantil; • Reduzir a taxa de mortalidade materna; • Criação de comissão para elaboração de protocolo de assistência a gestante de alto risco; • Capacitar 100% das equipes que compõem as ESF de acordo com o protocolo de assistência a gestante; • Identificar, cadastrar e capacitar 100% das parteiras tradicionais em comunidades quilombolas; • Referenciar para o diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo de útero. • Ações voltadas com ênfase na caderneta do adolescente; • Ações do selo UNICEF • Parcerias com outros setores para realização de ações voltadas ao combate uso de drogas;

70

DiretrizVIII- Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de craque e outras drogas	
M E T A S	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação em 100% das equipes de ESF sobre matriciamento; • Realização de ações voltada para redução de danos decorrentes do uso de substâncias psicoativas através de práticas e ações no campo da saúde de maneira articulada e inter setorial; • Garantir a referencia dos pacientes para o serviço da região de saúde na rede RAPS; • Garantir a transferência de pacientes em crise aos serviços de pronto atendimento-SPA.

71

DiretrizIX- Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS	
---	--

M E T A S	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações educativas sobre o uso racional de medicamentos; Fortalecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF; Realizar programação para aquisição dos medicamentos baseado no estoque disponível e no consumo médio semanal evitando a descontinuidade do abastecimento; Implantação da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE); Instituir por meio de portaria a Comissão Municipal de Assistência Farmacêutica - CMAF, com objetivo de estabelecer rotinas e critérios para o cadastro de medicamentos bem como promover e divulgar revisões sistemáticas; Atividade de educação permanente vinculada às competências, atribuições e processos de trabalho para os profissionais que atuam na assistência farmacêutica.
-----------------------	---

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 23ca43a897efd14fc258e40e730f909d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 019/2019. Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para as secretarias do Município de BELÁGUA/MA. NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA DOM/MA (FAMEM). DO DIA 15

DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE Nº 2052, NAPAGINA 05, **Onde lê-se no dia 28 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília). Agora leia-se no dia 28 de março de 2019 às 16h30min (horário de Brasília).** Permanece inalterado o restante. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 20 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 5ebfca282da804e92d747221cb93fba2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA ADJUDICAÇÃO: 21/02//2019. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza).
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.
FORNECEDORES REGISTRADOS
FORNECEDOR: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - EPP, CNPJ Nº 18.367.562/0001-33, conforme abaixo relacionado:

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

LOTE I						
item	Descrição da Mercadoria	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Apagador para quadro branco	Radex / Radex	UNID.	200	7,00	1.400,00
2	Balão colorido, em latex, tamanho 7, cores diversas pc c/50	São Roque / São Roque	PCT	300	5,90	1.770,00
3	Caderno brochura caligrafia com 40 folhas 10x1	Jandaia / Jandaia	PCT	35	12,00	420,00
4	Caderno brochura pequeno, capa flexível, com 48 folhas brancas, c/ de 20 unid	Jandaia / Jandaia	PCT	105	1,30	136,50
5	Caderno brochurão universitário, capa flexível, com 80 folhas brancas, pct c/ 20 unid	Jandaia / Jandaia	PCT	30	68,00	2.040,00



6	Caderno de desenho grande pct c/ 20 unid	Jandaia / Jandaia	PCT	20	66,00	1.320,00
7	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 90g, embalagem pct c/ 12 unidades.	Koala / Koala	PCT	300	28,49	8.547,00
8	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 unidade.	Koala / Koala	PCT	75	6,49	486,75
9	COLA GLITTER, CORES DIVERSAS LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, 15g 12x1	Koala / Koala	PCT	90	29,95	2.695,50
10	Cola isopor 80gr caixa c/ 12 unidades	Koala / Koala	PCT	115	48,45	5.571,75
11	Fita adesiva pequena (tipo durex) 12mmx40mts	Eurocell / Eurocell	UND	150	2,00	300,00
12	Fita crepe 710 19x50m 5x1	Eurocell / Eurocell	PCT	250	23,50	5.875,00
13	Fita dupla face papel, 18mm x 30 metros, pacote com 05 rolos	Adere / Adere	PCT	150	44,20	6.630,00
14	Gizão de cera escolar com 12 cores, sem rótulo mais resistente, grosso arredondado, caixa c/12x12x1	Koala / Koala	CX	30	37,00	1.110,00
15	Livro ata sem margens de 100fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	Grafset / Grafset	UND	20	17,00	340,00
16	Livro ata sem margens de 50fls 220x320, capa dura, folhas brancas.	Grafset / Grafset	UND	20	12,50	250,00
17	Livro de ponto C/100 Fls 220x320, capa dura	Grafset / Grafset	UND	40	23,00	920,00
18	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	Grafset / Grafset	UND	20	10,00	200,00
19	Tesoura escolar sem ponta pequena	CIS / CIS	UND	250	2,50	625,00
20	Tesoura para picotar papel grande, em aço de inox	CIS / CIS	UND	20	60,00	1.200,00
21	Tinta guache cores sortidas 15 ml c/06 cores variadas	Koala / Koala	CX	80	4,50	360,00

VALOR TOTAL

42.197,50

LOTE III

item	Descrição da Mercadoria	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Folha de e.v.a produto em E.V.A. 0,48x0,48x0,02mm. (espuma vinilica acetinada colorido lavavel atoxico anatomico) embalada em saco plástico auto adesivado.	Ibel / Ibel	PCT	1500	12,00	18.000,00
2	Folha de isopor 0,5cm.	Fricolor / Fricolor	UND	300	2,30	690,00
3	Folha de isopor 10mm.	Fricolor / Fricolor	UND	300	3,90	1.170,00
4	Folha de isopor 15mm.	Fricolor / Fricolor	UND	300	5,40	1.620,00
5	Bola de isopor tam. 50mm	Fricolor / Fricolor	UND	300	1,45	435,00
6	Massa de modelar cores diversas 12x12x1 de 90 g	Koala / Koala	CX	300	36,50	10.950,00
7	Papel camurça cores variadas 25x1	Cromus / Cromus	PCT	300	29,00	8.700,00
8	Papel carbono azul, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	Hélios / Hélios	CX	50	29,50	1.475,00
9	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	Hélios / Hélios	CX	50	29,50	1.475,00
10	Percevejo nº 4, caixa c/ 100 unidades.	ACC / ACC	CX	600	4,13	2.478,00

VALOR TOTAL

46.993,00

LOTE V

item	Descrição da Mercadoria	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Caixa em polionda para arquivo morto 350x130x245mm	Polibras / Polibras	UND	300	8,50	2.550,00
2	Pasta de papelão c/elástico e aba ofício cores variadas.	ACP/ACP	UND	200	3,15	630,00
3	Pasta para portfólio espaço p/100 fls	Frama / Frama	PCT	80	15,00	1.200,00
4	Pasta para portfólio espaço p/50 fls	Frama / Frama	PCT	40	18,50	740,00
5	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm	Polibras / Polibras	UND	200	6,70	1.340,00
6	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba de 20mm	Polibras / Polibras	UND	200	4,50	900,00





7	Pasta suspensa, corpo em Cartão Kraft, possui 2 Hastes Plásticas, medidas 405 x 15 mm, acompanha 1 Visor + Etiqueta Branca e 1 grampo plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, caixa 5x1	ACP/ACP	UND	100	17,00	1.700,00
8	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho	ACP/ACP	UND	100	2,35	235,00
9	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	Polibras / Polibras	UND	300	2,80	840,00
10	Quadro branco escolar 1,2cmx0,900cm	Stalo / Stalo	UND	10	148,50	1.485,00
11	Quadro de avisos (mural) 1,5cmx1,20cm	Stalo / Stalo	UND	20	188,60	3.772,00
12	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	Frama / Frama	UND	200	10,00	2.000,00

VALOR TOTAL

17.392,00

LOTE VII

item	Descrição da Mercadoria	Marca / Fabricante	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Lápis 12 cores grande, mina grossa de 4,0mm com alto conteúdo de cera, mina macia e mais resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, fácil cobrimento do papel, gravação nos lápis em dourado, não Perecível, produto não Tóxico, caixa padrão em papelão reforçado plastificado, Certificado pelo INMETRO, janela visual frontal (visualização dos lápis dentro da caixa.), composição: Madeira, Pigmentos, Aglutinantes, Carga Inerte e Ceras. Estojo com 12x1 estojos de 12 cores grande.	Leo&Leo / Leo&Leo	PCT	40	57,50	2.300,00
2	Lápis preto nº 2, Formato roliço, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 unid.	Leo&Leo / Leo&Leo	CX	80	40,00	3.200,00

VALOR TOTAL

5.500,00

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 9fb0f6926a5781b52509b2be784be53f

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA ADJUDICAÇÃO: 21/02//2019. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.

FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: R M BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, conforme abaixo relacionado:

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

LOTE II						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL





1	TNT 100% cores variadas fino	Vivatex	M	4000	4,32	17.280,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						17.280,00	
LOTE IV							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Papel cartão dupla face 50x66, variadas cores pct c/ 20 x1 fls	VMB	PCT	120	32,00	3.840,00	
2	Papel cartolina folha comum, cores variadas 50 x 66 cm pct com 100 x1 fl	Foroni	PCT	120	85,00	10.200,00	
3	Papel celafone sortido 70x85 50 fls	VMB	PCT	120	78,00	9.360,00	
4	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos .	VMB	CX	120	32,00	3.840,00	
5	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMB	PCT	120	65,00	7.800,00	
6	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	Foroni	PCT	120	105,00	12.600,00	
7	Papel seda sortido 48x60 100x1	VMB	PCT	120	37,00	4.440,00	
8	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Jandainha	PCT	120	17,00	2.040,00	
9	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores, embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/10 pct	Chamequinho	CX	120	56,50	6.780,00	
10	Papel texturizado, gramatura 180, tamanho A4, com 50 FOLHAS, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Filipaper	PCT	120	25,83	3.099,60	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						63.999,60	
LOTE VI							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada para lápis grafite caixa c/ 12 unidades, cores sortidas. Sem depósito.	BRW	CX	100	10,00	1.000,00	
2	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 100x1	Mercur	CX	150	19,00	2.850,00	
3	Caneta esferográfica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	30	36,00	1.080,00	
4	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	150	36,00	5.400,00	
5	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	Bic	CX	150	36,00	5.400,00	
6	Caneta para CD, ponta poliacetil com projetor em metal de 1.0mm. tinta á base de alcool. escrita ideal para cd, plasticos , vinil, acrilicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	Compactor	CX	10	38,00	380,00	
7	Canetas hidrográficas estojo cartão com 12 cores.	Compactor	ESTOJO	30	8,00	240,00	
8	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300m. cx c/12	Compactor	CX	100	84,60	8.460,00	
9	Pincel atômico cores sortidas escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades.	Compactor	CX	40	38,00	1.520,00	
10	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, grifpen dt/am, tamanho aproximado de 12 cm, caixa com 12 unidades	Japan	CX	30	33,00	990,00	



11	Reabastecedor p/ pincel atômico, cores variadas, caixa c/ 12 de 37 ml	Compactor	CX	20	43,00	860,00
12	Régua plástica incolor de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm, caixa c/ 24x1 unid	Bandeirante	PCT	50	16,00	800,00
13	Régua plástica incolor de 50cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 3,5 cm.	Acrimet	UNID.	100	4,20	420,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						29.400,00

LOTE VIII

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alfinetes 50 g Nº 29	ABC	CX	22	7,00	154,00
2	Bastão de cola quente fina.	Japan	UNID.	300	0,80	240,00
3	Bastão de cola quente grossa.	Japan	UNID.	400	1,60	640,00
4	Clips de arame de aço níquelado 2/0 caixa c/25 caixinhas	ABC	CX	80	76,00	6.080,00
5	Clips de arame de aço níquelado 3/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	80	85,00	6.800,00
6	Clips de arame de aço níquelado 6/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	80	98,00	7.840,00
7	Clips de arame de aço níquelado 8/0 caixa c/ 25 caixinhas	ABC	CX	80	107,00	8.560,00
8	Clips de arame de aço níquelado colorido médio c/100 unid.	ABC	CX	80	9,50	760,00
9	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível	Tris	UNID.	80	2,50	200,00
10	Extrator de grampos - tipo espátula com 15cm em aço cromado.	Central	UNID.	138	3,50	483,00
11	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	Maped	UNID.	100	34,00	3.400,00
12	Grampo p/pasta c/trilho de aço 50x1 80mm	Central	CX	80	14,00	1.120,00
13	Grampo para grampeador de madeira manual 106 de 4 a 8 mm caixa com 3.500 unidades	ABC	CX	40	14,00	560,00
14	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho médio 20 fls.	Central	UNID.	40	34,00	1.360,00
15	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, diâmetro dos furos: 3mm, com armazenador de confetes tamanho grande 30 fls.	Central	UNID.	5	55,00	275,00
16	Pistola para cola quente grande	Cis	UNID.	40	25,70	1.028,00
17	Pistola para cola quente pequena	Cis	UNID.	50	20,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						40.500,00

LOTE IX

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	Japan	UNID.	40	7,20	288,00
2	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	Kenko	UNID.	30	18,80	564,00
3	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 12x1	3M	CX	10	54,00	540,00
4	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	Japan	CX	25	32,80	820,00
5	Elastico borracha tipo látex numero 18, saco com 100g, alta resistência, com 200 unidades	Mercur	PCT.	50	7,70	385,00
6	Cone de plástico, para sinalização 50cm c/ 2 faixas.	Kteli	UNID.	40	24,40	976,00
7	Fita adesiva larga, polipropileno - MARROM - rolo grande 48mm x 50m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	20,00	2.000,00



8	Fita adesiva larga, polipropileno transparente - rolo grande 48mm x 45m, pacote com 5 rolos	Adelbrás	PCT.	100	20,00	2.000,00	
9	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12 unid.	Japan	CX	30	48,60	1.458,00	
10	Prancheta em duraplac, na cor branca, com prendedor metálico antioxidante, tamanho ofício.	Acrimet	UNID.	30	10,32	309,60	
11	Tesoura em aço inox 12 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	Mundial	UNID.	90	10,10	909,00	
12	Tesoura em aço inox 8" de 21 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto com pino vermelho.	Mundial	UNID.	90	17,00	1.530,00	
13	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	Pilot	CX	20	55,00	1.100,00	
14	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	3M	UNID.	50	11,00	550,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						13.429,60	
LOTE X							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Álcool etílico hidratado 46,4% líquido embalagem de 1 litro com 24unid	Nobre	CX	300	103,33	30.999,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						30.999,00	
LOTE XI							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
2	Bloco auto adesivo 4X1 50x38mm	3M	PCT.	100	5,00	500,00	
3	Bloco auto adesivo 100x76	3M	UNID.	100	6,00	600,00	
4	Envelope amarelo ouro grande - 31 x 41cm	Fononi	UNID.	400	0,50	200,00	
5	Envelope amarelo ouro médio - 240 x 340cm	Fononi	UNID.	600	0,45	270,00	
6	Envelope amarelo ouro pequeno - 176 x 250mm	Fononi	UNID.	600	0,25	150,00	
7	Envelope P colorido 163x255mm	Fononi	UNID.	600	0,45	270,00	
8	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm	Fononi	UNID.	1200	0,45	540,00	
9	Papel almaco c/pauta c/ 400flsx1	Fononi	PCT.	15	38,00	570,00	
10	Papel vergê A4, gramatura 180, cores variadas para impressora especiais copiadoras e impressoras Laser e jato de tinta pacote com 50fls	Filipaper	PCT.	50	24,00	1.200,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						4.300,00	
LOTE XII							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	CX	320	220,00	70.400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						70.400,00	
LOTE XIII							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml, caixa c/ 12 unid.	DULAGO	CX	600	25,95	15.570,00	



2	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distiribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, pct c/ 12 unid 90gr	FLOR IPÊ	PCT	200	17,15	3.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						19.000,00
LOTE XIV						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição principio ativo estabilizante, alcalinizante e água, embalagem plastica opaca com alça contendo 1 lt, caixa com 12 unidades.	DULAGO	cx	500	38,00	19.000,00
2	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 12 x 1 l	NUTRILAR	CX	600	42,50	25.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						44.500,00
LOTE XV						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, embalado em caixa 10 pct de 05 barra de 200 g	DULAGO	CX	250	57,20	14.300,00
2	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga, embalagem caixa de papel contendo 500grs, caixa com 24 unidades.	INVICTA	CX	600	106,00	63.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						77.900,00
LOTE XVI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	FC	UNID.	40	5,70	228,00
2	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm Pcote co 10 unidades.	FC	PCT	200	2,00	400,00
3	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm Pcote co 10 unidades.	FC	PCT	200	2,50	500,00
4	Saco de papel para pipoca pct. Com 50 unidades	FC	PCT	80	2,80	224,00
5	Saco de plástico para cachorro quente pct. Com 100 unidades	BONOPLAST	PCT	90	3,40	306,00
6	Sacola Plástico 5kg	BONOPLAST	KG	50	6,04	302,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						1.960,00
LOTE XVII						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades. CX 25 pacote	FC	CX	350	66,40	23.240,00
2	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades. Cx com 25pacotes	FC	CX	250	57,84	14.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE						37.700,00
LOTE XVIII						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x6 pct	GOOD	PCT	300	34,00	10.200,00
2	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ pct 25x10	GOOD	PCT	300	36,00	10.800,00
3	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, fardo c/ 25x10 pct	GOOD	PCT	300	28,00	8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						29.400,00
LOTE XIX						



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cesto de lixo de plástico, roliço com PEDAL e tampa, de plástico, resistente com capacidade mínima de 15 lts para banheiro	ARQPLAST	UNID.	50	17,20	860,00
2	Cesto de lixo de plástico, roliço com furos, sem tampa, com o diametro da boca maior que o do fundo, para banheiro com no mínimo 10 l.	ARQPLAST	unid.	100	7,00	700,00
3	Cesto de Lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 30 litros	ARQPLAST	UNID.	10	31,80	318,00
4	Franela, 30x50, na cor amarelo ouro,	MC	UNID.	500	3,30	1.650,00
5	Avental fabricado em tecido impermeavel colorido com alças vize para pendurar e amarrar na cintura, resistente.	MC	UNID.	100	5,80	580,00
6	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	MC	UNID	30	17,70	531,00
7	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	ERCA	UNID.	107	3,80	406,60
8	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	ERCA	UNID.	150	7,10	1.065,00
9	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	ITATEX	UNID.	800	4,00	3.200,00
10	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	ITATEX	UNID.	500	4,60	2.300,00
11	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	LIMPAMANIA	UNID.	100	8,79	879,00
12	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência. 12x1	LIMPAMANIA	UNID.	150	12,60	1.890,00
13	Vassoura de nylon, cabo em polipropileno	LIMPAMANIA	UNID.	400	7,55	3.020,00
14	Vassoura de piaçava sintética, cerdas grossas	LIMPAMANIA	UNID.	400	4,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						18.999,60

LOTE XX

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Desodorizador de ar composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etilbenzil e cloreto amônio 0,15%, ingrediente ativo, solubilizantes coadjuvantes, perfume, apresentado em spray aerosol com 360ml/286g, caixa c/12 unid	BOM AR	CX	200	101,50	20.300,00
2	Espunja dupla face de limpeza, composição: espuma de poliuretano com agentes antibactérias e fibra sintética com abrasivo, medindo 10mm x 75mm x 20mm, caixa com 48 unidades.	LIMPABELLA	CX	150	25,00	3.750,00
3	Lã de aço, em aço carbono, embalados em pacotes com 8 rolos em embalagem plástica, fardo com 14 pacotes. 14x8 unid	ASSOLAN	FARDO	300	26,00	7.800,00
4	Limpador multi uso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 unidades.	AZULIM	CX	250	84,00	21.000,00
5	Limpador para vidros c/ gatilho vidrex bio álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml, caixa com 12 unidades	AZULIM	CX	150	83,00	12.450,00
6	Lustra-móveis, composição óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante, embalagem plástica opaca contendo 500ml, caixa com 12 unidades	PEROLA	CX	50	88,00	4.400,00
7	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade, tamanhos P, M e G	WISH	PARES	300	5,50	1.650,00
8	Touca para Cozinha, pct c/ 100 unid.	VOLK	PCT	100	12,50	1.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						72.600,00

LOTE XXI





ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Desinfetante composição essência de LAVANDA, nonifenol etoxilado 9,5 moles, cloreto de alquidimetil benzil amônio- 0,6% (princípio ativo), dispersão de copolímero estireno acrílico, corante, em embalagem plástica transparente de 2 L, caixa c/ 06 unidades.	DULAGO	CX	600	28,00	16.800,00
2	Desodorizador de vaso, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume e corante. Cx com 48 unid	AZULIM	CX	150	58,00	8.700,00
3	Inseticida inodor, spray, 300 ml, caixa com 12 unidades.	BAYGON	CX	150	95,86	14.379,00
5	Ácido Sulfônico, Adjuvante Coadjuvante, corante veículo 2L (Pedrex)	START	UNID.	1500	10,08	15.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						54.999,00

LOTE XXII

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Soda Caustica Pote 24x450g	NUTRILAR	CX	300	135,00	40.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						40.500,00

LOTE XXIII

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 16 X 4 X 30 m, macio. Não cotar papel colorido ou reciclado	BEL FOGO	FD	1000	35,00	35.000,00
2	Papel toalha branco 100% Fibras naturais, em rolo, pacote com 02 rolos, em fardo com 10 pacotes.	ABSOLUTO	FD	500	35,00	17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						52.500,00

LOTE XXIV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aparelho para depilar tipo prestobarba cartela c/ 24 unidades	VINCEROY	CARTELA	15	40,00	600,00
2	Bota de borracha tamanhos variados cor branca	7 LEGUAS	PAR	60	30,00	1.800,00
3	Bota de borracha tamanhos variados cor preta	7 LEGUAS	PAR	60	30,00	1.800,00
4	Caixa de isopor capacidade mínima 100 L	ISOESTE	UNID.	15	93,00	1.395,00
5	Caixa de isopor capacidade mínima 12 L	ISOESTE	UNID.	45	11,50	517,50
6	Caixa de isopor capacidade mínima 21 L	ISOESTE	UNID.	45	20,00	900,00
7	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes, cx c/12x1	INCAVAS	CX	10	23,00	230,00
8	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	SANIBRIN	UNID.	50	7,80	390,00
9	Escovinha para lavagem de mãos	CONDOR	UNID.	40	2,00	80,00
10	Fralda descartável infantil, tamanhos G confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, pacote c/48 fraldas	ANJINHOS	PCT	12	15,00	180,00
11	Fralda descartável infantil, tamanhos M confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, pacote c/32 fraldas	ANJINHOS	PCT	50	20,00	1.000,00
12	Fralda descartável infantil, tamanhos P confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, pacote c/50 fraldas	ANJINHOS	PCT	50	40,00	2.000,00



13	Fralda descartável infantil, tamanhos XG confeccionada em filme de polietileno, polpa de celulose, papel absorvente, com gel, adesivo para fixação, fita reposicionável e elástico nas pernas, pacote c/24 fraldas	ANJINHOS	PCT	12	35,00	420,00
14	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho P, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, pacote c/8 fraldas.	ADULTMAX	PCT	20	14,00	280,00
15	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho M, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, pacote c/8 fraldas.	ADULTMAX	PCT	20	13,00	260,00
16	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho G, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, pacote c/8 fraldas.	ADULTMAX	PCT	20	13,00	260,00
17	Fralda descartável adulto, unissex, tamanho XG, confeccionada com polpa de celulose, polímero, superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno, adesivo de termoplástico, fios de elastano e aloe vera. Formato anatômico, com até 8 horas de proteção, pacote c/8 fraldas.	ADULTMAX	PCT	20	13,00	260,00
18	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	RAY-O-VAC	UNID.	30	16,00	480,00
19	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	PANASONIC	UNID.	50	3,50	175,00
20	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	PANASONIC	UNID.	50	1,50	75,00
21	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela 2x1	PANASONIC	CARTELA	50	2,50	125,00
22	Sandálias de borracha tipo havaianas tamanhos variados.	HAVAIANAS	PAR	30	9,08	272,40
23	Velas brancas nº 05 caixa com 12 x 8 unid.	VIDALUZ	CX	50	30,00	1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						14.999,90

LOTE XXV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 12 litros	ARQPLAST	UNID	20	8,50	170,00
2	Bacia de plástico redonda capacidade mínima de 16 litros	ARQPLAST	UNID	20	11,30	226,00
3	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	ARQPLAST	UNID	150	7,20	1.080,00
4	Conjunto de copos de vidros c/ 6 unidades	CIV	CONJ.	50	17,00	850,00
5	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	ARQPLAST	UNID	15	39,80	597,00
6	Copo (caneca) de Plástico p/ Merenda Escolar	SANTANA	UNID	1000	1,80	1.800,00
7	PRATO FUNDO para (lanche escolar) Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico. Paredes internas e externas lisas (sem frisos) com formato interno arredondado e com aba e empilhável, em formato arredondado (sem ângulo reto, para não possibilitar o acúmulo de resíduos).	SANTANA	UNID	1000	2,90	2.900,00
8	Prato Louça Comum	DURALEX	UNID	70	4,00	280,00



9	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	SANTA MARIA	UNID	50	15,94	797,00	
10	Xicara de vidro transparente para café com pirex	NADIR	UNID	200	4,00	800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						9.500,00	
LOTE XXVI							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
3	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	MC	UNID.	200	3,35	670,00	
4	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	100	2,80	280,00	
5	Folha de alumínio de alta qualidade. Medidas: largura 30 cm x 7,5 metros. Embalagem contém 1 rolo.	TERMICA	ROLO	50	2,75	137,50	
6	Garfo descartável, Poliestireno e aditivo branco, pacote com 50 unidades. Tipo refeição.	PRAFESTA	PCT	100	2,40	240,00	
7	Guardanapo de papel grande folha simples branco, embalagem plástica transparente, medidas 20 x 22cm , pacotes de 50 folhas.	AMERICA	PCT	100	1,20	120,00	
8	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	BIC	CARTELA	50	30,29	1.514,50	
9	Palitos para espetinho pacote com 100 unidades	GABOARD	PCT	20	2,90	58,00	
10	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 unidades.	MARCPLAST	PCT	20	1,75	35,00	
11	Toalha de rosto pequena	SÃO CRISTOVÃO	UNID.	140	6,75	945,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						4.000,00	
LOTE XXVII							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Foguete 12x1 Tiros (c/6 unidades)	IMBRASIL	CX	350	18,28	6.398,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						6.398,00	
LOTE XXVIII							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	SANTA JOANA	UND	580	0,60	348,00	
2	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável	SANTA JOANA	FARDO	330	17,12	5.649,60	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						5.997,60	

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2019.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 1803cc9b4926efb015e637b0027f5a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CC 001/2019.

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BREJO, através da(o) Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Habitação torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de



que trata o processo licitatório nº CC 001/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para serviços de Construção de Ponte na Travessa das Quintas e Drenagem Profunda na Travessa Júlio Simeão no Município de Brejo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº CC 001/2019 à(s) proponente(s) MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, com o valor total do Lote I de R\$ 45.170,12 (Quarenta e cinco mil cento e setenta reais, doze centavos).

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, Valor Lote II total de R\$ R\$ 103.125,84 (cento e três mil cento e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

Vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

BREJO - MA, 22 de Março de 2019 - NARCISIO PINTO SOARES FILHO - SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES, URBANISMO E HABITAÇÃO

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: b0497310b026e8aad21684de88eb2a07*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 005/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº PE005/2019, Eu Pregoeiro Sr. Magno Souza dos Santos, ADJUDICO as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:.

Resultado da Adjudicação:

Item: 0001

Descrição: Açúcar: refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 kg

Quantidade: 12.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 2,6300

Valor Final: 2,0500

Valor Total: 24.600,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:54:30

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: NORDESTE

Item: 0002

Descrição: Arroz agulhinha: polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nu

Quantidade: 15.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 3,0000

Valor Final: 2,3400

Valor Total: 35.100,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:54:38

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: FAZENDA

Item: 0003

Descrição: Corante: sem sal, produto obtido do pó de urucum

com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 7,6200

Valor Final: 5,9400

Valor Total: 594,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:54:45

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MARATÁ

Item: 0004

Descrição: Extrato de tomate: em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130 mg em porção de 30 g; g de gorduras totais e 0g de gorduras trans, mínimo

Quantidade: 3.720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 1,8500

Valor Final: 1,4400

Valor Total: 5.356,8000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:54:53

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: QUERO

Item: 0005

Descrição: Leite em pó: integral bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.

Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Fardo

Valor Referência: 245,0000

Valor Final: 191,1000

Valor Total: 66.885,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:00

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: ITAMBÉ

Item: 0006

Descrição: Macarrão espagete: sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a part

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Fardo

Valor Referência: 27,0000

Valor Final: 29,6900

Valor Total: 29.690,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:08

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Marca: Bonsabor

Item: 0007

Descrição: Massa para cuscuz (milho e arroz): sem sal, embaladas em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter

extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, qua

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Fardo

Valor Referência: 55,0000

Valor Final: 30,0000

Valor Total: 15.000,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:17

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: NUTRITIVA

Item: 0008

Descrição: Óleo de soja: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas. Emb

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 90,3300

Valor Final: 70,4600

Valor Total: 8.455,2000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:24

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: CONCORDIA

Item: 0009

Descrição: Proteína de soja (carne): apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 9,7200

Valor Final: 7,5800

Valor Total: 3.790,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:47

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MARIZA

Item: 0010

Descrição: Sal: refinado, iodado, com grãos uniformes, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, validade mínima de 90 dias a parti

Quantidade: 650

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 1,0700

Valor Final: 0,8100

Valor Total: 526,5000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:55:55

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: NOTA 10

Item: 0011

Descrição: Vinagre: de álcool, ácido acético, obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição do comercio em geral, com acidez de

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 15,7700

Valor Final: 12,3000

Valor Total: 1.107,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:07

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MARATÁ

Item: 0012

Descrição: Carne moída: carne bovina moída magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e lar

Quantidade: 1.800

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 21,1000

Valor Final: 16,4600

Valor Total: 29.628,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:13

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MAFRIPAR

Item: 0013

Descrição: Tempero seco: sem sal, produto obtido da pimenta do reino e cumim com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração amarronzada, deve estar sem presença de sujidades ou matérias estranhas, validade de 90 dias a partir da data de entrega

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 10,1000

Valor Final: 7,8800

Valor Total: 788,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:21

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MARATÁ

Item: 0014

Descrição: Biscoito Água e Sal: apresentada em pacotes com três tiras de biscoito em embalagem plástica fechada, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400 g.

Quantidade: 1.300

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 92,5000

Valor Final: 72,1500

Valor Total: 93.795,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:29

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: BIRIBA

Item: 0015

Descrição: Carne bovina: carne bovina magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas.

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 24,6500



Valor Final: 19,2300
Valor Total: 115.380,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:36
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marca: MAFRIPAR

Item: 0016
Descrição: Sardinha em conserva: Produto elaborado a partir de matéria prima fresca, acondicionada em recipientes adequadas as condições de processamento e armazenagem que lhe assegure proteção, isenta de ferrugem e amassados com fechamento hermético, com no mínimo
Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 170,3300
Valor Final: 132,8600
Valor Total: 159.432,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:42
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marca: PALMEIRA

Item: 0017
Descrição: Frango: carne de ave magra de 1 qualidade, congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e de gordura, ser isenta de cartilagens e larvas. Devend
Quantidade: 10.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,5500
Valor Final: 11,9500
Valor Total: 119.500,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:48
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME
Marca: Americano

Item: 0018
Descrição: Mucilom: massa para preparo de mingau a base de cereais, embaladas em pacotes plásticos, não transparente, lacrados, A embalagem deverá conter extremamente os dados da identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote. Validade mínima d
Quantidade: 650
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 60,9300
Valor Final: 47,5300
Valor Total: 30.894,5000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:56:55
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marca: NESTLÉ

Item: 0019
Descrição: Polpa de frutas: selecionada, isenta de contaminação, produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10% de agua potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Embalagem de 1 kg c
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 17,6700
Valor Final: 13,2200
Valor Total: 198.300,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:57:04
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME
Marca: Nacional

Item: 0020
Descrição: Risoto de Carne (baião de 2): Arroz pre-cozido com condimentos, formulado, com embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.
Quantidade: 9.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 9,0000
Valor Final: 22,2100
Valor Total: 199.890,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:57:32
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME
Marca: Pronutre

Item: 0021
Descrição: Risoto de Frango: Arroz pre-cozido com condimentos, formulado, com embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,5500
Valor Final: 20,9100
Valor Total: 83.640,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:57:46
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME
Marca: Pronutre

Item: 0022
Descrição: Sopa de carne com Legumes : Sopa pre-cozido com condimentos, formulado, com embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.
Quantidade: 5.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 33,8300
Valor Final: 10,3900
Valor Total: 51.950,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:57:52
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA
Marca: SANDELA

Item: 0023
Descrição: Mingau de tapioca: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem de 1 kg. Resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 18,6700
Valor Final: 20,9100
Valor Total: 62.730,0000
Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:57:59
Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME
Marca: Pronutre

Item: 0024

Descrição: Achocolatado: chocolate em pó com leite pré-preparado em embalagem de 1 kg de plástico resistente e com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.

Quantidade: 5.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 13,8800

Valor Final: 16,4800

Valor Total: 82.400,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:58:07

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 10.760.022/0001-03 MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Marca: Pronutre

Item: 0025

Descrição: Mingau de aveia: mingau industrializado pré-preparado com leite em embalagem plástica de 1 kg, resistente, com no mínimo 3 meses de prazo de validade.

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Caixa

Valor Referência: 2,6800

Valor Final: 2,0900

Valor Total: 4.180,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:58:13

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: NESTLÉ

Item: 0026

Descrição: Bebida Láctea: de chocolate com leite pré-preparado em embalagem de 1 kg de plástico resistente e com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.200

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 6,0200

Valor Final: 4,6900

Valor Total: 15.008,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:58:20

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: LEITE BOM

Item: 0027

Descrição: Bebida Láctea: de morango com leite pré-preparado em embalagem de 1 kg de plástico resistente e com no mínimo 3 meses de prazo de validade a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.200

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 6,1500

Valor Final: 4,8000

Valor Total: 15.360,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:58:25

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: LEITE BOM

Item: 0028

Descrição: Biscoito Doce tipo Maisena 1ª qualidade: pacote de 200g a 500g. Produto obtido pelo amassamento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, estabilizante l

Quantidade: 3.500

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 5,2300

Valor Final: 3,9000

Valor Total: 13.650,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 14:59:33

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: MARIA

Item: 0029

Descrição: Farinha de Mandioca: Grupo Seca, subgrupo bijusada, classe amarela tipo único 1ª qualidade: pacotes de 500 g. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lava e isentas do radical cianeto.

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 4,9000

Valor Final: 3,8200

Valor Total: 15.280,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 15:00:05

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: SABOR

Item: 0030

Descrição: Feijão tipo Cariquinha: Grupo 1, Feijão Anão, Classe Cores, Novo. 1ª Qualidade: embalagem de 1kg. O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% demi

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 7,3500

Valor Final: 5,7300

Valor Total: 22.920,0000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 15:00:13

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: GOL

Item: 0031

Descrição: Alho: in natura, gráudo (tipo5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causados por pragas.

Quantidade: 370

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 12,6300

Valor Final: 9,8500

Valor Total: 3.644,5000

Adjudicado em : 22/03/2019 - 15:00:29

Adjudicado Por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Nome da Empresa: 04.047.402/0001-00 PONTO CERTO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: GARLIO

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS**Código identificador: b71e1e560f8a289c77c495dd56cec9a5***RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CC
001/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado da CARTA CONVITE nº CC 001/2019, que tem como objeto empresa para Construção de Ponte na

Travessa das Quintas e Drenagem Profunda na Travessa Júlio Simeão no Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 19/03/2019 e Homologado em 22/03/2019, à(s) seguintes licitante(s);

MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.846.420/0001-11, pelo valor R\$ 45.170,12 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais, doze centavos), referente ao valor do Lote I.

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 41.617.192/0001-67, pelo valor de R\$ 103.125,84 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos), referente ao valor do Lote I.

BREJO-MA, 22 de Março de 2019. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 225eb0381a2818ef27f1a719701561bf*

ERRATA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 001/2019

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 001/2019.

(No dia 21 de Março de 2019, Quinta-feira, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - *ANO V* nº 2056, pagina 17.

ONDE SE LÊ; 106.123,38 (Cento e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), LEIA SE; 103.125,84 (Cento e três mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Brejo/MA, 22 de Março de 2019.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 62172fc6a9ad3d22b8d5f5ad709a7c43*

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO - PE005/2019

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 005/2019 - que versa sobre a Aquisição e Fornecimento da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00100.000010/2019-CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 005/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório

realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com

vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Aquisição e Fornecimento da Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município Brejo/MA.

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpido no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE005/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;
É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 22 de Março de 2019.

Ronaldo Sousa da Luz
OAB/PI - 13749
ASSESSOR JURIDICO - CPL

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 3f945d97d49ab513e6f4aed336d3029a*

PARECER JURÍDICO - CC 001/2019

LICITAÇÃO Nº.....: CC 001/2019

MODALIDADE.....: CARTA CONVITE

TIPO.....: menor preço por Lote

OBJETO.....: Serviços de Construção de Ponte na Travessa das Quintas e Drenagem Profunda na Travessa Júlio Simeão no Município de Brejo/MA.

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA DIPLOMATA EIRELLI, cumprindo assim o aspecto formal adotado pelo respectivo processo.

Os preços ofertados pela empresa vencedora são os que se seguem: **MEDEIROS MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor total do LOTE I de R\$ 45.170,12 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais , doze centavos) e LOTE II de 104.629,24 (Cento e quatro mil, seiscentos e vinte nove reais, vinte e quatro centavos).

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total do LOTE I de R\$ 45.932,73 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais, setenta e três centavos) e LOTE II de R\$ R\$ 103.125,84 (cento e três mil cento e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

CONSTRUTORA DIPLOMATA EIRELLI, com o valor total do LOTE I de R\$ 46.908,80 (Quarenta e seis mil, novecentos e oito reais, oitenta centavos) e LOTE II de R\$ 106.123,38 (cento e seis mil, cento e vinte e três reais , trinta e oito centavos).

Somos favoráveis à Homologação e a Adjudicação em favor do(s) licitante(s) MEDEIROS MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, com o valor total do LOTE I de R\$ 45.170,12 (Quarenta e cinco mil, cento e setenta reais , doze centavos) e PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor total do LOTE II de R\$ R\$ 103.125,84 (cento e três mil, cento e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos), por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.

BREJO - MA, 21 de Março de 2019

RONALDO SOUSA DA LUZ
OAB/PI - 13749
Assessor Jurídico - CPL

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 0a13ac81efc1d285149db5704ee2879d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: N.º 005/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: N.º 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA, OBJETO Fornecimento de livros de literatura infantil para atender às necessidades da secretaria de educação do Município. Data da assinatura: 18/03/2019. CONTRATADO:

VISU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede RUA DOM PEDRO II, Nº 319, PETROPOLIS, CEP: 99.051-390, PASSO FUNDO/RS - CNPJ: 02.593.711/0001-42 REPRESENTANTE: VITÓRIA RÉGIA WOLFF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.972,00 (Treze mil, novecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 6743bdbe1ca36bfd3b4b47e7806af1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE BEBÊ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 004/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de kits de bebê para atender às necessidades do município, junto à empresa FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME (LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA), com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA - CNPJ: 01.672.176/0001-52, no valor global de R\$ 16.095,00(Dezesseis mil, noventa e cinco reais) Capinzal do Norte - MA, 07 de março de 2019 Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: a5b96a53d99d95a61a296b4dd7522468

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO. Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de livros de literatura infantil para atender às necessidades da secretaria de educação do Município, junto à empresa VISU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com sede na RUA DOM PEDRO II, Nº 319, PETROPOLIS, CEP: 99.051-390, PASSO FUNDO/RS - CNPJ: 02.593.711/0001-42, no valor global de R\$ 13.972,00 (Treze mil, novecentos e setenta e dois reais) Capinzal do Norte - MA, 15 de março de 2019 Lidiane Pereira da Silva Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: 25c49d92831fba055534ac127a927e45

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: Nº 004/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO. DIPENSA: Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA, OBJETO: Fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades do Município. Data da assinatura: 11/03/2019. CONTRATADO: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME (LIVRARIA E PAPELARIA AMERICANA), com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 490, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA - CNPJ: 01.672.176/0001-52 REPRESENTANTE: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.095,00(Dezesseis mil, noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA
Código identificador: be6cdffbbc37023f8c27ab47964e0d4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP .O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tendo como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.137.217/0001 - 00, vencedora de todos os itens com proposta apresentada no valor total de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 22 de março de 2019. Delano da Silva Cunha Pregoeiro

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: f319517ca044d0e8a1004ddfd1e0de68

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina -

MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001-63, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 42.810,10 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais e dez centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do

tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA. Carolina - MA, 22 de março de 2019. Delano da Silva Cunha **Pregoeiro**

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 0e001e7f5022477887bf52c697ee16ba*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018. Referência: Pregão Presencial nº 002/2018. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem o objeto estender o prazo do contrato 10/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água (10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2019, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 17.512.0033.2.066, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a Empresa **F. DE OLIVEIRA COUTO PING ME**, representada pela **Sra. Fernanda de Oliveira Couto Ping**. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 15 de março de 2019. James Dean Barbosa Oliveira
Diretor do SAAE

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: dacee2d617aac16bd91dc7f76ca498d5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº033/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Administração** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 57.058,25 (Cinquenta e Sete Mil Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro

de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 09bbf0fc1e7cb2beac784075a3cd785d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº037/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 47.153,25 (Quarenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S.

CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 4dd527ca41e9252f6ea53e4e709bca07*

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Educação** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 67.024,25 (Sessenta e Sete Mil Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 9bb853b51240c955678482678e045baf*

EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº039/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Saúde** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 55.134,25 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 8a07f041b0ef48915030b78090557721*

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº034/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Administração** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 54.495,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 1a446e75b7aba67afa610428380421da*

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 56.380,00 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº

147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: db35484d509a0ceec051c7f701ab2d224*

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº036/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Educação** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 75.545,00 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. das Ativ. Adm. da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: d80048c0081822d672c3eb0232e44cc6*

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2019. Processo Administrativo nº 015/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda da **Secretaria de Saúde** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 51.765,00 (Cinquenta e Hum Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 29.130.301/0001-11. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 67ad205980aa8bab2056f8c3d3819fd7*

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Informática do Município de Feira Nova do Maranhão, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 35582d58e5cd9313879fe7729215ea3d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº045/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Administração** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

VALOR: R\$ 5.726,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: fde2a2a690f51b64eaf389e1748222b3*

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Ativ. Adm. De Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: d5ab216ac4af9b208c1cc705cfc2f75f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de

Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Educação** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 979a9cae9c7d5bf4e085245e20d3a4c6*

EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Saúde** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. Das Ativ. Adm. De Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Isaac de Sousa Cardoso, CPF: 728.233.561-34 - Representante da empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME; CNPJ nº 08.612.410/0001-03. Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 85b6565094ac2cae6dc128237c9a1bd5*

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Administração** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 7.635,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Recursos Humanos; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 638331a7aa958b6a51a27abdb017adaa*

EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº042/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Ativ. Adm. De Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: d83748f7ac77ba7920316c0217fbd210*

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2019. Processo

Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Saúde** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. Das Ativ. Adm. De Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: c1027dc296ac7cded6d60c1ecf01e105*

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº044/2019. Processo Administrativo nº 016/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Recarga de Tonner, Cartuchos e Manutenção dos equipamentos de informática da **Secretaria de Educação** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 6.445,00 (Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Sec. De Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Adão Gomes Maia, CPF: 805.136.973-49 - Representante da empresa: A. G MAIA - ME; CNPJ nº 02.671.581/0001-19 Feira Nova do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: b1df3b19d2617794151f1957b0ad124b*

EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Administração do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 61.227,95 (Sessenta e Hum Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 55c7edae1f2732ebfc7975533db8878b*

EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 73.162,20 (Setenta e Três Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: e670759eefdf23903227ec0b2fd1643*

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 103.316,30 (Cento e Três Mil Trezentos e Dezesesseis Reais e Trinta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: b7a9df807c55ec597c0fcbfcf09f23bb*

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2019. Processo Administrativo nº 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de Expediente destinado a suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 63.119,25 (Sessenta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Código identificador: 90826209708ab986be759cc8f4f9bb92

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da **Secretaria de Administração** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 50.372,25 (Cinquenta Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0204- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108 - Manut. Da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e De Adm. Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 9b88112c255f8142d3d88f31a46c9cfc*

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da **Secretaria de Assistência Social** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 58.788,65 (Cinquenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0052.2051 - Manut. Das Atividades Administrativas de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M.

CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: c286b27ab8939a5eac4bdbc2a5b02022*

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da **Secretaria de Educação** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 78.852,05 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0052.2025 - Manut. Das Ativ. Adm. Da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: ad042b080edc4e135627c56b96cab5e8*

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº056/2019. Processo Administrativo nº 018/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA** SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinado a suprir a demanda da **Secretaria de Saúde** do Município de Feira Nova MA, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 90.386,85 (Noventa Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1004.2013 - Manut. De Ativ. Adm. Da Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF

nº 996.013.973-53 e Silvio Martins Cirqueira, CPF: 842.763.803-59 - Proprietário da empresa SILVIO M. CIRQUEIRA - ME; CNPJ nº 06.020.491/0001-19. Feira Nova do Maranhão, 01 de março de 2019. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 9d914d00b51dc0f3fb6ca503c9db665b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 003/2019, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. Origem: Pregão nº 013/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais, equipamentos elétricos e serviços de montagem, destinados a implantação de 01 (uma) subestação de 150 Kva na Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, conforme Termo de Referência. VENCEDORA: **AYSAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.653/0001-36, com o Valor Total Contratual de R\$ 65.506,44 (sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 22 de março de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas. Pregoeira Municipal. Decreto nº 003/2019.

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 3c074d061e3a40eaa7c3b502e01ae07b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2019, às 08:30 (oito e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na Praça Getúlio Vargas nº. 12, Bairro centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 007/2019, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos destinados ao transporte escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer - MA, 22 de março de 2019. Márcio Emílio Ferreira da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria 402/2017 - GP.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 578a5b7f8e98b0e24d140892c595e27e

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação no dia 10 (dez) de abril de 2019, às 08:30 (oito e meia) horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas nº 12 centro, na cidade de Governador Archer - MA, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2019 na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na produção e conservação dos mananciais de abastecimentos superficiais e/ou subterrâneos no município de Governador Archer/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Governador Archer/MA, 22 de março de 2019. Luis Ventura Mota Filho - Presidente da CPL, Port.401/2017.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 720a54623bb9d47f2156a03b4057dfb5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 039/2019

DECRETO Nº 039/2019

Aprova o Regimento do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas de Itinga do Maranhão - CGP e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, previstas nos artigos 23, VI, e 30, I, ambos da Constituição Federal/88, bem como o disposto no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, e tendo em vista a Lei Municipal 292/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGP, na forma do anexo único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itinga do Maranhão, de 19 de março de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0c0c9cdf4d8f72f91be0fa062e6aea5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

012/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com vistas à manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, máquinas e demais equipamentos oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I. e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 12 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: e875dfd3d0fbd86f9c5d8cf1a51cfa95*

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 001/2019 no dia 16.04.2019, às 09 horas, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme especificações contida no termo de referencia Anexo I do Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133 Lagoa Grande do Maranhão - MA, 18 de março de 2019. RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS - Presidente da CPL

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 048eba8902cc9ff8563d54133277a1fb*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos para utilização na

Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400010855200988, Convênio nº 702586, Termo de Compromisso nº 201400660, subações 4.2.11.4 e 4.2.11.7 e na forma especificada no Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 596b58410c0c6333874e963e8deed76c*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400010855200988, Convênio nº 702586/2010/MEC/PAR e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.º 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

*Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 1e70a6dfaebb76dcd0b2f64e27e63188*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário para utilização na Creche Municipal Tia Vandinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Ações Articuladas - PAR, processo nº 23400008024201322, Termo de Compromisso PAR nº 201302694 e na forma especificada neste Termo de

Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 19 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: cfd454fe97f81ff6e5a37f3741554a04

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 04.04.2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial tipo Menor Preço**, tendo por objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos e máquinas oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I. e na forma especificada neste Termo de Referência. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.lagoagrande.ma.gov.br>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 12 de março de 2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros - Pregoeiro

Publicado por: RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Código identificador: 9758a102be312f9fa692a2cbdf75e756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Através do presente termo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XX, do Art. 4º da Lei 10520/02 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 006/2019 cujo objeto é **Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA** ficam adjudicados às empresas MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME, com o valor total de

R\$ 106.800,00 (Cento e Seis mil e Oitocentos reais), e ROMULO F DO REGO LIMA, com o valor total de R\$ 90.965,55 (Noventa mil, Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Cinco centavos), o objeto constante processo de licitação Pregão Eletrônico nº 006/2019, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada Para Carimbo	BACCHI	80 UN	R\$ 6,00	R\$ 480,00
2	Apagador Para Quadro Para Quadro Branco e Negro, Caixa Com 12 Unidades	KOALA	30 CX	R\$ 27,00	R\$ 810,00
3	Apontador de Plastico Para Lapis Caixa Com 24 Unidades	MERCUR	150 CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	Agenda 2018 Costurada Na Cor Preta Aproximadamente 400fls	TILIBRA	70 UN	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
6	Bloco Para Anotação Branco Com 100 Fls Medindo 21x15cm	MERCUR	150 BL	R\$ 3,50	R\$ 525,00
7	Bloco Auto-Adesivo P/ Recado, C/100 Folhas, Dim. Aprox. 76x102mm.	KOALA	150 BL	R\$ 2,00	R\$ 300,00
8	Balão Nº 7,0, Pacote Com 50 Unids Cores Variadas	KOALA	200 PC	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
9	Borracha Ponteira Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	150 PC	R\$ 15,15	R\$ 2.272,50
11	Caderno Brochura 60 Folhas Pacote Com 15 Unidades	TILIBRA	100 PC	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
15	Caixa Arquivo Tipo Polionda Pacote Com 05 Unidades	MERCUR	80 PC	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
16	Calculadora 12 Dígitos Com 4 Operações	MERCUR	50 UN	R\$ 19,00	R\$ 950,00
17	Caneta Esferográfica Azul Caixa Com 50 Unidades	KOALA	60 CX	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
18	Caneta Esferográfica Preta Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	60 CX	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
19	Caneta Esferográfica Vermelha Caixa Com 50 Unidades	BIC	60 CX	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
20	Pincel Hidrocor Com 12 Cores	BIC	300 PC	R\$ 3,00	R\$ 900,00
23	Cd Virgem	BACCHI	200 UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
26	Clipes Niqueladis 4/0 Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	100 CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
28	Clips Niquelados 2/0 Caixa Com 100 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 3,10	R\$ 310,00
30	Cola Colorida 5 G Pacote Com 04 Unidades	TILIBRA	100 CX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
31	Cola Quente Em Bastão Grossa 11,20x20 Cm	TILIBRA	50 PC	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
32	Cola Quente Em Bastão Grossa 7,50x20 Cm	TILIBRA	50 PC	R\$ 19,50	R\$ 975,00
33	Cola Gliter 23g Pacote 06 Unidades	TILIBRA	100 PC	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
35	Copo Descartável 180 Ml, Caixa Com 25 Pacotes	BACCHI	100 CX	R\$ 93,70	R\$ 9.370,00
36	Copo Descartável 50 Ml, Caixa Com 25 Pacotes	TILIBRA	100 CX	R\$ 71,60	R\$ 7.160,00
44	Fita Crepe 18x50 Pacote Com 10 Unidades	KOALA	150 PC	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
45	Fita Dupla Face Medindo 19x30 Pacote Com 05 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 6,50	R\$ 325,00
47	Giz de Cera 12 Cores	MERCUR	1.500 CX	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
48	Giz Escolar Branco Caixa Com 64 Unidades	KOALA	50 CX	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
51	Grampeador Metalico 16 Folhas Caixa Com 01 Unidades	BIC	50 CX	R\$ 7,20	R\$ 360,00
52	Grampeador Metalico 25 Folhas Caixa Aom 01 Unidade	MERCUR	50 CX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
53	Grampeador Metalico de Mesa 240 Folhas Caixa Com 01 Unidade	MERCUR	20 CX	R\$ 68,05	R\$ 1.361,00
54	Grampeador Metalico Grampeador Com Capacidade de Perfuração de Até 100 Folhas Caixa Com 01 Unidade	BACCHI	20 CX	R\$ 37,90	R\$ 758,00
55	Grampos 26/6 Caixa Com 5000 Unidades	TILIBRA	80 CX	R\$ 5,75	R\$ 460,00
56	Grampos Para Grampeador 23/10 Caixa Com 500 Grampos	MERCUR	100 CX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
57	Grampos Para Pasta Tipo Trilho 80 Mm Em Chapa de Aço Revertida Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	200 CX	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
58	Grampos Trilho de Plastico Caixa Com 50 Unidades	BACCHI	80 CX	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00
59	Lapis de Cor Caixa Grande Caixa Com 12 Unidades.	MERCUR	150 UN	R\$ 3,40	R\$ 510,00
60	Lapis de Cor Caixa Pequena Caixa Com 12 lapis	KOALA	150 UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00
61	Lapis Preto 01 Caixa Com 144 Unidades	TILIBRA	100 CX	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
63	Livro de Protocolo 100 Folhas Pacote Com 04 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
65	Molha Dedo Não Tóxico Peso Líquido 12g	BACCHI	100 UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00
68	Papel 40 Quilo, Pacote Com 100 Folhas	TILIBRA	20 PC	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00
69	Papel A-4 Gramatura 75g/my Com Folhas 210x297 Caixa Com 10 Resmas, Resma Com 500 Folhas	TILIBRA	60 CX	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
72	Papel Celofane Caixa Com 50 Folhas	MERCUR	30 PC	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
77	Papel Ofício 02 216x330mm, Caixa Com 10 Resmas	KOALA	10 CX	R\$ 285,50	R\$ 2.855,00
79	Pasta Arquivo Az Tam. Ofício Caixa Com 20 Unidades	BACCHI	60 CX	R\$ 131,50	R\$ 7.890,00
80	Pasta de Papelão Com Aba Elastica Com 10 Unidades	BACCHI	100 PC	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
84	Pincel Atomico Caixa Com 12 Unidades Cores Variadas	ITIO	100 UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
85	Pincel Hidrocor Pacote Com 12 Cores	TILIBRA	300 PC	R\$ 3,10	R\$ 930,00
88	Pincel Para Quadro Branco Caixa Com 12 Unidades	TILIBRA	50 CX	R\$ 16,15	R\$ 807,50
103	Quadro de Giz 150x120cm Moldura Em Madeira	KOALA	20 UN	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 106.800,00

ROMULO F DO REGO LIMA

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Agenda Telefonica Na Cor Preta, Indice Alfabético de A-Z, Aproximadamente 150fls	FORONI	70 UN	R\$ 32,10	R\$ 2.247,00
10	Caderno Brochura 96 Folhas Capa Dura, Pacote Com 05 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00
12	Caderno de Caligrafia 40 Folhas Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00
13	Caderno de Desenho Grande Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 71,10	R\$ 7.110,00
14	Caderno de Desenho Pequeno Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
21	Carbono Preto Caixa Com 100 Unidades	CIS	20 CX	R\$ 29,15	R\$ 583,00
22	Cartolina Comum Com Cores Variadas Pacote Com 100 Unidades	PREMIATTA	30 PC	R\$ 28,35	R\$ 850,50
24	Clipes Niqueladis 6/0 Caixa Com 50 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 6,20	R\$ 620,00
25	Clipes Niqueladis 3/0 Caixa Com 50 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 4,35	R\$ 435,00
27	Clipes Niquelados 8/0 Caixa Com 25 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 3,20	R\$ 320,00
29	Cola Branca Pacote Com 06 Unidades Com 90 G	KOALA	50 PC	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
34	Cola Para Isopor 90g Caixa Com 12 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
37	Corretivo Líquido 18 Ml Não Tóxico 18 Ml Pacotes Com 12 Unidades	OCAR OFFICE	30 PC	R\$ 30,40	R\$ 912,00
38	Enveloppe Branco A-4 Caixa 250 Unidades	SCRITY	50 CX	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
39	Envelope Cores Variáveis Ofício 240x340mm Caixa Com 250 Unidades	SCRITY	50 CX	R\$ 32,65	R\$ 1.632,50
40	Eva 40x48cm Cores Variadas Pacote Com 10 Unidades	DUBBLEX	100 PC	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
41	Extrator de Grampos Tipo de Espauta, Em Aço Cromado Para Grampos 26/6 e 26/8	OCAR OFFICE	50 UN	R\$ 2,65	R\$ 132,50
42	Fita Adesiva 12x40	ADELBRAS	150 UN	R\$ 2,65	R\$ 397,50
43	Fita Crepe Branca, Rolo Com 25mm X 50 M	BM	100 UN	R\$ 5,75	R\$ 575,00
46	Fita Gomada Cor Marrom Medindo 45cmx45m	M	180 UN	R\$ 14,40	R\$ 2.592,00
49	Giz Escolar Colorido Embalagem Com 64 Caixa Com 10 Unidades	LEO E LEO	50 CX	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
50	Gizão de Cera 12 Cores	LEO E LEO	800 CX	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
62	Livro de Ata Tamanho Ofício 100 Folhas Pet Com 5 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 14,45	R\$ 722,50
64	Massa de Modelar Massa de Modelar Caixa Com 12 Cores	KOALA	300 PC	R\$ 2,99	R\$ 897,00
66	Pinha Alcamina, Tamanho Palito, Aaa	ELGIN	25 PAR	R\$ 5,98	R\$ 149,50
67	Pinha Alcamina, Tamanho Média, Aaa	ELGIN	25 PAR	R\$ 9,05	R\$ 226,25
70	Papel Camurça 40x60 Pacote Com 50 Unidades, Cores Variadas	ART FLOC	50 PC	R\$ 3,39	R\$ 169,50



71	Papel Cartão Pacote Com 10 Folhas 50x66 Cm	SPIRAL	100 PC	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
73	Papel Crepon 48x200 Cm Pacote Com 10 Unidades Caixa Com 04 Pacotes	MOOPEL	50 CX	R\$ 34,85	R\$ 1.742,50
74	Papel Guache Pacote Com 100 Unidades Cores Variadas	MULTIVERDE	20 PC	R\$ 70,90	R\$ 1.418,00
75	Papel Laminado 50x60 Cm, Pacote Com 40 Folhas	CROMUS	80 PC	R\$ 52,40	R\$ 4.192,00
76	Papel Micro Ondulado	TOTALKRAFT	300 UN	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
78	Papel A4 Gramatura 75g/my Com Folhas 210x297cm Pacote 100 Fl	CHAMEQUINHO	500 PC	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
81	Pasta Ofício de Papelão Com Grampo Pacote Com 10 Unidades	POLIBRAS	100 PC	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
82	Pasta Ofício Suspensa Com Trilho Pacote Com 06 Unidades	ACP	100 PC	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
83	Perfurador Metálico Com Capacidade Para Perfurar 30 Folhas	JOCAR OFFICE	50 CX	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
86	Pincel Marca Texto Caixa Com 12 Unidades Variadas	COMPACTOR	100 PC	R\$ 2,79	R\$ 279,00
87	Pincel Marcador de Permanente de Cd Caixa Com 12 Unidades	JOCAR OFFICE	50 CX	R\$ 13,95	R\$ 697,50
89	Pistola Para Cola Quente Fina	JOCAR OFFICE	50 CX	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
90	Pistola Para Cola Quente Grossa	JOCAR OFFICE	50 UN	R\$ 23,35	R\$ 1.167,50
91	Placa Isopor 05 Mm	ISOPLAST	200 UN	R\$ 2,64	R\$ 528,00
92	Placa Isopor 10 Mm	ISOPLAST	120 UN	R\$ 3,89	R\$ 466,80
93	Regua Cristal de Medindo 30 Cm Pacote Com 25 Unidades	LEO E LEO	60 PC	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00
94	Regua Cristal Medindo 50 Cm Pacote Com 100 Unidades	WALEU	5 PC	R\$ 62,10	R\$ 310,50
95	Stencil Especificação Caixa Com 20 Unidades	HARDCOPY	30 UN	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
96	Teosura Aço Inox. Para Costura, 08 Polegadas 21 Cm	LEO E LEO	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
97	Teosura Escolar Sem Ponta Tamanho 12 Cm Cx Com 36 Unid	LEO E LEO	100 CX	R\$ 6,50	R\$ 650,00
98	Tinta Guache Caixa Com 06 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 4,19	R\$ 419,00
99	Tinta Para Almofada de Carimbo Embalagem Com 42 Ml Caixa Com 12 Unidades	RADEX	20 DZN	R\$ 30,45	R\$ 609,00
100	Tinta Para Tecido Caixa Com 12 Unidades	ACRILEX	80 CX	R\$ 53,90	R\$ 4.312,00
101	Tnt Cores Variadas	BIATEX	60 RL	R\$ 80,90	R\$ 4.854,00
102	Quadro Branco 150x120cm, Moldura Em Alumínio	W.MILL	30 UN	R\$ 141,80	R\$ 4.254,00
104	Quadro de Aviso Cortiço, Medindo 100 X 70cm.	W. MILL	20 UN	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 90.965,55

Milagres do Maranhão, MA, 22 de março de 2019.
Domingos Alves dos Reis Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 7ef8d6489747507204f2534437984bb9

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2019**

Através do presente termo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso XX, do Art. 4º da Lei 10520/02 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 007/2019 cujo objeto é **Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA** ficam adjudicados às empresas MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 132.620,76 (Cento e Trinta e Dois mil, Seiscentos e Vinte reais e Setenta e Seis centavos), e ROMULO F DO REGO LIMA, com o valor total de R\$ 57.209,10 (Cinquenta e Sete mil, Duzentos e Nove reais e Dez centavos), o objeto constante processo de licitação Pregão Eletrônico nº 007/2019, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada Para Carimbo Em Tecido Na Cor Azul, Tam. 95x125mm, Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca Do...	RADEX	6 UN	R\$ 2,55	R\$ 15,30
2	Apagador de Quadro Branco, Em Plástico Resistente, Com Feltro e Depósito Para 2 Marcadores, Embalagem Com Dados de Id...	RADEX	200 UN	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
3	Apagador, de Lousa Com Porta Giz Em Madeira Mdf, Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ATALO	6 UN	R\$ 5,00	R\$ 30,00
4	Aplique Sortido Em Eva Pequeno, Pacote Com 50 Unidades.	IBEL	100 PC	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
13	Borracha Para Apagar Escrita A Lápis, Branca, Macia, Dimensões 34 X 23 X 8 Mm.	MERCUR	4.000 UN	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
14	Borracha Ponteira, Pacote Com 100 Unidades	MERCUR	150 PC	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
16	Caderno Brochura 96 Folhas, Capa Flexível, pautadas Nas Dimensões 140 Mm X 202 Mm.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
17	Caderno de Caligrafia 40 Folhas	JANDAIA	100 UN	R\$ 1,44	R\$ 144,00
18	Caderno de Desenho Grande 48 Folhas, com Espiral	JANDAIA	100 UN	R\$ 2,85	R\$ 285,00
22	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox.140mm, Com Marca Gravada No...	BIC	2.500 UN	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
24	Caneta Para Retro-Projetor, Ponta Fina, 1,0 Mm. Para Escrita Em Acetato, Pvc e Poliéster, Tinta A Base de Alcool, Ca...	BIC	4 CX	R\$ 6,43	R\$ 25,72

43	Fita Decorativa Tnt, Aramada, 35mm X 10mt, Cores Variadas.	HALLEY	30 UN	R\$ 1,41	R\$ 42,30
44	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 16 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	ADELBRAS	200 RL	R\$ 1,58	R\$ 316,00
45	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 21 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	SINIMBU	100 RL	R\$ 1,37	R\$ 137,00
46	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 32 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	SINIMBU	80 RL	R\$ 1,43	R\$ 114,40
47	Fita Escolar Adesiva Colorida, Dimensões 12 X 10. Pote Com 72 Rolos. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto ...	ADEREX	4 POTE	R\$ 3,40	R\$ 13,60
48	Fitilho, 65 % Polietileno, 35% Polipropileno, Cores Variadas, Rolo Com 50 Metros.	NIZURI	100 RL	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
49	Folha de Emborrachado E.V.A Rolo Medindo 90 Cm de Comprimento X 1,80 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura, Cores Variada...	KALUNGA	200 RL	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
50	Folha de Emborrachado E.Va Decorada Medindo 40 Cm de Comprimento X 60 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura. Pacote Com 3...	KALUNGA	200 PC	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00
51	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 10 Mm, Dimensões 1000 X 500mm.	NEWTERM	300 ADES	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
52	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 20 Mm, Dimensões 1000 X 500mm	NEWTERM	300 ADES	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
53	Formulário Para Escrita Braille, Formato 205 X 305, Branco, Caixa Com 1.500 Folhas.	BRAILLE	24 CX	R\$ 100,07	R\$ 2.401,68
54	Giz Para Quadro Escolar, Anti-Alérgico, Cor Branca, Caixa Com 64 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto...	BRAILLE	6 CX	R\$ 53,67	R\$ 322,02
55	Grampeador Em Estrutura Metálica, Com Capacidade Para Até 200 Folhas Papel 75g. Utiliza Grampos 23/6, 23/10, 23/13, 2...	MAPEID	10 UN	R\$ 38,34	R\$ 383,40
56	Grampeador de Mesa, Capacidade Mínima 20fls, Corpo Plástico Resistente (abs), Ajuste de Profundidade, Base Para Grampo...	MAPEID	100 UN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
57	Grampo 23/13, Galvanizado, Cx C/ 5.000und. Embalagem Com Dados de Identificacao do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	1.000 UN	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00
58	Grampo 26/6, Galvanizado, Cx C/ 5.000und.Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 UN	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
59	Identificador Cristal Com Clipes Removível, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	AGP	80 UN	R\$ 4,74	R\$ 379,20
60	Identificador Cristal Com Cordão Silicone, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	AGP	100 UN	R\$ 7,74	R\$ 774,00
61	Lápis de Cera, Dimensões 1,0 Cm (diâmetro) X 9,0 Cm (comp.), Com Variação de +/- 0,5 Cm Cores Variadas Caixa Com 12 U...	ACRILEX	1.200 UN	R\$ 3,42	R\$ 4.104,00
62	Lápis de Cor Revestido Em Madeira, Comprimento de 17,5 Cm, Com Variação de +/- 0,5 Cm Caixa Com 12 Cores. Embalagem C...	LEONORA	1.200 UN	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
63	Lápis Preto Redondo Nº 02, Caixa Com 144 Unidades, Comprimento Mínimo de 175 Mm, Cor do Revestimento Preto. Embalagem...	CIS	100 CX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
64	Limpador de Quadro Branco, Líquido Em Spray, Frasco de 60	CORTIARTE	120 UN	R\$ 5,24	R\$ 628,80
65	Livro Ata, Pautado, de Matrícula, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 210 Mm.	TILIBRA	100 UN	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
66	Livro Ata, Pautado, de Resultados Finais Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 310 Mm	TILIBRA	100 UN	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00
67	Livro Ata, Pautado, de Reunião, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 298 X 203 Mm	TILIBRA	100 UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
68	Livro de Protocolo, Capa Dura, Encadernado Com 100 Folhas, Dimensões Mínimas de 215x157 Mm.	KALUNGA	20 UN	R\$ 12,67	R\$ 253,40
69	Marca Texto, A Base de Água, Espessura do Traço, No Mínimo 2,5mm, Cor Amarelo Caixa Com 12 Unidades. Embalagem Com Da...	BIC	600 UN	R\$ 1,36	R\$ 816,00
70	Marcador Não Recarregável, Para Quadro Branco, Caixa Com 12 Unidades Nas Cores: Preta e Vermelha, Ponta Indefinível ...	BIC	1.800 UN	R\$ 2,04	R\$ 3.672,00
71	Marcador Permanente, Escrita Acentuada, Ponta Chanfrada, Recarregável, Secagem Rápida, Com Duplo Traço, Nas Cores: Az...	BIC	10 CX	R\$ 5,93	R\$ 59,30
72	Massa de Modelar Caixa Com 06 Unidades, Em Forma Cilíndrica, Cores Variadas, Em Material Atóxico. Embalagem Com Dados...	ACRILEX	600 CX	R\$ 0,17	R\$ 102,00
73	Massa Para Modelar 180 H Com 12 Cores	ACRILEX	200 CX	R\$ 3,65	R\$ 730,00
74	Papel A4, 500 Folhas, Caixa Com 10 Resmas.	CHAMEX	480 UN	R\$ 30,06	R\$ 14.428,80
75	Papel Camurça, Dimensões 40 X 60 Cm, Cores Variadas.	VMP	3.000 ADES	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
76	Papel Couché, Gramatura 180g/m2, Na Cor Branca Para Cópias Coloridas, Impressão A Laser, Formato A4. Embalagem Com Da...	CREATIVE	10 PC	R\$ 38,00	R\$ 380,00
77	Papel Dobradura, Dimensões 48 X 60. C/20 Cores Variadas.	MOOPEL	1.000 ADES	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
78	Papel Duplex (cartão Fosco), Gramatura 300 G/m2, Dimensões Mínimas 48 X 66 Mm, Cores Variadas.	ROYAL	500 ADES	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
79	Papel Guachê Pacote Com 100 Unidades, Cores Variadas	ROYAL	20 PC	R\$ 67,28	R\$ 1.345,60
80	Papel Laminado Dimensões Mínimas 60 X 49 Mm, Cores Variadas.	CROMUS	600 ADES	R\$ 0,95	R\$ 570,00
81	Papel Micro Ondulado Decorado, Dimensões 50 X 80. Decorações Variadas.	ROYAL	500 ADES	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
82	Papel Micro Ondulado, Dimensões 50 X 80. Cores Variadas.	CHAMEX	500 ADES	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00



83	Papel Ofício A4 Branco, Alta Alvura, Dimensões 210 X 297 Mm, 75 G/m2, Caixa Com 10pct Contendo 500fhs Cada	CHAMEX	240 UN	R\$ 22,87	R\$ 5.488,80
84	Papel Paraná, Dimensões 80 X 100 Cm.	KALUNGA	500 ADES	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
85	Papel Seda, Dimensões Mínimas 48cm X 70cm, Cores Variadas	VMP	200 ADES	R\$ 0,88	R\$ 176,00
86	Pasta A/z, Lombo Largo Tam.34,5 X 28,5 X 7,3 Cm, Revestida Interna e Externamente Com Polipropileno da Mesma Cor, Etl...	DELLO	140 UN	R\$ 4,66	R\$ 652,40
87	Pasta Arquivo, Tipo A/z, Em Papelão Prensado e Plastificado, Tamanho Ofício, Travamento Perfeito, Caixa Com 20 Unidades.	DELLO	84 UN	R\$ 1,58	R\$ 132,72
88	Pasta Catálogo, Tamanho Jumbo Com Ferragem (4 Argolas), Na Cor Preta, Dimensões 27 X 32 X 6 Cm - A4, Revestimento Int...	DAC	40 UN	R\$ 16,74	R\$ 669,60
89	Perfurador Em Aço Com Capacidade Para Até 22 Folhas, Com 2 Furos (referência Papel 75 G). Embalagem Com Dados de Iden...	TRIS	30 UN	R\$ 16,54	R\$ 496,20
90	Perfurador Metálico, Com Capacidade Para Dois Furos, Perfurar No Mínimo 70 Folhas de Papel 75 G/m².	TRIS	20 UN	R\$ 24,88	R\$ 497,60
91	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílico, Número 06, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,53	R\$ 506,00
92	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílico, Número 08, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,28	R\$ 456,00
93	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílico, Número 14, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 3,75	R\$ 750,00
94	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílico, Número 16, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,14	R\$ 828,00
95	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílico, Número 20, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,74	R\$ 948,00
96	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 12, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,76	R\$ 952,00
97	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 18, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	200 UN	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
98	Pincel Escolar, Redondo, Número 10, Cabo Curto Em Madeira, Virola de Alumínio, Formato Redondo. Marca do Fabricante G...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,28	R\$ 456,00
99	Pincel Hidrocor Com 12 Cores	CONDOR	300 UN	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
100	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Fina Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Imetro, Voltagem 110/220 V-40w...	CIS	50 UN	R\$ 29,76	R\$ 1.488,00
101	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Grossa Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Imetro, Voltagem 110/220 V-4...	CIS	100 UN	R\$ 1,73	R\$ 173,00
102	Pregador de Madeira Reflorestada Embalagem Com 12 Unidades. Embalagem Com A Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	PARANA	4 PC	R\$ 6,40	R\$ 25,60
103	Recados Auto-Adesivos, Removíveis, Contendo 4 Blocos de 38 X 51, Com 100 Folhas. Embalagem Com Dados de Identificação...	STIC NOTE	10 PC	R\$ 3,44	R\$ 34,40
104	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Nas Cores: Preta e Vermelha. Tinta Especial Para Marcador de Quadro Branco À B...	BIC	150 UN	R\$ 6,38	R\$ 957,00
105	Sacos Decorativos Transparente 11 X 19, Pacote Com 100 Unidades.	CROMUS	10 PC	R\$ 5,97	R\$ 59,70
106	Sacos Para Presente 25 X 37, Estampas Variadas, Pacote Com 100 Unidades.	HARD	50 PC	R\$ 12,63	R\$ 631,50
107	Stencil À Alcool Caixa Com 100fhs. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	HARD	100 CX	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
108	T N T Cores Variadas	TRIS	50 RL	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
109	Tesoura de Picotar 06 (seis) Polegadas Em Aço, Cabo Em Plástico de Alta Resistência. Embalagem Com Dados de Identific...	TRIS	600 UN	R\$ 10,68	R\$ 6.408,00
110	Tesoura Em Aço Polido, Modelo Doméstica, Cabo Em Plástico de Alta Resistência, 8 (oito) Polegadas. Embalagem Com Dado...	TRIS	80 UN	R\$ 4,68	R\$ 374,40
111	Tesoura Modelo Escolar, Em Aço Niquelado, 04 (quatro) Polegadas, Sem Ponta, Cabo Em Plástico de Alta Resistência Em A...	LEONORA	800 UN	R\$ 3,56	R\$ 2.848,00
112	Tinta Guache, Caixa Com 6 Cores (azul, amarelo, Verde, Preta, Branca e Vermelha). Embalagem Com Dados de Identificação...	ACRILEX	500 CX	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
113	Tinta Para Tecido, Cores Variadas, Pote Com 250 Ml. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabrica...	ACRILEX	100 UN	R\$ 5,93	R\$ 593,00
114	Tinta Relevo Não Tóxica, 15 Ml, Nas Versões: Cures, Metálica, Fluorescente, Glitter, Acqua e Baby. Embalagem Com A Ide...	ACRILEX	200 UN	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
115	Tinta Tempera Guache, Não Tóxica, Cores Variadas, Pote Com 250 Ml, Para Pintura Pincel Em Papel, Papel Cartaz e Carto...	KOALA	100 UN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
116	Transparência, Filme Cristal de 100 Micra, Com Superfície Lisa, Indicada Para Retroprojeção, Formato A4, Dimensões 2...	KALUNGA	4 CX	R\$ 59,83	R\$ 239,32
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 132.620,76

5	Apontador de Lápis, Manual, Portatil, 1 Entrada, Em Material Plástico Rígido, Sem Depósito.	LEO E LEO	200 UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
6	Avental Escolar Em Pvc, Com Bolso, Tamanho Único.	V. MARANHÃO	100 UN	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
7	Balão Nº 7.0, Pacote Com 50 Unidades, Cores Variadas	SAO ROQUE	200 PC	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	Bola de Poliestireno 100mm-C/20	ISOPLAST	300 UN	R\$ 1,75	R\$ 525,00
9	Bola de Poliestireno 25mm-C/100	ISOPLAST	300 UN	R\$ 0,43	R\$ 129,00
10	Bola de Poliestireno 35mm - C/100	ISOPLAST	300 UN	R\$ 1,69	R\$ 507,00
11	Borracha Bicolor (azul/vermelha) Para Apagar Tinta de Caneta e Lápis, Atóxica, Dimensões Variáveis: Comprimento 40 A	MERCUR	50 CX	R\$ 8,80	R\$ 440,00
12	Borracha Elástica, Numero 18. Embalagem: Caixa Com 25 Gramas. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca...	MERCUR	10 CX	R\$ 3,65	R\$ 36,50
15	Caderno Brochura 1/4, Capa Flexível, 80 Folhas Pautadas, Dimensões Mínimas 140 Mm X 200 Mm.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
19	Caderno Formato Universitário, Capa Dura, Espiral. Tamanho 10 X 1, 200 Folhas, 10 Matérias. Dimensões Mínimas 200x275.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
20	Caixa Arquivo, Para Documentos, Polionda, Cores Variadas, Dimensões Mínimas de 340 X 240 X 130 Mm. Embalagem Com Dado...	DELLO	200 UN	R\$ 4,65	R\$ 930,00
21	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox. 140mm, Com Marca Gravada No Cor...	COMPACTOR	2.500 UN	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
23	Caneta Gel, Escrita Macia, Corpo Translúcido À Base de Água Não Tóxica, Com Glitter. Embalagem Com 6 Cores.	COMPACTOR	4 EMB	R\$ 6,35	R\$ 25,40
25	Cartolina Comum, Cores Variadas	PREMIATTA	20 PC	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
26	Cartolina, Cores Variadas, Dimensões 500 X 660 Mm, Gramatura 180 G.	PREMIATTA	3.000 ADES	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
27	Clipes Nº 02, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	400 CX	R\$ 1,25	R\$ 500,00
28	Clipes Nº 04, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 CX	R\$ 1,45	R\$ 725,00
29	Clipes Nº 08, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 CX	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
30	Cola de Isopor 90g, Caixa Com 12 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	KOALA	960 UN	R\$ 2,65	R\$ 2.544,00
31	Cola de Silicone, Tipo Vela Fina, Comprimento Mínimo de 30 Cm e Largura Mínima de 7,5 Mm, Para Utilização Em Pistola	JOCAR OFFICE	500 EMB	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00
32	Cola de Silicone, Tipo Vela, Grossa, Comprimento Mínimo de 30cm e Largura Mínima de 11,2mm, Para Utilização Em Pistol...	JOCAR OFFICE	200 EMB	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
33	Cola Em Bastão, Em Tubo Plástico, Base Giratória, Não Tóxica, Peso Líquido Mínimo de 7,8 Gramas Caixa Com 12und. E...	JOCAR OFFICE	10 CX	R\$ 9,99	R\$ 99,90
34	Cola Glitter, Lavável, A Base de Resina de P.V. A Para Aplicação Em Papel, Papel Cartão e Cartolina. Pote Com 23g. Emb...	KOALA	500 UN	R\$ 1,24	R\$ 620,00
35	Cola Líquida Branca, Adesivo A Base de P.V.A., Para Uso Em Papel, Cerâmica, Tecidos, Artesanato. Embalagem: Plástica,...	KOALA	2.400 UN	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
36	Cola Líquida Colorida, A Base de P.V.A., 23 G, Caixa Com 04 Unidades, Nas Cores Primárias. Embalagem Com Dados de Iden...	KOALA	200 UN	R\$ 4,25	R\$ 850,00
37	Cola Para E.V.A e Isopor, Solúvel Em Alcool, Bico Economizador. Embalagem de 35g Com Dados de Identificação do Produ...	KOALA	300 UN	R\$ 2,56	R\$ 768,00
38	Corretivo Líquido Branco, Base Água, Secagem Rápida. Embalagem: Frasco Com No Mínimo 18 Ml, Cx C/ 12und. Embalagem Co...	JOCAR OFFICE	240 UN	R\$ 1,29	R\$ 309,60
39	Extrador de Grampo, Tipo Espatula, Em Aço Cromado, Dimensão Mínima de 13 Cm	JOCAR OFFICE	60 UN	R\$ 1,89	R\$ 113,40
40	Fita Adesiva Dupla Face, Em Polipropileno, Dimensões 19 Mm X 30 M Caixa Com 12 Unidades.	ADELBRAS	600 UN	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
41	Fita Adesiva, Crepe, Na Cor Bege, Dimensões 19 Mm X 50 M	3M	50 UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
42	Fita Adesiva, Transparente, Fabricada Em Celulose, Adesivo Em Resina de Borracha Natural, Rolo Com Dimensões 50 Mm X ...	3M	30 EMB	R\$ 9,41	R\$ 282,30
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 57.209,10

Milagres do Maranhão, MA, 22 de março de 2019.
Domingos Alves dos Reis Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: fdb6e4ed9fced177bfaac33bf80e5a76

ROMULO F DO REGO LIMA

Código	Produto	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	-------	-----	----------------	-------------

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, com sede na Rua Cel Francisco Macatrão, nº 118, Centro, Milagres do Maranhão - MA, através do Pregoeiro Domingos Alves dos Reis Neto, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que objetivava Aquisição de um Veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de Março de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília) foi declarada FRACASSADA. As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente no endereço supra citado de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h. BASE LEGAL: Lei federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e condições do Edital. Milagres do Maranhão/MA - MA, 21 de Março de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 15b93fa8f3595a58d1b9c9ebb19a7b20

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019 cujo objeto é **Material de Expediente para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA**, cujo certame teve como vencedores as empresas: MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis mil e Oitocentos reais), e ROMULO F DO REGO LIMA, com o valor total de R\$ 90.965,55 (Noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada Para Carimbo	BACCHI	80 UN	R\$ 6,00	R\$ 480,00
2	Apagador Para Quadro Para Quadro Branco e Negro, Caixa Com 12 Unidades	KOALA	30 CX	R\$ 27,00	R\$ 810,00
3	Apontador de Plástico Para Lapis Caixa Com 24 Unidades	MERCUR	150 CX	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	Agenda 2018 Costurada Na Cor Preta Aproximadamente 400fols	TILIBRA	70 UN	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00
6	Bloco Para Anotação Branco Com 100 Fis Medindo 21x15cm	MERCUR	150 BL	R\$ 3,50	R\$ 525,00
7	Bloco Auto-Adesivo P/ Recado, C/100 Folhas, Dim. Aprox. 76x102mm.	KOALA	150 BL	R\$ 2,00	R\$ 300,00
8	Balão Nº 7,0, Pacote Com 50 Unids Cores Variadas	KOALA	200 PC	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
9	Borracha Ponteira Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	150 PC	R\$ 15,15	R\$ 2.272,50
11	Caderno Brochura 60 Folhas Pacote Com 15 Unidades	TILIBRA	100 PC	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
15	Caixa Arquivo Tipo Polionda Pacote Com 05 Unidades	MERCUR	80 PC	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
16	Calculadora 12 Dígitos Com 4 Operações	MERCUR	50 UN	R\$ 19,00	R\$ 950,00
17	Caneta Esferográfica Azul Caixa Com 50 Unidades	KOALA	60 CX	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
18	Caneta Esferográfica Preta Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	60 CX	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
19	Caneta Esferográfica Vermelha Caixa Com 50 Unidades	BIC	60 CX	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
20	Pincel Hidrocor Com 12 Cores	BIC	300 PC	R\$ 3,00	R\$ 900,00
23	Cd Virgem	BACCHI	200 UN	R\$ 2,00	R\$ 400,00
26	Clipes Niqueladís 4/0 Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	100 CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
28	Clips Niqueladís 2/0 Caixa Com 100 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 3,10	R\$ 310,00
30	Cola Colorida 5 G Pacote Com 04 Unidades	TILIBRA	100 CX	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
31	Cola Quente Em Bastão Grossa 11,20x20 Cm	TILIBRA	50 PC	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
32	Cola Quente Em Bastão Grossa 7,50x20 Cm	TILIBRA	50 PC	R\$ 19,50	R\$ 975,00
33	Cola Gliter 23g Pacote 06 Unidades	TILIBRA	100 PC	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
35	Copo Descartável 180 Ml, Caixa Com 25 Pacotes	BACCHI	100 CX	R\$ 93,70	R\$ 9.370,00
36	Copo Descartável 50 Ml, Caixa Com 25 Pacotes	TILIBRA	100 CX	R\$ 71,60	R\$ 7.160,00
44	Fita Crepe 18x50 Pacote Com 10 Unidades	KOALA	150 PC	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
45	Fita Dupla Face Medindo 19x30 Pacote Com 05 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 6,50	R\$ 325,00
47	Giz de Cera 12 Cores	MERCUR	1.500 CX	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
48	Giz Escolar Branco Caixa Com 64 Unidades	KOALA	50 CX	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
51	Grampo Metalico 16 Folhas Caixa Com 01 Unidades	BIC	50 CX	R\$ 7,20	R\$ 360,00
52	Grampo Metalico 25 Folhas Caixa Com 01 Unidade	MERCUR	50 CX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
53	Grampo Metalico de Mesa 240 Folhas Caixa Com 01 Unidade	MERCUR	20 CX	R\$ 68,05	R\$ 1.361,00
54	Grampo Metalico Grampo Metalico Com Capacidade de Perfuração de Até 100 Folhas Caixa Com 01 Unidade	BACCHI	20 CX	R\$ 37,90	R\$ 758,00
55	Grampos 26/6 Caixa Com 5000 Unidades	TILIBRA	80 CX	R\$ 5,75	R\$ 460,00
56	Grampos Para Grampo 23/10 Caixa Com 500 Grampos	MERCUR	100 CX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
57	Grampos Para Pasta Tipo Trilho 80 Mm Em Chapa de Aço Revertida Caixa Com 50 Unidades	MERCUR	200 CX	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
58	Grampos Trilho de Plástico Caixa Com 50 Unidades	BACCHI	80 CX	R\$ 19,30	R\$ 1.544,00

59	Lapis de Cor Caixa Grande Caixa Com 12 Unidades.	MERCUR	150 UN	R\$ 3,40	R\$ 510,00
60	Lapis de Cor Caixa Pequena Caixa Com 12 lapis	KOALA	150 UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00
61	Lapis Preto 01 Caixa Com 144 Unidades	TILIBRA	100 CX	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
63	Livro de Protocolo 100 Folhas Pacote Com 04 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
65	Molha Dedo Não Tóxico Peso Líquido 12g	BACCHI	100 UN	R\$ 4,50	R\$ 450,00
68	Papel 40 Quilo, Pacote Com 100 Folhas	TILIBRA	20 PC	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00
69	Papel A-4 Gramatura 75g/my Com Folhas 210x297 Caixa Com 10 Resmas, Resma Com 500 Folhas	TILIBRA	60 CX	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
72	Papel Calafone Caixa Com 50 Folhas	MERCUR	30 PC	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00
77	Papel Ofício 02 216x330mm, Caixa Com 10 Resmas	KOALA	10 CX	R\$ 285,50	R\$ 2.855,00
79	Pasta Arquivo Az Tam. Ofício Caixa Com 20 Unidades	BACCHI	60 CX	R\$ 131,50	R\$ 7.890,00
80	Pasta de Papelão Com Aba Elástica Com 20 Unidades	BACCHI	100 PC	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
84	Pincel Atomico Caixa Com 12 Unidades Cores Variadas	ITIO	100 UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
85	Pincel Hidrocor Pacote Com 12 Cores	TILIBRA	300 PC	R\$ 3,10	R\$ 930,00
88	Pincel Para Quadro Branco Caixa Com 12 Unidades	TILIBRA	50 CX	R\$ 16,15	R\$ 807,50
103	Quadro de Giz 150x120cm Moldura Em Madeira	KOALA	20 UN	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 106.800,00

ROMULO F DO REGO LIMA

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Agenda Telefonica Na Cor Preta, Indice Alfabético de A-Z, Aproximadamente 150fols	FORONI	70 UN	R\$ 32,10	R\$ 2.247,00
10	Caderno Brochura 96 Folhas Capa Dura, Pacote Com 05 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00
12	Caderno de Caligrafia 40 Folhas Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00
13	Caderno de Desenho Grande Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 71,10	R\$ 7.110,00
14	Caderno de Desenho Pequeno Pacote Com 20 Unidades	JANDAIA	100 PC	R\$ 25,75	R\$ 2.575,00
21	Carbono Preto Caixa Com 100 Unidades	CIS	20 CX	R\$ 29,15	R\$ 583,00
22	Cartolina Comum Com Cores Variadas Pacote Com 100 Unidades	PREMIATTA	30 PC	R\$ 28,35	R\$ 850,50
24	Clipes Niqueladís 6/0 Caixa Com 50 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 6,20	R\$ 620,00
25	Clipes Niqueladís 3/0 Caixa Com 50 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 4,35	R\$ 435,00
27	Clipes Niqueladís 8/0 Caixa Com 25 Unidades	ACC	100 CX	R\$ 3,20	R\$ 320,00
29	Cola Branca Pacote Com 06 Unidades Com 90 G	KOALA	50 PC	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
34	Cola Para Isopor 90g Caixa Com 12 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
37	Corretivo Líquido 18 Ml Não Tóxico 18 Ml Pacotes Com 12 Unidades	OCAR OFFICE	30 PC	R\$ 30,40	R\$ 912,00
38	Envelope Branco A-4 Caixa 250 Unidades	SCRITY	50 CX	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
39	Envelope Cores Variáveis Ofício 240x340mm Caixa Com 250 Unidades	SCRITY	50 CX	R\$ 32,65	R\$ 1.632,50
40	Eva 40x48cm Cores Variadas Pacote Com 10 Unidades	DUBFLEX	100 PC	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
41	Extrator de Grampos Tipo de Espauta, Em Aço Cromado Para Grampos 26/6 e 26/8	OCAR OFFICE	50 UN	R\$ 2,65	R\$ 132,50
42	Fita Adesiva 12x40	ADELBRAS	150 UN	R\$ 2,65	R\$ 397,50
43	Fita Crepe Branca, Rolo Com 25mm X 50 M	3M	100 UN	R\$ 5,75	R\$ 575,00
46	Fita Gomada Cor Marrom Medindo 45cmx45m	3M	180 UN	R\$ 14,40	R\$ 2.592,00
49	Giz Escolar Colorido Embalagem Com 64 Caixa Com 10 Unidades	LEO E LEO	50 CX	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
50	Gizão de Cera 12 Cores	LEO E LEO	800 CX	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
62	Livro de Ata Tamanho Ofício 100 Folhas Pct Com 5 Unidades	TILIBRA	50 PC	R\$ 14,45	R\$ 722,50
64	Massa de Modelar Massa de Modelar Caixa Com 12 Cores	KOALA	300 PC	R\$ 2,99	R\$ 897,00
66	Pilha Alcalina, Tamanho Palito, Aaa	ELGIN	25 PAR	R\$ 5,98	R\$ 149,50
67	Pilha Alcalina, Tamanho Média, Aaa	ELGIN	25 PAR	R\$ 9,05	R\$ 226,25
70	Papel Camurça 40x60 Pacote Com 50 Unidades, Cores Variadas	ART FLOC	50 PC	R\$ 3,39	R\$ 169,50
71	Papel Cartão Pacote Com 10 Folhas 50x66 Cm	SPIRAL	100 PC	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
73	Papel Crepon 48x200 Cm Pacote Com 10 Unidades Caixa Com 04 Pacotes	MOOPEL	50 CX	R\$ 34,85	R\$ 1.742,50
74	Papel Guache Pacote Com 100 Unidades Cores Variadas	MULTIVERDE	20 PC	R\$ 70,90	R\$ 1.418,00
75	Papel Laminado 50x60 Cm, Pacote Com 40 Folhas	CROMUS	80 PC	R\$ 52,40	R\$ 4.192,00
76	Papel Micro Ondulado	TOTALKRAFT	300 UN	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
78	Papel A4 Gramatura 75g/my Com Folhas 210x297cm Pacote 100 Fl	CHAMEQUINHOS	500 PC	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
81	Pasta Ofício de Papelão Com Grampo Pacote Com 10 Unidades	POLIBRAS	100 PC	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
82	Pasta Ofício Suspensa Com Trilho Pacote Com 06 Unidades	ACP	100 PC	R\$ 24,25	R\$ 2.425,00
83	Perfurador Metalico Com Capacidade Para Perfurar 30 Folhas	OCAR OFFICE	50 CX	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
86	Pincel Marca Texto Caixa Com 12 Unidades Variadas	COMPACTOR	100 PC	R\$ 2,79	R\$ 279,00
87	Pincel Marcador de Permanente de Cd Caixa Com 12 Unidades	OCAR OFFICE	50 CX	R\$ 13,95	R\$ 697,50
89	Pistola Para Cola Quente Fina	OCAR OFFICE	50 CX	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
90	Pistola Para Cola Quente Grossa	OCAR OFFICE	50 UN	R\$ 23,35	R\$ 1.167,50
91	Placa Isopor 05 Mm	ISOPLAST	200 UN	R\$ 2,64	R\$ 528,00
92	Placa Isopor 10 Mm	ISOPLAST	120 UN	R\$ 3,89	R\$ 466,80
93	Regua Cristal de Medindo 30 Cm Pacote Com 25 Unidades	LEO E LEO	60 PC	R\$ 16,95	R\$ 1.017,00
94	Regua Cristal Medindo 50 Cm Pacote Com 100 Unidades	WALEU	5 PC	R\$ 62,10	R\$ 310,50
95	Stencil Especificação Caixa Com 20 Unidades	HARDCOPY	30 UN	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
96	Tesoura Aço Inox, Para Costura, 08 Polegadas 21 Cm	LEO E LEO	50 UN	R\$ 3,68	R\$ 184,00
97	Tesoura Escolar Sem Ponta Tamanho 12 Cm Cx Com 36 Unid	LEO E LEO	100 CX	R\$ 6,50	R\$ 650,00
98	Tinta Guache Caixa Com 06 Unidades	KOALA	100 CX	R\$ 4,19	R\$ 419,00
99	Tinta Para Almofada de Carimbo Embalagem Com 42 Ml Caixa Com 12 Unidades	RADEX	20 DZN	R\$ 30,45	R\$ 609,00
100	Tinta Para Tecido Caixa Com 12 Unidades	ACRILEX	80 CX	R\$ 53,90	R\$ 4.312,00
101	Tnt Cores Variadas	BIATEX	80 RL	R\$ 80,90	R\$ 4.854,00
102	Quadro Branco 150x120cm, Moldura Em Alumínio	W.MILL	30 UN	R\$ 141,80	R\$ 4.254,00
104	Quadro de Aviso Cortijo, Medindo 100 X 70cm.	W. MILL	20 UN	R\$ 88,90	R\$ 1.778,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 90.965,55

Milagres do Maranhão, MA, 22 de março de 2019.
Domingos Alves dos Reis Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 4f6c363f69d70bb7ea8422a9dbbb06c9

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019



A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2019 cujo objeto é **Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Milagres do Maranhão/MA**, cujo certame teve como vencedores as empresas: MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME, com o valor total de R\$ 132.620,76 (Cento e Trinta e Dois mil, Seiscentos e Vinte reais e Setenta e Seis centavos), e ROMULO F DO REGO LIMA, com o valor total de R\$ 57.209,10 (Cinquenta e Sete mil, Duzentos e Nove reais e Dez centavos).

MONTAG - DISTRIBUIÇÃO & COMERCIO LTDA-ME

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Almofada Para Carimbo Em Tecido Na Cor Azul, Tam. 95x125mm, Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca Do...	RADEX	6 UN	R\$ 2,55	R\$ 15,30
2	Apagador de Quadro Branco, Em Plástico Resistente, Com Feltro e Depósito Para 2 Marcadores. Embalagem Com Dados de Id...	RADEX	200 UN	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
3	Apagador, de Lousa Com Porta Giz Em Madeira Mdf. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ATALO	6 UN	R\$ 5,00	R\$ 30,00
4	Aplicador Sortido Em Eva Pequeno, Pacote Com 50 Unidades.	IBEL	100 PC	R\$ 19,78	R\$ 1.978,00
13	Borracha Para Apagar Escrita A Lápis, Branca, Macia, Dimensões 34 X 23 X 8 Mm.	MERCUR	4.000 UN	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
14	Borracha Ponteira, Pacote Com 100 Unidades	MERCUR	150 PC	R\$ 16,20	R\$ 2.430,00
16	Caderno Brochura 96 Folhas, Capa Flexível, pautadas Nas Dimensões 140 Mm X 202 Mm.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
17	Caderno de Caligrafia 40 Folhas	JANDAIA	100 UN	R\$ 1,44	R\$ 144,00
18	Caderno de Desenho Grande 48 Folhas, com Espiral	JANDAIA	100 UN	R\$ 2,85	R\$ 285,00
22	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox.140mm, Com Marca Gravada No...	BIC	2.500 UN	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
24	Caneta Para Retro-Projetor , Ponta Fina, 1,0 Mm, Para Escrita Em Acetato, Pvc e Poliéster, Tinta A Base de Álcool, Ca...	BIC	4 CX	R\$ 6,43	R\$ 25,72
43	Fita Decorativa Tnt, Aramada, 35mm X 10mt , Cores Variadas.	HALLEY	30 UN	R\$ 1,41	R\$ 42,30
44	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 16 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	ADELBRAS	200 RL	R\$ 1,58	R\$ 316,00
45	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 21 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	SINIMBU	100 RL	R\$ 1,37	R\$ 137,00
46	Fita Decorativa, 65% Polietileno, 35% Polipropileno, Com 32 Mm de Largura X 50 Metros. Cores Variadas.	SINIMBU	80 RL	R\$ 1,43	R\$ 114,40
47	Fita Escolar Adesiva Colorida, Dimensões 12 X 10. Pote Com 72 Rolos. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto ...	ADEREX	4 POTE	R\$ 3,40	R\$ 13,60
48	Fitilho, 65 % Polietileno, 35% Polipropileno, Cores Variadas, Rolo Com 50 Metros.	NIZURI	100 RL	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
49	Folha de Emborrachado E.V.A Rolo Medindo 90 Cm de Comprimento X 1,80 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura. Cores Variada...	KALUNGA	200 RL	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
50	Folha de Emborrachado E.Va Decorada Medindo 40 Cm de Comprimento X 60 Cm de Largura e 2 Mm de Espessura. Pacote Com 5...	KALUNGA	200 PC	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00
51	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 10 Mm, Dimensões 1000 X 500mm.	NEWTERM	300 ADES	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
52	Folha de Poliestireno, Placa, Espessura 20 Mm, Dimensões 1000 X 500mm	NEWTERM	300 ADES	R\$ 4,78	R\$ 1.434,00
53	Formulário Para Escrita Braille, Formato 205 X 305, Branco, Caixa Com 1.500 Folhas.	BRAILLE	24 CX	R\$ 100,07	R\$ 2.401,68
54	Giz Para Quadro Escolar, Anti-Alérgico, Cor Branca, Caixa Com 64 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto...	BRAILLE	6 CX	R\$ 53,67	R\$ 322,02
55	Grampeador Em Estrutura Metálica, Com Capacidade Para Até 200 Folhas Papel 75g. Utiliza Grampos 23/6, 23/10, 23/13, 2...	MAPED	10 UN	R\$ 38,34	R\$ 383,40
56	Grampeador de Mesa, Capacidade Mínima 20fls, Corpo Plástico Resistente (abs), Ajuste de Profundidade, Base Para Grampo...	MAPED	100 UN	R\$ 6,20	R\$ 620,00
57	Grampo 23/13, Galvanizado, Cx C/ 5.000und. Embalagem Com Dados de Identificacao do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	1.000 UN	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00
58	Grampo 26/6, Galvanizado, Cx C/ 5.000und.Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 UN	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
59	Identificador Cristal Com Clipes Removível, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	AGP	80 UN	R\$ 4,74	R\$ 379,20
60	Identificador Cristal Com Cordão Silicone, Tamanho 80 X 120. Produto Com Marca do Fabricante.	AGP	100 UN	R\$ 7,74	R\$ 774,00
61	Lápis de Cera, Dimensões 1,0 Cm (diâmetro) X 9,0 Cm (comp.), Com Variação de +/- 0,5 Cm Cores Variadas Caixa Com 12 U...	ACRILEX	1.200 UN	R\$ 3,42	R\$ 4.104,00
62	Lápis de Cor Revestido Em Madeira, Comprimento de 17,5 Cm, Com Variação de +/- 0,5 Cm Caixa Com 12 Cores. Embalagem C...	LEONORA	1.200 UN	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00

63	Lápis Preto Redondo Nº 02, Caixa Com 144 Unidades, Comprimento Mínimo de 175 Mm, Cor do Revestimento Preto. Embalagem...	CIS	100 CX	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
64	Limpador de Quadro Branco, Líquido Em Spray, Frasco de 60	CORTIARTE	120 UN	R\$ 5,24	R\$ 628,80
65	Livro Ata, Pautado, de Matrícula, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 210 Mm.	TILIBRA	100 UN	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
66	Livro Ata, Pautado, de Resultados Finais Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 224 X 310 Mm	TILIBRA	100 UN	R\$ 18,79	R\$ 1.879,00
67	Livro Ata, Pautado, de Reunião, Sem Margem, Capa Dura, Cor Preta, 100fls, Dimensões Mínimas 298 X 203 Mm	TILIBRA	100 UN	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
68	Livro de Protocolo, Capa Dura, Encadernado Com 100 Folhas, Dimensões Mínimas de 215x157 Mm.	KALUNGA	20 UN	R\$ 12,67	R\$ 253,40
69	Marca Texto, A Base de Água, Espessura do Traço, No Mínimo 2,5mm, Cor Amarelo Caixa Com 12 Unidades. Embalagem Com Da...	BIC	600 UN	R\$ 1,36	R\$ 816,00
70	Marcador Não Recarregável, Para Quadro Branco, Caixa Com 12 Unidades Nas Cores: Preta e Vermelha, Ponta Indeformável ...	BIC	1.800 UN	R\$ 2,04	R\$ 3.672,00
71	Marcador Permanente, Escrita Acentuada, Ponta Chanfrada, Recarregável, Secagem Rápida, Com Duplo Traço, Nas Cores: Az...	BIC	10 CX	R\$ 5,93	R\$ 59,30
72	Massa de Modelar Caixa Com 06 Unidades, Em Forma Cilíndrica, Cores Variadas, Em Material Atóxico. Embalagem Com Dados...	ACRILEX	600 CX	R\$ 0,17	R\$ 102,00
73	Massa Para Modelar 180 H Com 12 Cores	ACRILEX	200 CX	R\$ 3,65	R\$ 730,00
74	Papel A4 , 500 Folhas, Caixa Com 10 Resmas.	CHAMEX	480 UN	R\$ 30,06	R\$ 14.428,80
75	Papel Camurça, Dimensões 40 X 60 Cm, Cores Variadas.	VMP	3.000 ADES	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
76	Papel Couchê, Gramatura 180g/m2, Na Cor Branca Para Cópia Coloridas, Impressão A Laser, Formato A4. Embalagem Com Da...	CREATIVE	10 PC	R\$ 38,00	R\$ 380,00
77	Papel Dobradura, Dimensões 48 X 60. C/20 Cores Variadas.	MOOPEL	1.000 ADES	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
78	Papel Duplex (cartão Fosco), Gramatura 300 G/m2, Dimensões Mínimas 48 X 66 Mm, Cores Variadas.	ROYAL	500 ADES	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
79	Papel Guachê Pacote Com 100 Unidades, Cores Variadas	ROYAL	20 PC	R\$ 67,28	R\$ 1.345,60
80	Papel Laminado Dimensões Mínimas 60 X 49 Mm, Cores Variadas.	CROMUS	600 ADES	R\$ 0,95	R\$ 570,00
81	Papel Micro Ondulado Decorado, Dimensões 50 X 80. Decorações Variadas.	ROYAL	500 ADES	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
82	Papel Micro Ondulado, Dimensões 50 X 80. Cores Variadas.	CHAMEX	500 ADES	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
83	Papel Ofício A4 Branco, Alta Alvura, Dimensões 210 X 297 Mm, 75 G/m2, Caixa Com 10pct Contendo 500fls Cada	CHAMEX	240 UN	R\$ 22,87	R\$ 5.488,80
84	Papel Paraná, Dimensões 80 X 100 Cm.	KALUNGA	500 ADES	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
85	Papel Seda, Dimensões Mínimas 48cm X 70cm, Cores Variadas	VMP	200 ADES	R\$ 0,88	R\$ 176,00
86	Pasta A/z, Lombo Largo Tam.34,5 X 28,5 X 7,3 Cm, Revestida Interna e Externamente Com Polipropileno da Mesma Cor, Etl...	DELLO	140 UN	R\$ 4,66	R\$ 652,40
87	Pasta Arquivo, Tipo A/z, Em Papelão Prensado e Plastificado, Tamanho Ofício, Travamento Perfeito, Caixa Com 20 Unidades.	DELLO	84 UN	R\$ 1,58	R\$ 132,72
88	Pasta Catalógo, Tamanho Jumbo Com Ferragem (4 Argolas), Na Cor Preta, Dimensões 27 X 32 X 6 Cm - A4, Revestimento Int...	DAC	40 UN	R\$ 16,74	R\$ 669,60
89	Perfurador Em Aço Com Capacidade Para Até 22 Folhas, Com 2 Furos (referência Papel 75 G), Embalagem Com Dados de Iden...	TRIS	30 UN	R\$ 16,54	R\$ 496,20
90	Perfurador Metálico, Com Capacidade Para Dois Furos, Perfurar No Mínimo 70 Folhas de Papel 75 G/m².	TRIS	20 UN	R\$ 24,88	R\$ 497,60
91	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 06, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,53	R\$ 506,00
92	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 08, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,28	R\$ 456,00
93	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 14, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 3,75	R\$ 750,00
94	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 16, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,14	R\$ 828,00
95	Pincel Artístico, Para Pintura de Tecido, Tela, Artesanato, Cerâmica, Óleo e Acrílica, Número 20, Em Cerda Branca, Ca...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,74	R\$ 948,00
96	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 12, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	200 UN	R\$ 4,76	R\$ 952,00
97	Pincel Cerdas Macias de Material Sintético Nº 18, Base Arredondada, Formato Chato. Marca do Fabricante Gravada No Co...	CONDOR	200 UN	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
98	Pincel Escolar, Redondo, Número 10, Cabo Curto Em Madeira, Virola de Alumínio, Formato Redondo. Marca do Fabricante G...	CONDOR	200 UN	R\$ 2,28	R\$ 456,00
99	Pincel Hidrocor Com 12 Cores	CONDOR	300 UN	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
100	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Fina Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Inmetro, Voltagem 110/220 V-40w...	CIS	50 UN	R\$ 29,76	R\$ 1.488,00
101	Pistola Para Cola Quente, Tipo Vela Grossa Com Fiação e Plug de Acordo Com As Normas do Inmetro, Voltagem 110/220 V-4...	CIS	100 UN	R\$ 1,73	R\$ 173,00



102	Pregador de Madeira Reflorestada Embalagem Com 12 Unidades. Embalagem Com A Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	PARANA	4 PC	R\$ 6,40	R\$ 25,60
103	Recados Auto-Adesivos, Removíveis, Contendo 4 Blocos de 38 X 51, Com 100 Folhas. Embalagem Com Dados de Identificação...	STIC NOTE	10 PC	R\$ 3,44	R\$ 34,40
104	Recarga Para Marcador de Quadro Branco Nas Cores: Preta e Vermelha. Tinta Especial Para Marcador de Quadro Branco A B...	BIC	150 UN	R\$ 6,38	R\$ 957,00
105	Sacos Decorativos Transparente 11 X 19, Pacote Com 100 Unidades.	CROMUS	10 PC	R\$ 5,97	R\$ 59,70
106	Sacos Para Presente 25 X 37, Estampas Variadas, Pacote Com 100 Unidades.	HARD	50 PC	R\$ 12,63	R\$ 631,50
107	Stencil À Alcool Caixa Com 100fs. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	HARD	100 CX	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
108	T N T Cores Variadas	TRIS	50 RL	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
109	Tesoura de Picotar 06 (seis) Polegadas Em Aço, Cabo Em Plástico de Alta Resistência. Embalagem Com Dados de Identific...	TRIS	600 UN	R\$ 10,68	R\$ 6.408,00
110	Tesoura Em Aço Polido, Modelo Doméstica, Cabo Em Plástico de Alta Resistência, 8 (oito) Polegadas. Embalagem Com Dado...	TRIS	80 UN	R\$ 4,68	R\$ 374,40
111	Tesoura Modelo Escolar, Em Aço Niquelado, 04 (quatro) Polegadas, Sem Ponta, Cabo Em Plástico de Alta Resistência Em A...	LEONORA	800 UN	R\$ 3,56	R\$ 2.848,00
112	Tinta Guache, Caixa Com 6 Cores (azul, amarelo, Verde, Preta, Branca e Vermelha). Embalagem Com Dados de Identificação...	ACRILEX	500 CX	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
113	Tinta Para Tecido, Cores Variadas, Pote Com 250 ML. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabrica...	ACRILEX	100 UN	R\$ 5,93	R\$ 593,00
114	Tinta Relevo Não Tóxica, 15 ML, Nas Versões: Cores, Metálica, Fluorescente, Gliter, Acqua e Baby. Embalagem Com A Ide...	ACRILEX	200 UN	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
115	Tinta Tempera Guache, Não Tóxica, Cores Variadas, Pote Com 250 ML, Para Pintura Pincel Em Papel, Papel Cartaz e Carto...	KOALA	100 UN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
116	Transparência. Filme Cristal de 100 Micra. Com Superfície Lisa, Indicada Para Retroprojeção, Formato A4, Dimensões 2...	KALUNGA	4 CX	R\$ 59,83	R\$ 239,32
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 132.620,76	

ROMULO F DO REGO LIMA

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	Apontador de Lápis, Manual, Portatil, 1 Entrada, Em Material Plástico Rígido, Sem Depósito.	LEO E LEO	200 UN	R\$ 2,50	R\$ 500,00
6	Avental Escolar Em Pvc, Com Bolso, Tamanho Único.	V. MARANHÃO	100 UN	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
7	Balão Nº 7,0, Pacote Com 50 Unidades, Cores Variadas	SAO ROQUE	200 PC	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
8	Bola de Poliestireno 100mm-C/20	ISOPLAST	300 UN	R\$ 1,75	R\$ 525,00
9	Bola de Poliestireno 25mm-C/100	ISOPLAST	300 UN	R\$ 0,43	R\$ 129,00
10	Bola de Poliestireno 35mm - C/100	ISOPLAST	300 UN	R\$ 1,69	R\$ 507,00
11	Borracha Bicolor (azul/vermelha) Para Apagar Tinta de Caneta e Lápis, Atóxica, Dimensões Variáveis: Comprimento 40 A	MERCUR	50 CX	R\$ 8,80	R\$ 440,00
12	Borracha Elástica, Numero 18. Embalagem: Caixa Com 25 Gramas. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca...	MERCUR	10 CX	R\$ 3,65	R\$ 36,50
15	Caderno Brochura 1/4, Capa Flexível, 80 Folhas Pautadas, Dimensões Mínimas 140 Mm X 200 Mm.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
19	Caderno Formato Universitário, Capa Dura, Espiral. Tamanho 10 X 1, 200 Folhas, 10 Matérias. Dimensões Mínimas 200x275.	JANDAIA	3.000 UN	R\$ 5,05	R\$ 15.150,00
20	Caixa Arquivo, Para Documentos, Polionda, Cores Variadas, Dimensões Mínimas de 340 X 240 X 130 Mm. Embalagem Com Dado...	DELLO	200 UN	R\$ 4,65	R\$ 930,00
21	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo Em Plástico Transparente, Comp. Aprox.140mm, Com Marca Gravada No Cor...	COMPACTOR	2.500 UN	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
23	Caneta Gel, Escrita Macia, Corpo Translúcido À Base de Água Não Tóxica, Com Gliter. Embalagem Com 6 Cores.	COMPACTOR	4 EMB	R\$ 6,35	R\$ 25,40
25	Cartolina Comum, Cores Variadas	PREMIATTA	20 PC	R\$ 61,30	R\$ 1.226,00
26	Cartolina, Cores Variadas, Dimensões 500 X 660 Mm, Gramatura 180 G.	PREMIATTA	3.000 ADES	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
27	Clipes Nº 02, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	400 CX	R\$ 1,25	R\$ 500,00
28	Clipes Nº 04, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 CX	R\$ 1,45	R\$ 725,00
29	Clipes Nº 08, Em Aço Galvanizado, Cx C/ 100und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto e Marca do Fabricante.	ACC	500 CX	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
30	Cola de Isopor 90g, Caixa Com 12 Und. Embalagem Com Dados de Identificação do Produto, Marca do Fabricante e Prazo de Validade.	KOALA	960 UN	R\$ 2,65	R\$ 2.544,00
31	Cola de Silicone, Tipo Vela Fina, Comprimento Mínimo de 30 Cm e Largura Mínima de 7,5 Mm, Para Utilização Em Pistola	JOCAR OFFICE	500 EMB	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00

32	Cola de Silicone, Tipo Vela, Grossa, Comprimento Mínimo de 30cm e Largura Mínima de 11,2mm, Para Utilização Em Pistol...	JOCAR OFFICE	200 EMB	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
33	Cola Em Bastão, Em Tubo Plástico, Base Giratória, Não Tóxica, Peso Líquido Mínimo de de 7,8 Gramas Caixa Com 12und. E...	JOCAR OFFICE	10 CX	R\$ 9,99	R\$ 99,90
34	Cola Gliter, Lavável, A Base de Resina de P.V. A Para Aplicação Em Papel, Papel Cartão e Cartolina, Pote Com 23g. Emb...	KOALA	500 UN	R\$ 1,24	R\$ 620,00
35	Cola Líquida Branca, Adesivo A Base de P.V.A., Para Uso Em Papel, Cerâmica, Tecidos, Artesanato. Embalagem: Plástica,...	KOALA	2.400 UN	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
36	Cola Líquida Colorida, A Base de P.V.A, 23 G, Caixa Com 04 Unidades, Nas Cores Primárias. Embalagem Com Dados de Iden...	KOALA	200 UN	R\$ 4,25	R\$ 850,00
37	Cola Para E.V.A e Isopor, Solúvel Em Alcool, Bico Economizador. Embalagem de 35g Com Dados de Identificação do Produ...	KOALA	300 UN	R\$ 2,56	R\$ 768,00
38	Corretivo Líquido Branco, Base Água, Secagem Rápida. Embalagem: Frasco Com No Mínimo 18 ML, Cx C/ 12und. Embalagem Co...	JOCAR OFFICE	240 UN	R\$ 1,29	R\$ 309,60
39	Extrador de Grampo, Tipo Espatula, Em Aço Cromado, Dimensão Mínima de 13 Cm	JOCAR OFFICE	60 UN	R\$ 1,89	R\$ 113,40
40	Fita Adesiva Dupla Face, Em Polipropileno, Dimensões 19 Mm X 30 M Caixa Com 12 Unidades.	ADELBRAS	600 UN	R\$ 3,59	R\$ 2.154,00
41	Fita Adesiva, Crepe, Na Cor Bege, Dimensões 19 Mm X 50 M	3M	50 UN	R\$ 2,00	R\$ 100,00
42	Fita Adesiva, Transparente, Fabricada Em Celulose, Adesivo Em Resina de Borracha Natural, Rolo Com Dimensões 50 Mm X ...	3M	30 EMB	R\$ 9,41	R\$ 282,30
TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 57.209,10	

Milagres do Maranhão, MA, 22 de março de 2019.
Domingos Alves dos Reis Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: 6b8e040dbf6e0d66be2e1051dac650b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

LEI Nº 359/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 359/2019, de 18 de Março de 2019.

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores públicos sob o regime jurídico administrativo para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e demais Secretarias, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, em caráter temporário, por prazo determinada, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a continuidade ininterrupta dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais.

Art. 3º Os cargos, quantitativo de vagas e a remuneração encontram-se consignados no anexo I da presente lei.

Art. 4º Os contratos de trabalho temporários formalizados em decorrência desta lei terão vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 31/12/2020.

Parágrafo único: Excepcionalmente, fica autorizada a



prorrogação dos contratos atualmente em vigor ou renovação dos contratos vigentes em 2018, até a realização de novo processo seletivo, que deverá ser realizado no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da entrada em vigor da presente lei.

Art. 5º O regime jurídico das contratações efetuadas, por meio da presente Lei Complementar, será o estatutário, subordinando-se os contratados aos ditames do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 6º Pela prestação dos serviços o contratado receberá retribuição mensal relativa à sua função, da qual serão deduzidos os tributos e as contribuições exigíveis pela legislação.

Art. 7º Será assegurado ao pessoal contratado nos termos da presente Lei:

- I — o pagamento de diárias, ajuda de custo e gratificações;
- II — o pagamento de décimo terceiro salário;
- III — o pagamento de férias indenizáveis, acrescidas de 1/3 (um terço), ao contratado que exercer a função por um período igual ou superior a 12 (doze) meses;
- IV — carga horária diária e semanal não superior à dos servidores municipais efetivos;
- V — Adicional de Insalubridade e Adicional Noturno.

Art. 8º As contratações somente poderão ser efetuadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do chefe do Poder Executivo, ficando a cargo das respectivas Secretarias Municipais a responsabilidade por todo o procedimento de formalização dos contratos.

Art. 9º Fica o contratado sujeito à avaliação de desempenho bimestral baseada nos requisitos de idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência no exercício de suas funções.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal em que estiver vinculado o contratado deverá elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho, observando as peculiaridades de cada função, de acordo com os requisitos estabelecidos no caput deste artigo, considerando os objetivos dos Programas.

Art. 10 O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

- I — receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II — ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 11 O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I — pelo término do prazo contratual;
- II — por iniciativa do contratado;
- III — pela prática de infração disciplinar pelo contratado;
- IV — por conveniência da Administração Pública Municipal;
- V — pela assunção do contratado a cargo público ou emprego incompatível.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º A extinção do contrato, nos casos do inciso IV, considerará a avaliação de desempenho do contratado.

§ 3º Ocorrendo 06 (seis) faltas consecutivas ou 36 (tinta e seis) intercaladas, sem justificativa legal, o contrato será rescindido administrativamente, com base no inciso IV, a fim de evitar prejuízos ao bom andamento das atividades dos Programas.

Art. 12 O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos.

Art. 13 O pessoal contratado poderá, a critério da

administração municipal, prestar serviços em qualquer unidade da administração pública municipal, dentro do território do município.

Art. 14 As despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do inciso I, do art. 169, da Constituição Federal, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações legais necessárias ao adimplemento desta.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador (MA), 18 de Março de 2019.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADROS DE VAGAS QUADRO DE VAGAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANTIDADE	CARGO	MODALIDADE	SALÁRIO
18	PROFESSOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$998,00
37	PROFESSOR	R\$998,00	
41	PROFESSOR	FUNDAMENTAL MAIOR	R\$998,00
17	PROFESSOR	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$998,00
16	AUXILIAR CRECHE	X	R\$998,00
20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	X	R\$998,00
01	AUXILIAR DE TRANSPORTE	X	R\$998,00
02	PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AEE	X	R\$998,00
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	X	R\$998,00
03	MOTORISTA	X	R\$998,00
01	PSICÓLOGO	X	R\$ 1.500,00

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA DE SAÚDE

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
03	AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$998,00
01	ARTESÃO - CAPS	R\$998,00
02	ATENDENTE DE FARMÁCIA - HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO BORBA GALVÃO	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UBS ALTO ALEGRE - ZONA URBANA	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UBS MAURICIO CABRAL - ZONA URBANA	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UBS POVOADO IBIPIRA	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UBS POVOADO SANHARÓ	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - UBS VILA CABRAL - ZONA URBANA	R\$998,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UBS POVOADO CONCEIÇÃO	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UBS POVOADO CANTO DA LAGOA	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UBS POVOADO SANHARÓ	R\$998,00
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UBS VILA CABRAL - ZONA URBANA	R\$998,00
01	COZINHEIRO (A) - CAPS	R\$998,00
01	DENTISTA - SAÚDE BUCAL - POVOADO SANHARÓ	R\$ 1.500,00



01	DENTISTA - SAÚDE BUCAL - UBS ALTO ALEGRE - ZONA URBANA	R\$ 1.500,00
01	DENTISTA - SAÚDE BUCAL - UBS MAURÍCIO CABRAL - ZONA URBANA	R\$ 1.500,00
01	DENTISTA - SAÚDE BUCAL - UBS POVOADO IBIPIRA	R\$ 1.500,00
01	DENTISTA - SAÚDE BUCAL - UBS VILA CABRAL - ZONA URBANA	R\$ 1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS ALTO ALEGRE - ZONA URBANA	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CANTO DA LAGOA	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CÓCOS	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CONCEIÇÃO	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO IBIPIRA	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO LISO	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO SANHARÓ	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS VILA CABRAL - MAURÍCIO CABRAL - ZONA URBANA	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - ATENÇÃO BÁSICA - UBS VILA CABRAL - ZONA URBANA	R\$1.500,00
01	ENFERMEIRO(A) - CAPS	R\$1.500,00
05	ENFERMEIRO(A) HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO BORBA GALVÃO	R\$1.500,00
01	FARMACÊUTICO (A)	R\$ 1.500,00
02	FISIOTERAPEUTA - NASF	R\$ 1.500,00
02	FONAUDIÓLOGO(A)- NASF	R\$ 1.500,00
01	MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA - UBS ALTO ALEGRE - ZONA URBANA	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO - ATENÇÃO BÁSICA - UBS MAURÍCIO CABRAL - ZONA URBANA	R\$ 3.600,00
08	MÉDICO - HOSPITAL	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CÓCOS	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CONCEIÇÃO	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO IBIPIRA	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO LISO	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA - UBS SANHARÓ	R\$ 3.600,00
01	MÉDICO VETERINÁRIO	R\$1.500,00
03	MOTORISTA AMBULÂNCIA - HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO BORBA GALVÃO	R\$998,00
02	MOTORISTA AMBULÂNCIA - POVOADO CÓCOS	R\$998,00
01	MOTORISTA AMBULÂNCIA - POVOADO IBIPIRA	R\$998,00
01	NUTRICIONISTA - NASF	R\$ 1.500,00
01	PEDAGOGO(A)- CAPS	R\$998,00
01	PSICÓLOGO(A) - CAPS	R\$1.500,00
01	PSICÓLOGO(A) - NASF	R\$1.500,00
01	PSICOPEDAGOGA - CAPS	R\$1.200,00
08	RECEPCIONISTA - ATENÇÃO BÁSICA	R\$998,00
02	RECEPCIONISTA - HOSPITAL MUNICIPAL RAIMUNDO BORBA GALVÃO	R\$998,00
01	RECEPCIONISTA - CAPS	R\$998,00
05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - HOSPITAL MUN. RAIMUNDO BORBA GALVÃO	R\$ 998,00
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA - UBS MAURÍCIO CABRAL - ZONA URBANA	R\$ 998,00
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO CANTO DA LAGOA	R\$ 998,00
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA - UBS POVOADO IBIPIRA	R\$ 998,00
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA - UBS VILA CABRAL - ZONA URBANA	R\$ 998,00

01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAPS	R\$ 998,00
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS	R\$ 1.500,00
01	VIGIA - SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 998,00

QUADRO DE VAGAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$998,00
01	ADVOGADO(A)	R\$1.500,00
02	RECEPCIONISTA	R\$998,00
02	ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO	R\$998,00
02	DIGITADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO	R\$998,00
02	PSICÓLOGO(A)	R\$1.500,00
01	VIGIA	R\$998,00
10	VISITADORES	R\$998,00
02	ASSISTENTE SOCIAL	R\$1.500,00
02	ORIENTADOR(A) SOCIAL	R\$998,00
02	CADASTRADOR(A)	R\$998,00
02	FACILITADOR(A) DE OFICINA	R\$998,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$998,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador (MA), 18 de Março de 2019.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dá continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

MÉDICO(A): Realiza consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordena programas e serviços em saúde, efetua perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elabora documentos e difunde conhecimentos da área médica.

PROFESSOR(A): Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula; Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências; Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

ASSISTENTE SOCIAL: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

ORIENTADOR(A) SOCIAL: Recepcionar e ofertar informações às famílias dos usuários do programa; Mediar processos grupais, que são próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de zeladoria, cozinha limpeza entre outras correlatadas.

AUXILIAR DE CRECHE: Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a cinco anos; orientar na construção do conhecimento; Planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos. Preparar material pedagógico; organizar o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas, juntamente com o professor titular da sala.

MOTORISTA: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

ENFERMEIRO(A): Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Realizar procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

ADVOGADO(A): Postular em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis,

instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelar pelos interesses do Município na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.

PSICÓLOGO(A): Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordena equipes e atividades de área e afins.

RECEPCIONISTA: Recepcionar e prestar serviços de apoio; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas e reuniões; averiguar necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurados; agendar serviços; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade, notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

ATENDENTE: Responsável pelo atendimento pessoal ou telefônico garantindo o suporte necessário do público em geral. Esclarecer dúvidas ou fazer registro de reclamações.

ATENDENTE DE FARMÁCIA: Controlar entrada e saída de mercadorias. Fazer inventário de mercadorias para reposição. Elaborar relatórios de distribuição.

VIGIA: Recepcionar e orientar visitantes. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazer manutenções simples nos locais de trabalho.

ALMOXARIFADO: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotar ou desempacotar os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

DIGITADOR(A): Organizar a rotina de serviços e realizar

entrada e transmissão de dados, operando impressoras e microcomputadores; registrar e transcrever informações, operando máquinas de escrever.

ENGENHEIRO(A) QUÍMICO(A): Controlar processos químicos, físicos e biológicos definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem. Desenvolver processos e sistemas por meio de pesquisas, testes e simulações de processos e produtos. Projetar sistemas e equipamentos técnicos. Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle. Coordenar equipes e atividades de trabalho. Elaborar documentação técnica de projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.

CADASTRADOR(A) SOCIAL: Desempenhar atividades de digitação de dados para inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único do Governo. O processo inclui avaliações: curricular, de títulos e de habilidade para digitação e conhecimentos básicos de informática.

ENTREVISTADOR(A) SOCIAL: Aplicar questionários e roteiros de pesquisa; Efetuar entrevistas de opinião pública; coletar preços de bens e serviços; aplicar instrumentos para pesquisa de mercado; cadastrar informantes; preencher formulários; realizar entrevistas e atividades de campo; verificar a consistência de informações e participar do planejamento de atividades de campo.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir

mudanças no processo de produção, cria e implementa dispositivos de automação. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO: Responsável por coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único; planejar; monitorar e avaliar as ações de cadastramento; elaborar relatórios; articular e implementar parcerias; e receber e tratar denúncias de irregularidades. O coordenador deve ter experiência na área social e em gestão, perfil de liderança e capacidade de transmitir conteúdo.

VISITADOR(A) SOCIAL: Visitar as casas para realizar as entrevistas e precisa estar atento para observar e perceber as condições de vida da família, suas ausências que podem não estar nas respostas ao questionário.

SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Conduz no dia a dia os processos traçados, e é responsável pela motivação e treinamento da equipe como forma de garantir os resultados. Também é responsável por organizar arquivos de formulários, realizar a conferência desses documentos, analisar dados, elaborar relatórios e assessorar a coordenação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Realiza intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; Realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

PEDAGOGO(A): Atua em processos relacionados ao ensino e aprendizagem.

ARTESÃO(A): Conceber e desenvolver obras de arte e projetos de design, elaborar e executar projetos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Realizar pesquisas, elaborar propostas e divulgar obras de arte, produtos e serviços.

COZINHEIRO(A): Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas.

FISIOTERAPEUTA: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

FONOAUDIOLOGA: Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliar pacientes e clientes; realizar diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

ASSESSOR(A): Auxiliar cargo superior nas suas funções. Conceder o seu conhecimento, orientando e esclarecendo em questões relacionadas com a sua área de especialização.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Planejar o trabalho técnico-odontológico. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.

DENTISTA: Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador (MA), 18 de Março de 2019.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa

Prefeito Municipal

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: b8c68f120fb00982cbb7864ebf525cc8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

REFERENCIA:

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2019

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2019

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ADERENTE/SOLICITANTE:

PREFEITURA DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Ao Exmo. Senhor.

ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Prefeito

Em resposta a solicitação de ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, feita através do Ofício data de 12 de março do corrente ano, expedido pelo Senhor Erlanio Furtado Luna Xavier, prefeito do Município de IGARAPÉ GRANDE, Estado do Maranhão (MA), **COMUNICO** através deste, à parte interessada, a **LIBERAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 013/2019**, de 27 de Fevereiro do ano de 2019, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), na edição nº N° 2042, de 28 de Fevereiro de 2019, paginas 30 a 44, referente ao **PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2019**, feito através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo com as especificações e valor unitário do item, que está registrados a favor da empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88, localizada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital, Saquarema/RJ - CEP: 28.993-000**, onde a mesma já foi comunicada através deste órgão gerenciador e está de comum acordo com a adesão.

Junte-se a esta liberação, cópia de todo o procedimento licitatório na forma de mídia em CD-ROM para que a entidade aderente possa fazer vistas de todo o procedimento.

Presidente Dutra (MA) em 21 de março de 2019.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Órgão Gerenciador da Ata

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 15ebe0021bd4b72f83d80ee12a55f18c

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.20032019.CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 001.20032019.CH0012019. **CHAMADA**



PÚBLICA: nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTA RITA DO SUL **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 160.268,00 (Cento e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 17129fb58b0f3d5cc0cd05160035d9ca

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 02.20032019/CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 02.20032019/CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADA** Associação Comunitária São Francisco de Assis **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c9d47bbcbf6230d3c278c4b7b42c47ac

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003.20032019.CH00012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 003.20032019.CH00012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Antônio Geoflan Douglas da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 676b496351f932181e2b1cd1edfd22d5

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 004.20032019.CH012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de

fornecimento nº 004.20032019.CH012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Marquialberto Torres Matos **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e39a3fb5a2df4d19da12c405f07f00a2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 005.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 005.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Francisco Daniel Neto **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 419a057b6aac907d79586e8034ebfabf

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 006.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 006.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** José Alberto Dias e Silva **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 7c006c505a67e6d2cfc087a06412f7c0

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07.20032019/CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº
001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de

fornecimento nº 07.20032019/CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Irailson Sousa da Costa **VALOR DO CONTRATO:** 20.000,00 (Vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ec8e0eaa8a199581c4c867d6a08e8db9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 008.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADA:** Adelaide Alves da Silva **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: eb95ca3f738d1aee56615a3e925474e

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 009.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Maria Divina da Silva Costa **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8d3ce1ce9f50ddf4068b43e02dd736df

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de

fornecimento nº 010.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Pedro Moraes Nunes **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c2548ca9dc7ca8689709188b33570e8f

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011.20032019.CH012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 011.20032019.CH012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Antônio Neto Teixeira da Silva **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b860cdc4e36fa32694117c9790a7126b

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 012.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** João Morais Nunes **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b9e5ccca82369518d6ec585d8e86fe2

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 013.20032019CH0012019. **CHAMADA**

PÚBLICA: nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Nilson Nunes Pereira **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 58d52f20b2b337eac271311018d22f01

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 014.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADO:** Rafael Xavier Pereira **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 61880a2081a303b36285a12d2cf492e3

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.20032019CH0012019. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato administrativo de fornecimento nº 015.20032019CH0012019. **CHAMADA PÚBLICA:** nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **CONTRATADA:** Sipriana Pereira Dias da Silva **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais.) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4f6ad8d235324f52432ebf8c2d168a61

DECRETO Nº. 044, DE 21 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 044, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a Senhora, **ROSANE DA SILVA SANTOS,** Do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DPTº DE TUBERCULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA DE SAÚDE,** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 57044f7073540f2cb1c283c2e9b4982a

DECRETO Nº. 043, DE 21 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 043, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ANÁLISE DE CONTRATO CONVENIO E LICITAÇÃO, DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GEARAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido Senhor, **FELIPE QUEIRÓZ LIMA,** Do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ANÁLISE DE CONTRATO, CONVENIO E LICITAÇÃO, DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GEARAL,** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8342f6f53413174ec4f200fc549839ef

PORTARIA Nº 008/2019 PRES. DUTRA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 008/2019 PRES. DUTRA, DE 12 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 49 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria,** a senhora **JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA,** RG nº 027266622004-0 - SSP/MA, do Cargo Efetivo de **PROFESSORA,** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e29f911d329fca0d43742b13fa0ef0a8

PORTARIA Nº 009/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 009/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 032/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR FÉLIX DA SILVA**, RG nº 043564052011-9 - SSP/MA, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2d77d57350bdda1b2d129998bb4829ec

PORTARIA Nº 011/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 011/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 033/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, o senhor **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, CPF 782.472.253-87, do Cargo Efetivo de **VIGIA**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9f020198f1199891079b9f9c9358ad64

PORTARIA Nº 012/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 012/2019 PRESIDENTE DUTRA, DE 21 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com

o art. 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010, e, Considerando o despacho contido no processo nº 034/2019; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a senhora **EVA CHAGAS DE SOUSA ROSADO**, CPF 787.487.803-59, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: e4eb847b42bd4af2dee91da9dbf4a5fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, para locação de um imóvel localizado na Av. Brejão, nº 17, Centro, Povoado Lajeado Velho, Ribamar Fiquene - MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se ao funcionamento da **UBS - FRANCISCO MACIEL RÊGO**, no Município de Ribamar Fiquene/MA. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Ribamar Fiquene/MA, 22 de Março de 2019. **EDILOMAR NERY DE MIRANDA** Prefeito Municipal

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 6d72dd70cb77b8ecb8a8a2ae35ee596b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **DORÂNIO DE SÁ PAZ - ME** inscrita no **CNPJ nº 21.547.270/0001-97**, com os **item 01 e 02**, com o valor total de **R\$ 84.175,00 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMPRE-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 19 DE MARÇO DE 2019. Gilvana Evangelista de Souza.** Prefeita Municipal

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 24cf244afdbf9c7c4d46e79d13ec9c28

PORTARIA Nº 046/2019

Portaria nº 046/2019, de 19 de março de 2019. A **PREFEITA**

MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos à servidora pública municipal **VIVIANE FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, no período de **09/03/2019 à 09/03/2021**. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal.**

*Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 654a06628b84eb000812a418d0cc7ac8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:

O Município de Senador La Rocque - MA, torna público aos interessados, que na publicação do Extrato do Contrato nº 20190321021/2018-01, publicado no dia 22/03/2019, Edição 2057, pág. 23, ONDE SE LÊ: R\$ 8.716,67 (oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), LEIA - SE: R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Senador La Rocque - MA, 22 de março de 2019. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 56fc9da24ad5b3d522f2591dc156ba72*

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO:

O Município de Senador La Rocque - MA, torna publico aos interessados, que na publicação do Extrato do Contrato nº 20190321021/2018-02, publicado no dia 22/03/2019, Edição 2057, pág. 23, ONDE SE LÊ: R\$ 11.323,33 (onze mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), LEIA - SE: R\$ 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais). Senador La Rocque - MA, 22 de março de 2019. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 368bc0b03ef71b29abd1d6ab8ed15a54*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.108/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.108/2019. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67** através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 007/2019/CPL. **OBJETO:**

Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Pneus e Câmaras-de-ar, Alinhamento, Balanceamento e demais Serviços a Veículos de propriedade e ou/a disposição do Município, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) **DATA DA ABERTURA: 05 de 04 de 2019 às 15h00minh, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA.**

TIPO: Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site: WWW.sucupiradoriachao.ma.gov.br e/ou no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Sucupira do Riachão/MA, 22 de março de 2019. **HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA - Pregoeiro.**

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: b730f9e9c7a2b8e8aa098f1bd17696f2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.140.885/0001-03. **Concorrência nº 001/2018.** **CONTRATO Nº:** 037/2018. **OBJETO:** execução dos serviços de construção de um cais no município de Tasso Fragoso/MA. **DATA DO TERMO:** 13/03/2019. **ADITIVO 02:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 13/08/2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e IRCON CONSTRUÇÕES LTDA.**

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 4c2bf5ef6439276a18b1c55cd74e6964*

PORTARIA DO GABINETE Nº 026/2019

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSO FRAGOSO/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA, conforme determinação legal do Decreto nº 006/2019 de 12 de março de 2019.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Palácio do Cerrado, localizado no prédio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua

execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Marcos Cordeiro Batinga

Coordenador(a) Geral: Flávia Cristina Rosa Dias

Coordenadores Adjuntos: Maria de Fátima Dias Moreira, Maria Valdecene Abreu Soares

Secretário Executivo: Renan Matos da Silva, Shirliane Carvalho da Silva Barbosa

Tesoureiros: Alessandro Abreu Soares

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Katherine Tavares da Silva de Miranda, Millena Daniella Soares Quixabeira

Relatores (as): Aldetânea Barbalho de Moraes, Márcia Lopes Fonseca

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir Conferência Municipal.

Coordenador Geral: Deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas Subseções.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, antes e durante a realização do evento.

Secretário (a): Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos juntos com o Coordenador Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Relatores (as): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a Secretária Executiva.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS

Código identificador: 08ee1837e77ba14d72ed97d84e9b2fc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 004/2019, Processo Administrativo nº. 01.004/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço funerário com fornecimentos de urnas adultas e infantis, roupas e traslado Sede / Zona Rural quando necessário no Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: C. Macedo Lima e Cia Ltda - CNPJ nº. 32.099.065/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Urna mortuária adulta popular.	Santa Clara	CX	70	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
2	Urna mortuária infantil popular	Santa Clara	CX	35	R\$ 160,00	R\$ 5.600,00
3	Conjunto roupa popular: Masculino e Feminino	Funerária Cristo Rei	UND	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
4	Conservação e higienização do corpo por 24 horas.	Funerária Cristo Rei	UND	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
5	Serviço funerário de traslado.	Funerária Cristo Rei	KM	5000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 13/03/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa e pela empresa C. Macedo Lima & Cia Ltda o Sr. Cid Macêdo Lima, Representante Legal. Tuntum/MA, 13/03/2019.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 99b5c8b9bd04c54025d9894ac6662b96

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019A-PP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.003/2019

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019A-PP - Processo Administrativo nº. 01.003/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Edição nº. 2.043, Pag. nº. 23 de 01/03/2019. **ONDE SE LÊ:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.300,85 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.560,85 (Cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Tuntum/MA, 22 de março de 2019, Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d427d3d4e4c3fa75986eea97a097df8a

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

ERRATA - Ata de Registro de Preços nº. 003/2019, Processo Administrativo nº. 01.003/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Edição nº. 2.043, pag. nº. 22 de 01/03/2019. **ONDE SE LÊ:**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - CNPJ: 17.341.646/0001-35						
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
46	Papel cartolina 150g 50x66cm cores variadas	JANDAIA	PCT	1.000	R\$ 46,20	R\$ 46.200,00

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA J D C LTDA - CNPJ: 17.341.646/0001-35						
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
46	Papel cartolina 150g 50x66cm cores variadas	JANDAIA	UND	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00

Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho e pelas empresas Distribuidora J D C Ltda o Sr. Luciano Rodrigues Seidel, Representante Legal. Tuntum/MA, 22 de março de 2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 948983d1b41f9807fca75bcebb070db9*

004/2019 - Contrato nº. 004/2019-PP - FMAS/SEMAS: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: C. Macedo Lima & Cia Ltda, CNPJ nº. 32.099.065/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço funerário com fornecimentos de urnas adultas e infantis, roupas e traslado Sede / Zona Rural quando necessário no Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.150,00 (Quarenta e um mil cento e cinquenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 02.10.00 - 08.244.0025.2034.000; 02.11.00 - 08.244.0025.2038.000; 3.3.90.32.00. Signatários: Pela contratada Sr. Cid Macêdo Lima e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 13/03/2019.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: b3d54071f0d7acac8bc6ec552dce726c*

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
004/2019 - CONTRATO Nº. 004/2019-PP - FMAS/SEMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br